





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista), Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Não compareceram os deputados Eduardo Manuel Cardoso da Silva, António José Chicau Martins Pires dos Santos e Vânia Isabel dos Santos Ramalho. -----

----- Os deputados Eduardo Manuel Cardoso da Silva e Vânia Isabel dos Santos Ramalho, apresentaram justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor João Carlos Borrego Alves da Silva, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Socialista. -----

---- A deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Maria Manuela Rodrigues Marques, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Socialista. -----

### Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

----- **Ponto Dois** - Voto de Pesar pelo falecimento de António Manuel Gonçalves Marcão; -----

----- **Ponto Três** - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de compromissos plurianuais assumidos; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- **Ponto Quatro** - Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz; -----
- **Ponto Cinco** - Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz; -----
- **Ponto Seis** - Proposta de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho; -----
- **Ponto Sete** - Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento Municipal para 2023; -----
- **Ponto Oito** - Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023; -
- **Ponto Nove** - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2022 (cobrança em 2023); -----
- **Ponto Dez** - Redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente para o ano de 2022 (cobrança em 2023); -----
- **Ponto Onze** - Lançamento da derrama (cobrança em 2023); -----
- **Ponto Doze** - Participação variável no IRS para 2023 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares; -----
- **Ponto Treze** - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; -----
- **Ponto Catorze** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2023; -----
- **Ponto Quinze** - Designação de júri para procedimento concursal para o cargo de direção intermédia do 2.<sup>a</sup> grau - Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente; -----
- **Ponto Dezasais** - Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022; -----
- **Ponto Dezassete** - Contratação de empréstimo de curto prazo em 2023; -----
- **Ponto Dezoito** - Plano de Saneamento Financeiro - 10.º Relatório Semestral; -----
- **Ponto Dezanove** - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2022 do Município de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ  
Assembleia Municipal

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2022**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2022, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 24 de junho de 2022 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os deputados José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, e João Carlos Borrego Alves da Silva, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

**Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 9 de setembro de 2022**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2022, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Pediu a palavra o membro Sandra Isabel Lopes da Silva para propor que a presente ata fosse discutida e votada na próxima sessão da Assembleia Municipal em virtude da sua grande extensão.

----- Seguidamente, foi aprovado, por unanimidade, adiar a votação da ata da sessão ordinária realizada em 9 de setembro de 2022 para a próxima sessão da Assembleia Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 6 de outubro de 2022**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão extraordinária realizada no dia 6 de outubro de 2022, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão extraordinária ocorrida no dia 6 de outubro de 2022 foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os deputados Mário Sérgio Mendes Ramalho, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto e Maria Manuela Rodrigues Marques, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

#### **Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 29 de novembro de 2022**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão extraordinária ocorrida no dia 29 de novembro de 2022 foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os deputados Mário Sérgio Mendes Ramalho, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Maria Manuela Rodrigues Marques, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa de correspondência sido enviado a todos os deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, mapa, que se transcreve na íntegra: -----

#### MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período 29.8.2022 a 15.12.2022

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
4525/2022	29/08/2022	Nuno Miguel dos Santos Lavaredas	Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9/9/2022.
4527/2022	31/08/2022	Vânia Isabel dos Santos Ramalho	Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9/9/2022.
4519/2022	04/09/2022	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Webinar - o Novo Regime de Criação de Freguesias - 8/9/2022, pelo Dr. José Cancela de Moura.
4521/2022	05/09/2022	Eleonora de Jesus Fernandes Paixão	Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9/9/2022.
4523/2022	05/09/2022	Jorge Eduardo Fortes Agostinho	Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9/9/2022.
4537/2022	06/09/2022	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Protocolo com Miúdos Seguros - Projeto "Agarrados à Net".
4586/2022	07/09/2022	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Encontro Nacional de Autarcas - 17/9/2022, em Viseu.
4602/2022	08/09/2022	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Envio do recibo referente à quota anual da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais.
4600/2022	08/09/2022	Vânia Isabel dos Santos Ramalho	Email a solicitar a entrega da correspondência da Assembleia Municipal por email ou por carta e não através de protocolo como habitual.
4601/2022	08/09/2022	Vânia Isabel dos Santos Ramalho	Email a solicitar o envio da convocatória da Assembleia Municipal por carta registada com aviso de receção.
4643/2022	09/09/2022	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Webinar - O Novo Regime de Criação de Freguesias: debate em torno dos seus méritos e das mudanças necessárias, com Carlos José Batalhão, Luís Filipe Mota Almeida e Tiago Serrão, em 13/9/2022.
4687/2022	12/09/2022		Ilegalidades e Incumprimentos do Município de Reguengos de Monsaraz
4689/2022	13/09/2022	João Carlos Borrego Alves da Silva	Envio do IBAN e restantes dados para pagamento da senha de presença na sessão ordinária de 9/9/2022





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
4853/2022	20/09/2022	Assembleia Municipal de Évora	Audição pública sobre a "Saúde na Região", no dia 23/9/2022, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Évora.
4854/2022	20/09/2022	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Webinar - Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no dia 26/9/2022.
5016/2022	20/09/2022	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Ação: Protocolo Autárquico, por Lídio Lopes, nos dias 27/9/2022 e 11/10/2022.
4887/2022	21/09/2022	Liga dos Combatentes - Núcleo de Reguengos de Monsaraz	IV Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social aos Combatentes, no dia 7/10/2022, no Auditório do Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.
5015/2022	23/09/2022	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Mapa das associações de imigrantes e listagens das associações de requerentes de proteção internacional e associações representativas de pessoas ciganas.
5018/2022	23/09/2022	Assembleia Municipal de Évora	Email a informar do cancelamento da audição pública sobre a "Saúde na Região", no dia 23/9/2022.
5021/2022	26/09/2022	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Formação: Procedimento Concursal - Recrutamento e Seleção, no dia 7/10/2022, na sede da ATAM, em Santarém.
5024/2022	26/09/2022	Município de Reguengos de Monsaraz	Convívio como forma de reconhecimento pela entrega, disponibilidade e dedicação ao longo do primeiro ano de mandato do executivo municipal, no dia 30/9/2022, nas instalações do Centro Logístico
5022/2022	26/09/2022	Paulo Amorim - International Ambassador	Sessão de apresentação da INTUR 2022 - 25.ª Feira Internacional do Turismo de Interior, no dia 11/10/2022, na Sala de Provas da Viniportugal, no Porto, realizando-se a referida Feira em Valladolid, de 17 a 20 de novembro de 2022.
5017/2022	26/09/2022	Sandra Isabel Lopes da Silva	Renúncia ao lugar de representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia.
5076/2022	28/09/2022		Ilegalidades e Incumprimentos do Município de Reguengos de Monsaraz.
5078/2022	28/09/2022	Nuno Isidro de Ambrósio Pinto	Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 6/10/2022.
5079/2022	29/09/2022	CITUA - Instituto Superior Técnico de Lisboa	Convite para o 5.º Colóquio Brasil-Portugal: "Periferias Urbanas nas Áreas Metropolitanas de Portugal e Brasil: os últimos 30 anos", nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, no IST/DECivil, em Lisboa.
5088/2022	30/09/2022	Rodrigo José Ramalho Paias	Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 6/10/2022.





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
5117/2022	03/10/2022	Mário Sérgio Mendes Ramalho	Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 6/10/2022.
5241/2022	05/10/2022	António José Chicau Martins Pires dos Santos	Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 6/10/2022.
5288/2022	07/10/2022	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Guia sobre a Prevenção da Corrupção no âmbito das Autarquias Locais - Tomo I - Os Canais de denúncia e a proteção do denunciante", da autoria de Patrick Pitta Simões, Luís Filipe Mota Almeida e Manuel Ferreira Ramos.
5353/2022	11/10/2022	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Conferência sobre o tema "Gestão de Risco na Governação Pública Local e os Desafios da Auditoria", no dia 14/10/2022.
5370/2022	07/10/2022	Luciana Sofia Gato Patrício	Envio do IBAN e restantes dados para pagamento da senha de presença na sessão extraordinária de 6/10/2022.
5491/2022	19/10/2022	████████████████████	Processos de contraordenação n.ºs 36/2020; 11/2021 e 12/2021 do Município de Reguengos de Monsaraz.
5629/2022	21/10/2022	Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz	Convite para a sessão de abertura do Pólo da Universidade Popular Túlio Espanca, no dia 27/10/2022, nas novas instalações sitas no Campo 25 de Abril, em Reguengos de Monsaraz.
5683/2022	28/10/2022	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Convocatória para a sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC a realizar no dia 10/11/2022, nas instalações da CIMAC, em Évora.
5734/2022	28/10/2022	Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz	Processos de contraordenação n.ºs 36/2020; 11/2021 e 12/2021 do Município de Reguengos de Monsaraz.
5735/2022	28/10/2022	████████████████████	Processos de contraordenação n.ºs 36/2020; 11/2021 e 12/2021 do Município de Reguengos de Monsaraz.
5806/2022	03/11/2022	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Convite para o Encontro "Transição Digital, Poder Local, Inclusão e Coesão", a realizar em 18/11/2022, no auditório da CCDR Alentejo, em Évora.
5886/2022	04/11/2022	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Documentos de apoio à Ordem do Dia da sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMAC de 10/11/2022.
5938/2022	07/11/2022	Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz	Informação acerca do email do Senhor ██████████
5937/2022	08/11/2022	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Programa do Encontro "Transição Digital, Poder Local, Inclusão e Coesão", a realizar em 18/11/2022, no auditório da CCDR Alentejo, em Évora.
5967/2022	09/11/2022	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida a informar que o valor da quota anual para 2023 vai manter-se inalterável, ou seja,





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
			terá o valor de € 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco euros)
5711/2022	09/11/2022	Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Recomendação aprovada por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal de 26/10/2022, relativamente ao Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Manuel Gonçalves Marcão
5968/2022	10/11/2022	Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Brochura informativa sobre as alterações à "Lei de Estrangeiros: o que mudou?", na sequência do pedido de divulgação efetuado pelo ACM - Alto Comissariado para as Migrações.
5996/2022	11/11/2022	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Envio de Edital de deliberações da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC de 10/11/2022.
6106/2022	14/11/2022	Município de Reguengos de Monsaraz	Convite para o Conselho Local de Adaptação às alterações climáticas no Alentejo Central, a realizar em 16/11/2022.
6105/2022	14/11/2022	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Convite para o Encontro "Cooperação Territorial: Tornar Visível o Invisível", a realizar em 24/11/2022, na Biblioteca Municipal Almeida Faria, em Montemor-o-Novo.
6107/2022	14/11/2022	3.º Congresso AMAentejo	Convite para o 3.º Congresso AMAentejo - "Semeando Novos Rumos - Desenvolvimento e Governação Territorial: Desafios e Oportunidades", a realizar nos dias 18 e 19 de novembro de 2022, em Estremoz.
6103/2022	15/11/2022	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Programa do Encontro "Transição Digital, Poder Local, Inclusão e Coesão", a realizar em 18/11/2022, no auditório da CCDR Alentejo, em Évora.
6201/2022	17/11/2022	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Convite para a Festa de Natal dos Seniores da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 8/12/2022, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.
6202/2022	17/11/2022	Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz	Convite para o 23.º aniversário da Casa do Sport Lisboa e Benfica de Reguengos de Monsaraz.
6250/2022	22/11/2022		Processos de contraordenação n.ºs 36/2020; 11/2021 e 12/2021 do Município de Reguengos de Monsaraz.
6284/2022	23/11/2022	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Solicitação para reencaminhamento aos Senhores Primeiro e Segundo Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, do convite para a Festa de Natal dos Seniores da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 8/12/2022, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.
6287/2022	23/11/2022	Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro	Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 29/11/2022.
6283/2022	24/11/2022	Mário Sérgio Mendes Ramalho	Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 29/11/2022.





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
6285/2022	24/11/2022	Rodrigo José Ramalho Paias	Pedido de suspensão de mandato de membro da Assembleia Municipal, pelo prazo de 6 meses, por motivos profissionais, no estrangeiro.
6368/2022	29/11/2022	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Envio de pareceres emitidos pela assessoria jurídica da ANAM, correspondendo à solicitação do pedido de PAM's.
6699/2022	30/11/2022	Município de Reguengos de Monsaraz	Email a enviar o ofício que anexa a proposta de orçamento municipal para o ano de 2023, bem como os restantes documentos previsionais.
6418/2022	04/12/2022	Conservatório Regional do Alto Alentejo	Convite para o Espetáculo de Natal do Conservatório Regional do Alto Alentejo, no dia 10/12/2022, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz.
6419/2022	04/12/2022	RETOANIMAPRO	Apresentação do espetáculo Codex Alentejo, um espetáculo de manipulação de formas animadas em tempo real, um formato de apresentação que abra portas para uma discussão/reflexão sobre o Alentejo e o Mundo.
6531/2022	09/12/2022	Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Convite para a 2.ª São Silvestre, corrida e caminha, a realizar no dia 17/12/2022, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz.
6637/2022	14/12/2022	Freguesia de Monsaraz	Convite para assistir ao concerto dos Al-Canti, no dia 18/12/2022, no Centro Cultural do Outeiro, freguesia de Monsaraz.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para dar conta ter estado presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), juntamente com o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, realizada no dia 10 de novembro de 2022. Informou, de seguida, que desta reunião surgiu uma proposta de revisão do regimento da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Foi, ainda, informado que o Tribunal de Contas aprovou todo o processo referente à Rota do Montado e que se irá avançar com esse percurso. Informou que tiveram, também, conhecimento do relatório do ROC - Revisor Oficial de Contas e houve uma manifesta preocupação com o aumento dos preços dos resíduos, tendo sugerido a ideia de propor ao Ministério do Ambiente vender os resíduos às cimenteiras. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

**Formação "Transição Digital, Poder Local, Inclusão e Coesão" na CCDRALentejo, em Évora**

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir ter estado presente numa formação no auditório da CCDR Alentejo, em Évora, organizada pela ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, no passado dia 18 de novembro do corrente ano de 2022, sendo esta formação sobre "*Transição Digital, Poder Local, Inclusão e Coesão*". -----

----- Mais informou, que a referida formação foi muito interessante e trouxe consigo um documento facultado na referida ação e que está disponível no Gabinete da Assembleia Municipal, sendo de livre acesso para qualquer deputado que pretenda consultá-lo, o qual resultou de um trabalho de Doutoramento. -----

----- Solicitou a palavra a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para questionar se o convite para o Encontro sobre "*Transição Digital, Poder Local, Inclusão e Coesão*" se destinava apenas a Presidentes das Assembleias Municipais, ao que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal respondeu afirmativamente. Continuou a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para referir que já têm chegado outros convites que são extensíveis aos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou, de seguida, que alguns são dirigidos apenas para a Presidente da Assembleia Municipal e outros, se a Presidente da Assembleia Municipal o entender, poderão ser feitos chegar aos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva continuou a sua intervenção dizendo que estava a referir-se ao "*Curso Breve das Assembleias Municipais e Capacitação dos Eleitos Locais*", o qual estava na correspondência da sessão do passado dia 9 de setembro, questionando se esta ação também era só para Presidentes das Assembleias Municipais ou os outros eleitos também estavam abrangidos. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que o convite vem sempre dirigido à Presidente da Assembleia Municipal, que, se o entender, fará chegar a informação aos restantes elementos da Assembleia Municipal. Acrescentou, ainda, que entendeu





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

não o fazer porque quando teve conhecimento já foi muito em cima da hora, tendo pedido esclarecimento, por email, de qual seria o conteúdo e não chegou a resposta, para além do facto da iniciativa ser presencial, sendo que, obviamente, nada tem nada a ver com as deslocações que as pessoas optam por fazer, sendo que a mesma tinha lugar na zona norte do País. Mais disse, que o procedimento é sempre este, o convite vem dirigido à Presidente da Assembleia Municipal e esta depois, se o entender, comunica aos deputados. Ainda relativamente a este assunto, a Presidente da Assembleia Municipal referiu que algumas brochuras que aguarda que cheguem, pensa partilhá-las as mesmas com os deputados líderes de cada força política com representação nesta Assembleia Municipal porque, se os mesmos chegarem e se o conteúdo corresponder àquilo que lhe chegou como informação, podem ser úteis. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que muita da informação que vem da ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais chega na véspera ou antevéspera dos eventos, sendo que muitas das vezes nem ela própria tem tempo de se organizar, sendo esta a razão porque ainda nunca transmitiu aos restantes deputados, no entanto, a ação que se realizou em Évora, que era perto, era somente para os Presidentes das Assembleias Municipais. Por fim, referiu que o procedimento é sempre este, o convite vem para a Presidente da Assembleia Municipal e esta, se assim o entender, fará chegar a informação aos elementos da Mesa ou aos deputados. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para referir estar a colocar a questão porque uma coisa é ser destinada somente à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, outra coisa é ser destinada à Presidente da Assembleia Municipal que, se quiser, delega, e outra coisa, ainda, é que se é para todos essa informação deveria chegar aos deputados. Prosseguiu, referindo ser esta a razão da pergunta muito concreta que colocou, no entanto, também lhe parece, e neste caso terá de o fazer neste local, para que a Senhora Presidente da Assembleia na qualidade de representante desta Assembleia Municipal junto da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais possa colocar a questão, uma vez que o que atendendo ao que disse não lhe parece muito correto por parte da ANAM, uma vez que o Município de Reguengos de Monsaraz aderiu e paga uma quota com a convicção de que foi uma boa decisão para o Município de Reguengos de Monsaraz, tanto que foi aprovada por unanimidade. Mais referiu, que se poderá



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

colher da ANAM apoio, orientação, formação e a autarquia está a pagar uma quota que, felizmente, não aumenta, sendo essa uma boa notícia. Prosseguiu, referindo que se se está a pagar essa quota é para tirar dividendos e no caso da formação isso parece-lhe muito importante, sendo que cada vez mais os eleitos locais deverão estar capacitados. Se os convites para formação chegam em cima da hora, como referiu a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, referiu parecer-lhe grave, porque então é o mesmo que dizer que a formação existe, mas só para uma determinada área do País e todos sabemos que o Norte nestas coisas tem outro tipo de peso, desde a origem da ANAM, aos fundadores, à quantidade de pessoas, no entanto o Sul não pode ser, neste caso, esquecido, porque enquanto membros da ANAM e enquanto membro que paga uma quota anual, tem que se ter em atenção estas coisas. Referiu, ainda, que neste caso faria sentido fazer chegar à ANAM alguma nota deste tipo, de que nós, enquanto membros, também devíamos ter oportunidades, sendo que quando diz membros está a falar dos eleitos em geral, porque faz sentido dar formação aos Presidentes das Assembleias Municipais, mas, também, aos restantes eleitos. De seguida, a deputada Sandra Isabel Lopes da Silva abordou o assunto da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais, sendo que, conforme é referido no mapa de correspondência, a chave de acesso digital é enviada para que se possa consultar mas, neste momento, é apenas a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que tem a mesma, pelo que, solicitou a possibilidade da Senhora Presidente poder partilhar a chave de acesso com todos os deputados da Assembleia Municipal, uma vez presumir que a revista possa ter informação útil para os eleitos, porque se queremos assembleias municipais de qualidade temos que ter eleitos com formação e cada vez mais capacitados, só havendo formação, informação e conhecimento é que pode haver assembleias municipais de qualidade. Prosseguiu, referindo que os eleitos têm de conhecer quais são os seus direitos, os seus deveres, o que podem ou não podem fazer, porque se as pessoas não souberem o que é uma assembleia municipal nem para que serve, poderão ficar espantadas com algumas coisas que se passam, sendo que, talvez, a culpa seja dos deputados que não passam a informação. Referiu, ainda, que a Assembleia Municipal é um órgão muito importante que tem poderes que as pessoas desconhecem e, muitas vezes, nem sabem para que serve, descobrindo agora há bem pouco tempo o que é uma Assembleia Municipal. Disse ainda que há casos que depois acontecem pelo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

mediatismo que ganham e fazem até com que as pessoas fiquem com uma ideia negativa da Assembleia Municipal e assim não é, pois, os eleitos têm um papel, sendo que a Assembleia Municipal não é um órgão que serve apenas para carimbar, já tendo afirmado estas palavras na primeira sessão deste mandato numa sua intervenção e nalgumas coisas que disse. Prosseguiu, referindo que gostaria que esta Assembleia Municipal ganhasse outro tipo de dimensão que não tinha, que saísse destas paredes, que fosse mais conhecida e que as pessoas soubessem o que é uma assembleia municipal e para que serve, faltando ainda dar este passo embora estejamos mais próximos, uma vez que já temos transmissões, o que permite a mais pessoas, comparativamente com o que acontecia antes, em que tínhamos a sala vazia ou 2 ou 3 pessoas a assistir, sendo que hoje em dia pela transmissão via streaming chegamos mais longe, tendo também já sido descentralizada uma sessão. Prosseguiu, referindo que estão a ser dados passos importantes, mas isso não chega e, também, só podemos fazer mais se tivermos mais formação. Referiu, ainda, em relação à ANAM, que antes de sermos associados já enviava muita documentação, sendo que ela própria já pediu por diversas vezes ao Senhor Dr. Nelson Galvão que lhe reencaminhe essa documentação, pois muita é importante, pelo que agora que somos membros ainda deveremos ter acesso a mais qualquer coisa. Referiu, ainda, ser por essas razões que muitas pessoas saem de determinadas associações porque não lhes são dadas respostas, sendo que uma vez que pagam quotas e não recebem em troca o que deveriam receber. Referiu, de seguida, que a autarquia aderiu à ANAM há pouco tempo, e ainda bem que o fizeram, porque acredita que é um passo importante para a Assembleia Municipal, no entanto também tem de haver sentido crítico e capacidade de fazer chegar as suas ideias e reivindicar aquilo a que têm direito. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que irá ter em conta os comentários da Senhora deputada Sandra Silva, no entanto, conforme referiu, depende do critério da Presidente da Assembleia Municipal fazer chegar ou não a informação e, até ao momento, entende que ainda não é pertinente enviar para os restantes deputados da Assembleia Municipal. Quanto ao facto de receberem mais documentação sobre formações da ANAM, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal afirmou que isso não tem acontecido, acrescentando que a ANAM fez uma campanha, que





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

terminou já há alguns meses, de angariação de associados e, nesse sentido, disponibilizava toda a informação gratuitamente, tendo conseguido mais algumas câmaras municipais do Alentejo, que embora sendo poucas já existe alguma representação, no entanto, ainda não a suficiente para se desenvolverem atividades nesta região do Alentejo, apesar da que já aconteceu na CCDRALentejo, em Évora, conforme referiu anteriormente. Referiu, ainda, que a partir deste momento não há mais informação, sendo que a informação deixou de existir para aqueles que não são sócios, tendo sido esta a grande diferença, ou seja, até aqui todas as Assembleias Municipais tinham acesso à informação, mas neste momento quem não é sócio não tem acesso à informação e foi isto que aconteceu. Por fim, referiu julgar ser pertinente o comentário feito pela Senhora deputada Sandra Silva, informando estar atenta a esta questão e terá em conta a intervenção efetuada. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para referir que, independentemente do critério adotado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que é seu, mas os demais deputados poderão concordar ou não, sendo que a sua questão tem a ver em primeiro lugar se a correspondência era ou não dirigida também aos membros da Assembleia Municipal, uma vez que caso lhe fosse dirigido algum convite só saberiam agora sem terem a opção de ir ou não ir. Em relação à documentação enviada pela ANAM, referiu que se enviam as coisas em cima da hora ou se é só para os Presidentes das Assembleias Municipais, enquanto eleitos e membros têm o direito de discordar dessas opções da ANAM, uma vez que só enviavam informação quando não éramos membros, e agora já somos membros considera que mais alguma coisa há a ganhar, até para que a tal qualidade que a ANAM quer oferecer aos associados possa existir, porque a qualidade não cai do céu, sendo que a qualidade tem a ver com a forma como cada um trabalha dentro desta Assembleia Municipal, ou fora, enquanto membros da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, de seguida, a palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir discordar do critério adotado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que se a informação vem aberta a todos os membros da Assembleia Municipal não custa nada passar essa informação a todos os membros, entendendo perfeitamente quando são convites que vêm pessoalmente para a Presidente da Assembleia



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Municipal, pois aí tem esse poder de representar toda a Assembleia Municipal, no entanto, quando se trata de uma formação que está aberta a todos os deputados, julga que o melhor a fazer é passar essa informação mesmo que depois não vá ninguém, sendo, em sua opinião, um espírito muito mais democrático se essa informação for transmitida a todos. -----

---- Usou, por fim, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que irá tomar nota da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. José Carlos Tavares Singéis**

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que, tal como foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal do passado dia 9 de setembro do corrente ano de 2022, por proposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, bem como da deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, foi elaborado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Tavares Singéis, tendo sido delegada na Mesa da Assembleia Municipal a elaboração desse mesmo Voto de Pesar. De seguida, deu a conhecer o seu teor e informou que o mesmo já foi enviado aos familiares, mais precisamente aos seus dois filhos, procedendo, de seguida, à sua leitura, o qual se transcreve na íntegra: -----

----- ***“Voto de Pesar pelo falecimento de José Carlos Tavares Singéis*** -----

---- *Foi com grande consternação e tristeza, que os reguenguenses tomaram conhecimento do falecimento de José Carlos Tavares Singéis, no dia 22 de agosto de 2022.* -----

---- *Médico em Reguengos de Monsaraz, com mérito profissional reconhecido por todos de forma unanime, foi eleito, pelo Partido Socialista, Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz entre 7 de janeiro de 2002 e 12 de outubro de 2013, cargo que desempenhou com determinação e tenacidade.* -----

---- *Figura muito querida e acarinhada pelos reguenguenses, homem de consensos, convicções e de grandeza de caráter, importante para a vida pública do concelho, lamentamos o seu desaparecimento.* -----

---- *Estamos coletivamente mais pobres, mas enormemente reconhecidos pelo seu trabalho em prol de Reguengos de Monsaraz, na certeza de que a sua memória perdurará na história do concelho, como um homem que se regeu por elevado estado cívico.* -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- *A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária de 9 de setembro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de José Carlos Tavares Singéis, Presidente da Assembleia Municipal de 7 de janeiro de 2002 a 12 de outubro de 2013, bem como, um minuto de silêncio e envio de uma recomendação à Comissão Municipal de Toponímia de Reguengos de Monsaraz para atribuição do seu nome a uma rua, propostas efetuadas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.* -----

----- *Reguengos de Monsaraz, 9 de setembro de 2022 "* -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Representantes da Assembleia Municipal em entidades externas**

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para, tal como havia solicitado na sessão ordinária do passado dia 9 de setembro do corrente ano de 2022, referir que na próxima sessão ordinária de fevereiro, seria importante que os representantes designados pela Assembleia Municipal em entidades e organismos externos, apresentassem, sumariamente, a sua atividade nesses órgãos. Referiu, ainda, termos deputados da Assembleia Municipal que estão nesses organismos e temos, também, cidadãos eleitores que a Assembleia Municipal designou, pelo seu reconhecido mérito, para integrar essas entidades. Mais disse, que será enviada informação a cada um dos deputados para saber onde cada um está representado, para que e na sessão do próximo mês de fevereiro de ano de 2023 seja feita essa apresentação, mais precisamente, o que é que os deputados em representação da Assembleia Municipal estão a fazer nestas entidades, quantas vezes reuniram, o que foi feito, porque, provavelmente, muitas das entidades nem sequer terão ainda reunido, pelo que será importante dar conhecimento à Assembleia Municipal do ponto da situação. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

**Apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação nas Marchas Populares na edição de 2022 das Festas de Santo António**

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, para fazer referência a um tema discutido na sessão ordinária do passado dia 9 de setembro de 2022, nomeadamente o apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação nas Marchas Populares na edição de 2022 das Festas de Santo António. Mais disse, que foi tema, abordou-se a situação e a bancada do Partido Socialista e, principalmente a líder do mesmo grupo parlamentar, a deputada Élia de Fátima Janes Quintas, fez algumas considerações e questionou o porquê deste apoio, uma vez que a Junta de Freguesia tem competências culturais, pelo que não entendia o porquê de ter sido ressarcida, inclusivamente referiu que a situação financeira da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz era estável e a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz como tem dívida não deveria ter apoiado esta autarquia. Mais disse, que depois da referida sessão chegou à Junta de Freguesia e efetuou pesquisas para ver se anteriormente já tinha havido algum tipo de apoio pela participação nas marchas pela Junta de Freguesia, tendo encontrado, o que muito o espantou que no dia 24 de julho de 2015, sendo na altura Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz a Senhora Élia de Fátima Janes Quintas, a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz tivesse recebido um apoio de € 1.500 (mil e quinhentos euros) pela participação da marcha de adultos nas Festas de Santo António. De seguida, disse só fazer esta referência porque ficou surpreendido que a Senhora deputada Élia Quintas, após ter sido Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, venha a esta casa referir que a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz não deveria ter recebido apoio pela sua participação nas marchas populares. Acrescentou, ainda, que enquanto ele próprio for Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz esta autarquia será sempre defendida, sempre com transparência e com verdade. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que em momento algum, os deputados da bancada do Partido Socialista disseram que eram contra o apoio que foi dado à marcha da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, sendo que o que fizeram foi, apenas, questionar o porquê e qual tinha sido o critério, tanto que votaram a favor



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

desse mesmo apoio e, portanto, se fossem contra o mesmo teriam votado contra. Referiu, ainda, que a própria Câmara Municipal solicitou um parecer nesse sentido para perceber melhor. Mais disse, que a bancada do Partido Socialista, na sua pessoa, só colocou questões para poder esclarecer o critério, crendo que têm esse direito, sendo que, em momento algum, disseram que estavam contra, apenas questionaram e votaram a favor. Referiu, ainda, que a primeira coisa que disse quando pediu a palavra nessa reunião sobre esse assunto, foi que o Partido Socialista iria votar a favor, tendo, apenas, solicitado alguns esclarecimentos, o que é normal fazer em sede de Assembleia Municipal, sendo que é aqui que se encontram e não noutras sedes que não sejam adequadas para tal. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, pediu, de novo, a palavra para referir a sua surpresa, visto que tendo sido a deputada Élia de Fátima Janes Quintas a Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, tendo também recebido um apoio financeiro pela participação de marchas populares em 2015, exatamente de acordo com o mesmo Regulamento, e estar agora a questionar nesta Assembleia Municipal o pagamento desse valor à Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, quando em 2015 também tinha sido e em 2009 também houve um pagamento, nessa altura de € 1.200 (mil e duzentos euros). Referiu, ainda, que isso o surpreende, porque quem estava na Freguesia de Reguengos de Monsaraz era o Partido Socialista e inclusivamente a deputada Élia de Fátima Janes Quintas como Presidente de Junta e sendo somente isto que lhe causa surpresa e não as questões, pois estas é aqui que devem ser feitas e ser aqui tudo escrutinado. Por fim, referiu que foi uma questão colocada pela bancada do Partido Socialista que não tinha motivo para o ser. -----

----- Pediu, de novo, a palavra a deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que acha que ainda têm o direito de colocar questões que entendam ser pertinentes colocar. Mais disse, que se houve um apoio, que não se recorda em que circunstâncias específicas é que o mesmo foi atribuído, já percebendo que foi atribuído a uma marcha no seu mandato, o que não duvida, porque acredita na palavra do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, sendo que deve ter havido critérios na altura para a sua atribuição, não sabendo dizer quais foram, acreditando que tenham sido legítimos, tal como este também foi legítimo, tendo apenas sido



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

colocadas as questões que têm direito de colocar. Referiu, de novo, que o Partido Socialista nunca esteve contra o apoio. De seguida, referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz está a fazer uma comparação com o ano de 2015, mas na altura houve certamente circunstâncias e critérios que levaram à atribuição desse apoio, sendo possível que nessa altura alguém tenha questionado e, também, há de ter sido explicado, sendo que neste momento a bancada do Partido Socialista apenas perguntou a razão. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Disposição da sala e transmissão das sessões da Assembleia Municipal em streaming**

---- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para começar por desejar as boas festas a todos, nomeadamente ao Executivo Municipal e a todos os deputados da Assembleia Municipal. De seguida, referiu que gostaria de fazer um reparo, que queria ter feito há mais tempo, relativamente ao que foi a mudança da disposição da sala de sessões da Assembleia Municipal, que respeita, mas em sua opinião acha que não é funcional para os trabalhos, principalmente para os deputados, pois se um deputado que esteja à nossa frente usar da palavra não conseguimos ver a cara ou, então, se está um deputado a falar nas costas há que virar para trás. Referiu, ainda, que votou contra quando foi a votação para as sessões serem transmitidas, no entanto, tem a opinião de que quem está em casa tem o direito de ver todos os deputados com a mesma dignidade e quem fala aqui está sempre de costas para a transmissão em direto, pelo que, gostaria de deixar a sugestão à Assembleia para que esta situação possa ser repensada. -----

---- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir que a disposição da sala foi um assunto em que pensaram muito e, provavelmente, a atual disposição talvez tivesse sido por pertinência sua, sendo que a disposição que era adotada nas assembleias municipais anteriores impedia que tivéssemos o público que temos hoje, ou seja, as pessoas não cabiam atrás, tendo sido feitos vários ensaios com as secretárias, sendo que o ideal seria haver secretárias mais pequenas, mas temos o mobiliário que temos e, portanto, atendendo a isso, sendo que inclusivamente viu vídeos de outras assembleias municipais do País e inclusive até a própria





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Assembleia da República onde os deputados estão de costas uns para os outros, pelo que entre estarmos todos a ver-nos uns aos outros e permitir o acesso ao público, achou-se preferível haver público. -----

----- Mais referiu, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, terem sido feitos vários ensaios no Salão Nobre, com a colaboração dos Técnicos do Município de Reguengos de Monsaraz fazendo-se várias disposições da sala, tendo-se considerado que a melhor forma seria conforme se encontra atualmente, afirmando não ser seguramente a forma ideal, mas, conforme referido, foram balançados estes dois aspetos. De seguida, agradeceu o comentário do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, e uma vez que o Senhor deputado Nuno Isidro de Ambrósio Pinto falou no assunto, em relação à disposição da sala e à transmissão, para referir ter votado a favor das transmissões em streaming, considerando ser um passo muito grande em nome da transparência e da promoção daquilo que é esta Assembleia Municipal. Referiu, ainda, concordar com as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, que façamos a transmissão e no que se refere à disposição referiu não gostar da mesma, não estando a dizer nada de novo, tendo já, inclusive, falado com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, referindo parecer ser o dia das inconfidências, mas não o é, pois preza muito a transparência e a honestidade, pelo que, não tem qualquer problema em dizê-lo. Mais disse, que no início do mandato, no início das reuniões, ela própria colocou esta questão à Senhora Presidente da Assembleia Municipal sobre a disposição anterior da sala, porque havia exatamente essa dificuldade, pois lembra-se de estar sentada e muitas vezes estar a interpelar o anterior Presidente da Câmara Municipal, que estava no seu alinhamento, e não o conseguia ver, tinha que se debruçar, o que também não era funcional, sendo que, na altura, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concordou consigo, isto para além da situação do público, pois não era também uma boa disposição. Mais disse, que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal acabou de dizer que “*nós fizemos/nós entendemos*”, pelo que referiu que não sabe quem é o “*nós...*”, afirmando não saber quem é que escolheu a disposição da sala. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para informar que quem escolheu a disposição da sala foi a Mesa. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora deputada Sandra Silva para referir já ter dado à Senhora Presidente da Assembleia Municipal uma sugestão que vai ao encontro, justamente, do que disse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, mesmo mantendo-se estas mesas que são grandes e não permitem muito mais, há uma solução muito simples que não implica custos, que não implica mais meios, é apenas usar, por exemplo, o púlpito que a autarquia tem à disposição e que utiliza em muitas circunstâncias, e o orador, seja quem for, se falar no púlpito não só irá falar de frente para quem escuta através da transmissão via streaming como também para os restantes deputados e público presente, sendo um recurso que possuímos, não implicando nada de custos, não mexe com a questão da câmara de vídeo, pois só temos uma, infelizmente somos pobrezinhos, achando que esta solução muito simples iria facilitar. De seguida, afirmou que também ela própria se sente incomodada por estar a falar de costas para as pessoas que aqui representamos, uma vez que, se estamos aqui é porque os reguenguenses os escolheram para estar, sendo em nome deles que aqui estamos. Prosseguiu, referindo que quando se fala, quando se apresentam soluções, sugestões, críticas, elogios, seja o que for, os deputados estão sempre de costas para o público, para quem assiste em casa, bem como para os próprios deputados, sendo somente a Mesa está de frente para todos e todos de frente para a Mesa. Prosseguiu, referindo que em termos de dinâmica, se pensarmos nos membros da Assembleia Municipal e no público falta aqui qualquer coisa. Referiu, ainda, ter uma sugestão muito simples a fazer, uma vez que já viu em transmissões de reuniões da Câmara Municipal que é colocar a legenda com o nome de quem está no uso da palavra e, assim, teríamos a pessoa identificada, e em termos de Assembleia Municipal, pelo que viu, estava somente a palavra deputado(a) e o partido político que representava, pelo que fazia sentido a legenda com o nome do orador uma vez que até estamos de costas para quem ouve, parecendo-lhe pertinente para que as pessoas saibam quem está a falar, quem os representa, quem na rua podem interpelar e como o podem fazer. Referiu, ainda, já lhe terem acontecido essas situações e, por vezes, é muito mais fácil se forem tomadas pequenas medidas que não implicam muito mais, bastando pensar. Referiu, de seguida, estar perfeitamente à vontade, uma vez que já tinha colocado estas questões à



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que entendeu, na sua legitimidade, fazer a disposição da sala desta forma, seguindo a sua vontade e tem todo o direito de o fazer, no entanto, como também está incomodada com esta questão, e uma vez que a mesma foi levantada, quis deixar esta acheга, afirmando que a questão poderia ser resolvida facilmente, limando pequenas arestas que facilitariam e melhorariam o trabalho, a transmissão, a qualidade e a promoção deste órgão deliberativo. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para agradecer a “acheга” da Senhora deputada Sandra Silva. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal que começou por cumprimentar todos os presentes, a Senhora Presidente e Mesa da Assembleia Municipal, os Senhores e Senhoras deputados, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, o público, o Executivo Municipal, o Senhor Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, a Senhora Dra. Rute Murteira, Chefe de Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz e o novo Revisor de Contas do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Dr. Carlos Grenha, que se encontra pela primeira vez nesta Assembleia Municipal de Reguengos e Monsaraz, bem como a todas as pessoas que assistem em streaming, tendo, de seguida, informado que queria deixar uma nota em relação à disposição da sala, referindo concordar plenamente com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, e pela Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva. Referiu, ainda, querer reforçar duas coisas muito importantes que foram referidas pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Primeiro, ou temos público ou temos a sala de outra forma e gostaria muito que as pessoas que estão presentes e as que estão em casa percebessem e entendessem e que tivessem ouvido aquilo que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse ao afirmar que andaram vários dias, Técnicos do Município de Reguengos de Monsaraz a tentar perceber qual era a melhor disposição da sala de sessões da Assembleia Municipal, afirmando, de seguida, que esta sala está assim não é por acaso nem porque a Senhora Presidente da Assembleia Municipal se lembrou, ou quer que esteja assim, ou não é porque cada um de nós quer que esteja assim, mas sim porque é assim que tem de ser e as coisas por vezes não são da forma como gostaríamos que fossem. Referiu, ainda, como a Senhora Presidente da



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Assembleia também disse, e bem, na própria Assembleia da República as pessoas estão de costas umas para as outras, e os Senhores deputados também são eleitos pelos Portugueses, são Deputados da Nação, eleitos pelos portugueses tal como os deputados Municipais são eleitos pelos reguenguenses. Prosseguiu, referindo que este é o Salão Nobre que têm e o mais importante e que devem realçar é que temos que estar assim porque, felizmente, temos público nas Assembleias Municipais, felizmente conseguiu-se que as pessoas se interessassem por vir às assembleias municipais, considerando que isso é o mais importante de tudo. Ainda assim, referiu concordar plenamente com o que aqui foi dito, afirmando não gostar desta disposição. Relativamente à questão que foi elencada pela deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, relativamente ao púlpito, deixava a nota para a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pensar nisso pois acha uma excelente ideia, sendo que até já viu noutras assembleias municipais isso a acontecer e, efetivamente, desta forma os deputados estariam sempre de frente para as pessoas, para o streaming e até para o próprio público presente, mas o que considera ser importante ressaltar aqui é que estiveram várias pessoas, durante vários dias a ver qual seria a melhor disposição, tendo-se chegado a esta conclusão. Referiu, ainda, que foram abertas as sessões das assembleias municipais às pessoas, sendo que neste momento a política em Reguengos de Monsaraz é participada, considerando que isto está acima de tudo e acima da forma de como se está sentado. -----

----- Pediu, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que era bom que se pudessem comparar com a Assembleia da República e aos meios técnicos que a mesma tem ao dispor, pois os deputados estão em semi círculo, e se aqui tivéssemos duas câmaras de vídeo ou os técnicos passassem a imagem de uma para outra, tínhamos o problema resolvido, pelo que, com os meios técnicos que temos disponíveis não nos poderemos comparar com a Assembleia da República. Relativamente ao público presente, referiu que as sessões sempre foram abertas ao público nunca tendo decorrido em espaço fechado, afirmando existir uma maior dinâmica política neste momento e ainda bem que assim é. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para referir compreender que sempre tivesse sido aberto ao público, mas refere-se precisamente ao espaço, e felizmente que as sessões são públicas. -----





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir achar um desrespeito, sobretudo para o Senhor Secretário, Dr. Nelson Galvão, e antes desta disposição da sala ser escolhida, esteve dias e dias a tentar perceber qual seria a melhor forma de o fazer, pelo que, existem pessoas que temos que reconhecer e se a comparação com a Assembleia da República não é uma boa comparação, o desfazer do trabalho de quem prepara as coisas para aqui estarem confortavelmente, também não é simpático. -----

----- Usou, de novo, a palavra a deputada Sandra Silva para deixar claro que quando disse que não gostava da disposição da sala, respeita a decisão que foi tomada tendo até perguntado quem tinha sido ao que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal respondeu que tinha sido a Mesa, referindo que a mesma tem toda a legitimidade para o fazer. Acrescentou que também disse que atualmente chegam mais longe, têm transmissão, o que considera muito bom, pelo que, para que fique bem claro que, na sua perspetiva, considera que atualmente se está melhor, podendo haver opiniões diferentes, mas que respeitam, embora possam não concordar, mas respeita, mas não significando que tenham atingido, ainda, o melhor possível, pelo que a sugestão que apresentou já a tinha dado anteriormente. Referiu, ainda, que se a Presidente da Assembleia Municipal a aceita, ou não, tem todo o direito para o fazer, afirmando, uma vez mais, que o que mais a incomoda é estar a falar de costas para as pessoas, pelo que se não temos duas câmaras de vídeo, no púlpito o orador fala de frente para toda a assembleia, para o público e para todos aqueles que assistem à transmissão, continuando a existir espaço para o público que queira estar presente, parecendo-se que se resolve de uma forma fácil porque somente têm uma câmara, uma vez que se tivessem duas poderiam resolver em termos de transmissão. Em termos da Assembleia da República referiu que existem várias câmaras que permitem captar os oradores pois as mesmas encontram-se em vários locais, mas também existe um púlpito onde algumas intervenções são feitas, sendo que a dinâmica é diferente, sendo que agora somente com uma câmara e com esta disposição pode-se arranjar um meio termo, sendo que os contributos têm de ser bem vistos pois se podem melhorar, se os incomoda o facto de estarem a falar de costas, têm esta opção, podem usá-la ou não mas têm o direito de propor, numa perspetiva construtiva, que foi aquela que usou, uma vez que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz tocou no assunto. Referiu, ainda, que também já



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

tinha esta ideia e já a tinha partilhado, achando que fez todo o sentido uma vez que foi colocada a questão, discutiu-se este assunto porque é para isso que aqui estão, para melhorarem. De seguida, afirmou, para que fique claro, que já melhoraram muito, que estão muito melhores, mas quando podem fazer melhor e se existe possibilidade para tal, porque há meios para isso, sendo que, se não houvesse, se não tivessem alternativa, teriam que ficar assim. Prosseguiu, referindo que o importante é que as pessoas se sintam à vontade e parece que isso é outro passo muito importante, que as pessoas chegam e falam à vontade, todos os partidos políticos, e é nesta perspetiva de estarem a ouvir-se uns aos outros e poderem dar a sua opinião, sendo isso de saudar. Referiu, ainda, que desta forma chegam a mais pessoas e isso é bom, no entanto pode-se sempre melhorar, e havendo a possibilidade de o fazer, acha bom discutirem isso. Referiu, ainda, que seria bom darem um passo em frente no próximo ano relativamente à Conferência de Líderes que foi estabelecida no atual Regimento para este tipo de assuntos em discussão, e em vez de estarmos a utilizar tempo do período de antes da ordem do dia, poderá ser aí discutido porque este tipo de funcionamento, estas questões mais práticas é aí que poderão ser tratadas, não querendo dizer que não possam ser tratadas em plenário, mas se tivessem essa Conferência a funcionar, poderiam aí ser colocadas estas questões, sendo a sede mais indicada para o fazer. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para informar todos os presentes que tinham dois minutos para terminar o “Período de Antes da Ordem do Dia”, uma vez que o Regimento prevê sessenta minutos. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que ninguém desrespeitou o trabalho de ninguém, fazendo suas as palavras da deputada Sandra Silva, sendo que é intuito de todos apenas contribuir para melhorar.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para agradecer os contributos de quem interveio, referindo que quanto à Conferência de Líderes a mesma não está a funcionar ainda, porque efetivamente está a aguardar as posições dos grupos municipais que, por enquanto, ainda não chegaram. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Solicitou a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para informar que a bancada do Partido Socialista já tem elaborada a composição do seu Grupo Municipal, mas que se esqueceu de a trazer, questionando se poderá enviar por email, ao que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal respondeu afirmativamente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**Pedido de informações à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz**

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz para referir um outro assunto, que expôs de imediato, o qual se tratou de um pedido de informações à Senhora Presidente da Câmara Municipal, no seguimento de questões levantadas nesta Assembleia Municipal e que precisa para responder, documento que entregou, por escrito, tendo procedido à leitura do mesmo, o qual se transcreve na íntegra: -----

-----*“Pedido de informação à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.* -----

----- *De modo a que possa esclarecer a população e questões dos membros da Assembleia de Freguesia de Monsaraz, venho por este meio pedir a identificação de edifícios, infraestruturas, rede de água e esgotos, infraestruturas de iluminação, vias de comunicação e outras que sejam propriedade, competência e/ou responsabilidade da Câmara Municipal na área da Freguesia de Monsaraz, através do envio da documentação específica.”* -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, procedeu à entrega do pedido por escrito à Mesa da Assembleia Municipal para que este órgão o reencaminhasse a quem de direito. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual deu conta da informação municipal entregue a todos os deputados e que se encontra anexa à presente ata, dando-se aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. De seguida, deu conta de que na página 5 do referido documento existe um pequeno erro referente à data da realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelo que onde se lê *“Relativamente à ação da Presidência e desde a última reunião da Assembleia Municipal, a 24 de junho de 2022, apresentam-se alguns dos trabalhos mais relevantes.”*, deve ler-se *“Relativamente à ação da Presidência e desde a última reunião da Assembleia Municipal, a 9 de setembro de 2022, apresentam-se alguns dos trabalhos mais relevantes.”*. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, passou a elencar a atividade municipal mais relevante e com interesse para os munícipes desde a última sessão da Assembleia Municipal, realizada a 9 de setembro de 2022: -----

----- I) No dia 14 de setembro de 2022 foi assinado o Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A.. -----

----- II) No dia 17 de setembro de 2022 o Município de Reguengos de Monsaraz chegou a acordo com a TPAC, Transportadora do Alentejo, a ex-Rodoviária Nacional, para conciliação dos horários do autocarro com os horários escolares. -----

----- III) No dia 18 de setembro de 2022 realizou-se a *“Caminhada para Conhecer”*, junto à Praia Fluvial de Monsaraz. -----

----- IV) No dia 19 de setembro de 2022 iniciaram-se, em todo o concelho, as atividades do Programa Sêniores a Mexer. -----





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- V) No dia 20 de setembro de 2022 a Senhora Presidente da Câmara Municipal reuniu, na Assembleia da República, com o Senhor deputado Ricardo Batista Leite sob a temática da saúde. -

---- VI) No dia 21 de setembro de 2022 a Senhora Presidente da Câmara Municipal reuniu, em Lisboa, com o Senhor Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal, Eng.º Eduardo Oliveira e Sousa, e, posteriormente, também, com o Senhor Almirante da Direção-Geral da Autoridade Marítima, sobre assuntos de interesse para o concelho de Reguengos de Monsaraz, designadamente e respetivamente, com o Senhor Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal, Eng.º Eduardo Oliveira e Sousa, para lhe pedir ajuda na questão do Bloco de Rega, e com o Senhor Almirante da Direção-Geral da Autoridade Marítima no sentido de analisarem algumas questões relativamente ao Alqueva. -----

----- VII) No dia 22 de setembro de 2022 ocorreu a primeira reunião de trabalho com todos os municípios sob influência da Albufeira de Alqueva, dinamizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, para a criação de um grupo de pressão para junto da Agência Portuguesa do Ambiente, do Ministério da Coesão Territorial e do Ministério do Ambiente para a obtenção da realização do Programa Especial das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, questão esta que muito preocupa os municípios sob a influência do Alqueva, sendo que em breve ocorrerá nova reunião. -----

---- VIII) Entre os dias 23 e 25 de setembro de 2022 realizou-se a Baja TT Sharish Gin 2022, com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

---- IX) No dia 29 de setembro de 2022 decorreu a reunião da FECA – Fórum da Economia Circular do Alentejo, em Évora. -----

---- X) Durante o mês de setembro de 2022 foi firmado um protocolo de colaboração entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz para a dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo, mais propriamente no Castelo de Monsaraz. -----

---- XI) Assinatura do Protocolo de Colaboração relativo ao Projeto “Pista – Partilha de Informação Relativo Sobre Sustentabilidade do Turismo no Alentejo”, com a Universidade de Évora. -----

---- XII) No dia 24 de setembro de 2022 realizou-se, no Pavilhão Municipal Arquiteto Rosado Correia, em Reguengos de Monsaraz, um torneio internacional de basquetebol organizado pela



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Associação de Basquetebol do Alentejo e pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

---- XIII) No dia 1 de outubro de 2022 comemorou-se o Dia Mundial da Música com o desfile das bandas filarmónicas pelas ruas da cidade, seguido de Concerto no Pavilhão Álamo com as bandas do Centro de Cultura de Borba, Sociedade Filarmónica Corvalense e Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, em parceria com a Delegação de Évora da Fundação INATEL. -----

---- XIV) No dia 3 de outubro de 2022 iniciaram-se as atividades aquáticas da Escola Municipal de Natação das Piscinas Municipais Victor Martelo. -----

---- XV) No dia 3 de outubro de 2022 iniciou-se o Programa Municipal de Atividade Física nas Escolas Básicas do primeiro ciclo do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

---- XVI) No dia 4 de outubro realizou-se, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, a Receção aos Professores do Agrupamento de Escolas do concelho de Reguengos de Monsaraz. ----

---- XVII) No dia 7 de outubro a Senhora Presidente da Câmara Municipal participou nas IV Jornadas de Apoio Médico, Psicológico e Social organizadas pela Liga dos Combatentes. -----

---- XVIII) No dia 8 de outubro de 2022, no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, realizou-se o concerto da Banda Sinfónica do Exército, numa parceria com o Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes. -----

---- XIX) No dia 8 de outubro de 2022 realizou-se a receção aos alunos da Universidade Aberta no Salão Nobre. -----

---- XX) No dia 12 de outubro de 2022 iniciou-se a Campanha de Sensibilização Ambiental para Poupança da Água junto de todas as turmas de 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, ação extremamente importante de sensibilização junto dos alunos para a temática da poupança da água. -----

---- XXI) No dia 11 de novembro de 2022 o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente na Cerimónia do 104.º aniversário da assinatura do Armistício que pôs fim à Primeira Grande Guerra Mundial, no Forte do Bom Sucesso, em Belém, onde o Município de Reguengos de Monsaraz foi condecorado com a Medalha de Honra pelos serviços prestados. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- XXII) Entre os dias 22 e 23 de novembro de 2022 o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu os alunos da École de la Deuxième Chance en Savoie (Voglans, France), no âmbito do projeto europeu ARCHI'Nature - Erasmus+, no qual é parceiro com a Fundação Alentejo e a EPRAL, referindo que é um projeto do anterior mandato a que resolveram dar seguimento. -----

----- XXIII) No dia 25 de novembro de 2022, em Monsaraz, comemorou-se o Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres com o evento: “Homenagem às Irmãs Mirabal – Pinturas e Recital Musical”, por Angie Del Riego, com a presença do Senhor Embaixador da República Dominicana, em Portugal, Miguel Angel Prestol. -----

----- XXIV) No dia 29 de novembro de 2022 ocorreu a receção da mais jovem oleira do concelho, Constança Santos, no Gabinete da Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, uma iniciativa do Executivo Municipal. -----

----- XXV) Em outubro de 2022 iniciaram-se as aulas extracurriculares das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, dentro da disciplina Educ’arte, tecelagem, olaria e cante alentejano, que se pretende que seja uma aproximação cada vez mais evidente e cada vez mais participada dos alunos às nossas raízes e ao que somos a nível cultural. -----

----- XXVI) No dia 31 de outubro de 2022 realizou-se a iniciativa “Halloween na Biblioteca – Uma noite desencantada”, tendo sido magnificamente preparada, como vem sendo hábito, pela equipa ao serviço da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- XXVII) No dia 24 de outubro de 2022 realizou-se o debate “Presente, na Europa do futuro”, de abertura do evento final do projeto EUbyLakes, um projeto do anterior mandato. -----

----- XXVIII) No dia 25 de outubro de 2022 foi assinado o contrato de arrendamento, com a Presidente do Conselho Diretivo do IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, de 9 (nove) fogos para colocação em regime de arrendamento controlado, em Reguengos de Monsaraz.

----- XXIX) No dia 27 de outubro de 2022 inaugurou-se o novo espaço da Universidade Popular Túlio Espanca – Pólo de Reguengos de Monsaraz e reiniciam-se as atividades letivas (que estavam paradas desde o início da pandemia COVID-19). -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- XXX) No dia 9 de novembro de 2022 o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu o “Encontro Aliança Ibérica” que reúne anualmente os órgãos sociais da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e da Confederação Espanhola de Agências de Viagens. -----

----- XXXI) No dia 11 de novembro de 2022 iniciou-se o programa Formação + Próxima, numa parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz, o Turismo de Portugal e a Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, tendo sido a primeira formação que aconteceu no âmbito desta parceria. Referiu, ainda, que a mesma foi um sucesso, tendo sido na área dos vinhos com os empresários do concelho de Reguengos de Monsaraz a aderirem fortemente, sendo que tem a certeza que esta parceria com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Portalegre e o Turismo de Portugal para formação na área do turismo será um sucesso e uma aposta mais do que ganha. -

----- XXXII) No dia 14 de novembro de 2022 ocorreu o lançamento das Campanhas de Apoio ao Comércio Local, o “Natal é no Comércio Local” e o “Concurso de Montras”. -----

----- XXXIII) No dia 16 de novembro de 2022 decorreu a reunião do Conselho Local de Adaptação às Alterações Climáticas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- XXXIV) No dia 19 de novembro de 2022 o executivo municipal esteve presente na Cerimónia Comemorativa do 104.º aniversário do Armistício da Grande Guerra, do Centenário da Liga dos Combatentes e do 48.º aniversário do Fim da Guerra do Ultramar. -----

----- XXXV) No dia 30 de novembro de 2022 decorreu a reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização para a transferência de Competências da Educação entre as equipas da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, relativamente à informação ter pena de não ter mais tempo para poder, de alguma forma, explorar mais esta documentação que foi entregue às senhoras deputadas e aos senhores deputados, afirmando ser um documento muitíssimo rico e que espelha o enorme trabalho das equipas desta casa, pedindo autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que foi atingido um ano de mandato, o qual denomina de mandato em prol do bem comum, sendo que gostaria de deixar a esta Assembleia Municipal uma informação mais detalhada daquilo que foram as ações que





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

decorreram ao longo deste último ano, sendo que foram escolhidas 100 ações que considera as mais importantes, frisando que todas foram importantes e tiveram, felizmente, um ano de mandato muito profícuo em trabalho, as próprias reuniões da Câmara Municipal e as sessões da Assembleia Municipal espelham muito bem isso pelas longas e extensas ordens de trabalho, significando que, felizmente, se trabalha muito nesta casa. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, procedeu à apresentação de um “PowerPoint”, começando por referir que denominaram o trabalho de “UM ANO DE MANDATO - EM PROL DO BEM COMUM - AS 100 AÇÕES”, porque é, efetivamente, para isso que estão no executivo municipal, bem como todos os restantes eleitos desta casa, pois tem a certeza absoluta que estão todos na vida autárquica com esta missão, pelo que afirmou que *“estas ações são nossas”*. -----

----- Na Ação 1, referiu a *“Transmissão das Reuniões de Câmara em streaming”*, lembrando que se começou logo na segunda reunião da Câmara Municipal e que contou com o acordo do Partido Socialista. -----

----- Na Ação 2, referiu a *“Transmissão das Sessões das Assembleias Municipais em streaming”*, com o acordo de todos os partidos presentes na Assembleia Municipal. -----

----- Na Ação 3, referiu o *“Desbloqueio de contas de cidadãos nas redes sociais e páginas do Município”*, afirmando que isto aconteceu na primeira semana de mandato naquilo que consideraram que era absolutamente inqualificável. -----

----- Na Ação 4, referiu a *“Criação de uma agenda de visitas a entidades, empresas e instituições do concelho numa perspetiva de auscultação de necessidades e anseios”*, naquilo que chamaram, chamam e chamarão até ao final do presente mandato de *“Presidência Mais Próxima”*. -----

----- Na Ação 5, referiu a *“Descentralização dos Atendimentos da Presidente por todas as Localidades do Concelho”*. -----

----- Na Ação 6, referiu a *“Criação do Conselho Municipal da Juventude”*. -----

----- Na Ação 7, referiu a *“Criação do Conselho Municipal da Saúde”*. -----

----- Na Ação 8, referiu a *“Criação do Conselho Municipal do Turismo”*. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 9, referiu os *“Trabalhos de adaptação de passeios e pinturas de passadeiras em falta nas ruas”*. Disse que estavam em falta há muito tempo e enquanto Vereadora da oposição deu conta de que se falou muito neste assunto, pelo que quando chegou à Câmara Municipal foi das primeiras coisas que foram feitas. -----

----- Na Ação 10, referiu a *“Alteração dos delimitadores, curvatura e sinalização na Praça da Liberdade”*,

----- Na Ação 11, referiu a *“Recuperação do Picadeiro Municipal”*, sendo que foram colocadas algumas fotografias nas redes sociais e todos os Reguenguenses se foram apercebendo do estado de completa degradação a que se deixou chegar o Picadeiro Municipal, estando, neste momento, totalmente recuperado. Informou, ainda, estar a ser ultimado o Regulamento para que este equipamento possa ser, novamente, colocado ao serviço dos Reguenguenses, não podendo ser esquecido que quem pagou o Picadeiro Municipal foram os Reguenguenses pelo que têm todo o direito de usufruir do mesmo e não verem o mesmo a degradar-se. -----

----- Na Ação 12, referiu as *“Novas Instalações das Oficinas Mecânicas”*, afirmando que foram dando conhecimento aos Reguenguenses do estado em que algum edificado deste Município se encontrava e em que condições as pessoas estavam a trabalhar. -----

----- Na Ação 13, referiu a *“Limpeza do edificado da Cartuxa – Remoção de verdes e Entulho da Cartuxa”*, referindo que todos os Reguenguenses se devem lembrar do entulho e do lixo que se encontrava naquele local. Passado um mês e pouco do presente mandato autárquico, o mesmo foi todo retirado e limpo o espaço, tendo sido feita uma queimada que deu algum barulho, tendo sido devidamente explicado às pessoas o que estava a acontecer e que o objetivo era limpar aquele espaço que ainda por cima se situava numa das entradas da cidade de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Na Ação 14, referiu a *“Requalificação do edifício onde funciona a Ação Social do Município (antiga Estação da CP)”*, acrescentando que está neste momento totalmente recuperado e que tem a certeza absoluta de que quem lá trabalha reconhece este excelente trabalho, estando neste momento a trabalhar em muito melhores condições e com mais conforto. -----

----- Na Ação 15, referiu o *“Acordo de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo efetuado (superior a 7ME)”*, que também já foi efetuado e que já foi amplamente falado, sendo um facto terem conseguido este Acordo. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 16, referiu a *“Assinatura de protocolos com Universidades para dinamização do fluxo de alunos para o concelho”*. Lembrou, ainda, o exemplo da Universidade de Aveiro e a Universidade de Évora. -----

----- Na Ação 17, referiu a *“Assinatura do acordo entre o Município e a Escola Superior de Portalegre para promoção e formação na área do Turismo”*, referindo que, também, já teve oportunidade de dizer umas palavras sobre este assunto na presente sessão da Assembleia Municipal e, eventualmente, as próximas formações serão na área das línguas estrangeiras que todos sabem fazer imensa falta. ---

----- Na Ação 18, referiu a *“Criação de um Centro de Testagem à Covid na cidade e deslocações às freguesias”*, estrutura criada e que esteve a funcionar na Biblioteca Municipal numa altura extremamente complicada e que não deixaram de fazer para a comodidade de todos os reguenguenses, bem como, na deslocação às freguesias do concelho, em que se teve a ajuda de todas a juntas de freguesia, nomeadamente ao nível do transporte dos seus fregueses. -----

----- Na Ação 19, referiu a *“Assinatura de Protocolo para as Obras na Igreja de Nossa Senhora da Lagoa em Monsaraz”*, não sendo, especificamente, para as obras, mas para a comparticipação de 10% das obras de recuperação da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz. -----

----- Na Ação 20, referiu o *“Acordo com as Farmácias para o funcionamento do Serviço de Disponibilidade 24 horas”*. -----

----- Na Ação 21, referiu a *“Promoção de uma Assembleia de Cidadãos sobre a Saúde”*, em que tiveram o Salão Nobre completamente cheio de gente e recolheram mais de duas mil assinaturas que remeteram para o Ministério da Saúde. -----

----- Na Ação 22, referiu a *“Recolha de Assinaturas para Documento para a Ministra da Saúde por uma Melhor Saúde no Concelho e remessa para o Ministério da Saúde”*. -----

----- Na Ação 23, referiu os *“Acordos com médicos para se juntarem ao pessoal clínico do Centro de Saúde”*, em que, felizmente, conseguiram que tal acontecesse, referindo estar-se no bom caminho para que volte a acontecer. -----

----- Na Ação 24, referiu a *“Aproximação das «nossas» crianças às nossas raízes, num programa de férias que as levou numa viagem pelo concelho - “Mais Verão Férias em Cheio” e “O Dia da Aldeia” (no âmbito das AAAF)*. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 25, referiu a *“Reunião com a Associação de Agricultores do Sul (ACOS)”*. -----

----- Na Ação 26, referiu a *“Reunião com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)”*, sempre numa perspetiva de que somos um concelho eminentemente agrícola e sempre numa perspetiva de aprenderem, de saberem, de partilharem e, obviamente, de pedir ajuda, algumas vezes já em desespero, no assunto que todos sabem e que incomoda a todos. -----

----- Na Ação 27, referiu a *“Reunião com os Agricultores para execução de documento à Ministra da Agricultura”*. Referiu, ainda, que se reuniram várias vezes com agricultores e este documento foi elaborado com base naquilo que foi falado com os agricultores, tendo a Câmara Municipal não decidido fazer um documento à sua maneira, mas sim com os agricultores, espelhando aquilo que os agricultores, efetivamente, queriam que estivesse nesse documento e sempre numa perspetiva de ouvir aqueles que são os interessados efetivos. -----

----- Na Ação 28, referiu a realização do *“Colóquio sobre o Regadio 20/30”*. -----

----- Na Ação 29, referiu que estiveram presentes na *“Reunião (de pressão) com a Ministra da Agricultura, onde estiveram presentes juntamente com responsáveis da EDIA acerca do Bloco de Rega de Reguengos”*. -----

----- Na Ação 30, referiu a *“resolução de problemas de climatização nas Escolas do Concelho”*, sendo uma saga interminável. -----

----- Na Ação 31, referiu os *“Trabalhos de reparação em Escolas e Jardins de Infância”*. -----

----- Na Ação 32, referiu a *“Aquisição de material para Educação Física”*, uma vez que o mesmo estava extremamente desgastado, tendo sido renovado este ano num investimento importantíssimo para os alunos. -----

----- Na Ação 33, referiu a *“Resolução dos problemas existentes com horários e rotas de transportes com a TPAC - Transportadora do Alentejo Central”*. -----

----- Na Ação 34, referiu a *“Oferta de computadores à Biblioteca da Escola Secundária Conde de Monsaraz”*. -----

----- Na Ação 35, referiu a *“Criação de um serviço de prolongamento em duas escolas básicas do concelho totalmente gratuita (Componente de Apoio à Família)”*, medida que veio resolver um problema de muitos pais. -----





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 36, referiu o *“Apoio em 50% do valor dos passes dos alunos que não tenham oferta educativa pretendida no concelho”*. -----

---- Na Ação 37, referiu o *“Acordo com a Transportadora do Alentejo Central para conciliação dos horários para alunos que estudam em Évora”*. -----

----- Na Ação 38, referiu a *“Nova paragem de transportes coletivos na Avenida do Alentejo”*, em Reguengos de Monsaraz, a qual veio facilitar a vida de alguns reguenguenses, acrescentando que falta a estrutura e a paragem para proteção do frio e do calor (não estar esquecida dessa questão).

----- Na Ação 39, referiu o *“Acordo para reabertura da sala de espera do Terminal Rodoviário”*, assunto já muito falado nestas sessões da Assembleia Municipal, sendo que as pessoas tenham, de facto, onde esperar confortavelmente. -----

----- Na Ação 40, referiu o *“Acordo com a Rede Expressos para criação de um posto de venda físico de bilhetes na Praça da Liberdade”*, pois havia um problema sobretudo com as pessoas mais velhas na aquisição destes bilhetes, problema que já se encontra resolvido. -----

----- Na Ação 41, referiu o *“Transporte gratuito ao fim de semana para a Praia Fluvial de Monsaraz”*, sendo que consideram que todos os reguenguenses devem ter igual oportunidade de usufruir daquilo que é de todos. Referiu, ainda, que a preocupava e incomodava saber que havia pessoas que não iam à praia de Monsaraz porque não tinham como ir, pelo que passaram a ter um transporte gratuito ao fim de semana para que todas as pessoas em Reguengos de Monsaraz tenham iguais oportunidades de usufruir daquilo que é de todos. -----

----- Na Ação 42, referiu *“A elevação da Cultura no nosso concelho com exposições de artistas internacionalmente reconhecidos”*, dando como exemplo o Mestre Cargaleiro. -----

----- Na Ação 43, referiu o *“Retorno ao formato original do Monsaraz Museu Aberto, com o lançamento de uma edição culturalmente rica e eclética que durou 9 dias”*. Afirmou, de seguida, que não inventaram este formato, nem nunca o disseram, apenas retomaram o seu formato com o lançamento de uma edição que consideraram culturalmente rica e eclética que durou 9 dias, a exemplo do que aconteceu no passado. -----

----- Na Ação 44, referiu que a *“Feira do Livro voltou a Reguengos de Monsaraz (no Parque da Cidade)”*, realizando-se conforme havia sido proposto ainda enquanto Vereadora da oposição. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 45, referiu as *“Festas de Santo António voltaram, 20 anos depois, para o centro da Cidade”*, tendo sido mais um comprometimento que tinham com os Reguenguenses e que honraram. -----

----- Na Ação 46, referiu as *“Reuniões de trabalho com o comércio local a propósito das Festas de Santo António 2022”*, em que nada foi decidido sem falar com os comerciantes e, mais uma vez, numa perspetiva de total e completa proximidade e de diálogo com quem, de facto, é interessado nos temas. -----

----- Na Ação 47, referiu a *“Retoma da Universidade Popular Túlio Espanca, com novas instalações e nova oferta numa perspetiva intergeracional”*. -----

----- Na Ação 48, referiu a *“Disponibilização de habitações para famílias com rendas a custos controlados”*.

----- Na Ação 49, referiu o *“Início da empreitada da ERPI de Perolivas”*, referindo todos saberem como estava este processo quando chegou o atual executivo municipal. -----

----- Na Ação 50, referiu a *“Criação do grupo de missão Juntos pela Ucrânia”*, sendo atualmente o Município de Reguengos de Monsaraz reconhecido como *“Município de Excelência”* pelo trabalho realizado por esta equipa *“Juntos pela Ucrânia”*. -----

----- Na Ação 51, referiu a *“Recolha e transporte de 16,5 toneladas de bens para a Ucrânia”*, sendo que Reguengos de Monsaraz, um pequeno município com menos de 10 mil habitantes, conseguiu enviar um camião TIR de 16,5 toneladas de bens para a Ucrânia. -----

----- Na Ação 52, referiu o *“Acolhimento de dezenas de refugiados da guerra”*. -----

----- Na Ação 53, referiu a *“Assinatura do Protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações que visou garantir o acolhimento da população migrante residente no nosso território”*, acrescentando, e daí ficam a contar-se 101 ações realizadas, a assinatura de um Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores, assunto amplamente falado. -----

----- Na Ação 54, referiu as *“Caminhadas e concerto solidário”*, ainda em função da temática da Ucrânia. -----

----- Na Ação 55, referiu a *“Oferta de computadores a todas as IPSS do Concelho”*, computadores estes que haviam sido comprados no âmbito da pandemia para as aulas em casa e que, com o apoio do departamento de Informática do Município de Reguengos de Monsaraz, mais precisamente com o Dr. Carlos Medinas, perceberam que os computadores não estavam a fazer



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

nada empacotados, pelo que, foram questionadas todas as IPSS do concelho acerca das suas necessidades. -----

---- Na Ação 56, referiu a *“Disponibilização das ofertas de emprego no concelho com a criação da Bolsa de Emprego (atualização semanal)”*. -----

---- Na Ação 57, referiu a *“Criação do Regulamento do Centro Náutico de Monsaraz”*, que não existia.

---- Na Ação 58, referiu as *“Melhorias nas instalações dos Postos de Turismo (Monsaraz)”*, designadamente na Vila de Monsaraz, assunto este já amplamente discutido. -----

---- Na Ação 59, referiu o *“Reforço da rede Wi-Fi no concelho”*, designadamente, também, em Monsaraz. -----

---- Na Ação 60, referiu a *“Regularização dos pagamentos a Juntas de Freguesia (encontravam-se com meses de atraso)”*. -----

---- Na Ação 61, referiu a *“Regularização dos pagamentos a Associações (encontravam-se com meses de atraso)”*. -----

---- Na Ação 62, referiu a *“Inovação nas comemorações de Natal”*, tendo sido este ano absolutamente visível esta inovação e este investimento sendo o melhor que queremos oferecer aos Reguenguenses. -----

---- Na Ação 63, referiu o *“Reforço do quadro de pessoal na Área Operacional”*. -----

---- Na Ação 64, referiu o *“Reforço do quadro de pessoal na Área da Educação”*. -----

---- Na Ação 65, referiu a *“Assinatura da Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas”*, sendo que todos percebem bem a imensa importância, sobretudo quem é do ambiente, da assinatura desta Declaração de Compromisso. -----

---- Na Ação 66, referiu a *“Campanha sobre a Eficiência Hídrica (população e nas Escolas do 1.º Ciclo do Concelho)”*. -----

---- Na Ação 67, referiu a *“Realização da Eco-tarde em Família”*. -----

---- Na Ação 68, referiu o *“Dia da Criança e Dia da Família - Teatro, Magia e atividades diversas”*. -----

---- Na Ação 69, referiu a *“Campanha de adoção de animais “Adote com Amor””*. -----

---- Na Ação 70, referiu o *“Encontro Nacional de Avaliação das Atividades da CPCJ”*, onde estiveram presentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, cerca de 400 pessoas, durante 3 dias. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 71, referiu a *“Receção nos Paços do Concelho dos símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude”*. -----

----- Na Ação 72, referiu o *“Acordo para receção de 200 jovens no concelho, durante uma semana, para atividades no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude”*, afirmando a Senhora Presidente da Câmara Municipal ser este Acordo muito importante. Disse, ainda, estarem muito expectantes e desejosos de receber estes 200 jovens de todo o mundo no concelho de Reguengos de Monsaraz, achando que irá ser um momento muito bonito e que irá trazer muita dinâmica a Reguengos de Monsaraz. -----

----- Na Ação 73, referiu as *“Medidas de redução no consumo de água nas infraestruturas municipais”*. --

----- Na Ação 74, referiu a *“Criação do Regulamento para a Praça da Liberdade - espaço público”*, o qual não existia. -----

----- Na Ação 75, referiu o *“Reforço na Saúde Mental através de programa de psicologia na rádio local e disponibilização nas redes sociais do Município de conteúdos de apoio psicológico”*. -----

----- Na Ação 76, referiu o *“1.º Encontro de Agentes de Turismo do Concelho”*, realizado no Salão Nobre, o qual contou com grande participação. -----

----- Na Ação 77, referiu a *“Cedência de espaço à Associação ANI+”*, sendo que esta Associação há muito tempo que precisava de um espaço e, felizmente, o Município de Reguengos de Monsaraz conseguiu ceder-lhe esse espaço. -----

----- Na Ação 78, referiu a *“Assinatura de protocolo com a Universidade de Évora no âmbito do projeto PISTA”*. -----

----- Na Ação 79, referiu a *“Assinatura de protocolo para o Projeto “Dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo”*. -----

----- Na Ação 80, referiu a *“Candidatura ao Fundo Ambiental do Projeto Limpeza e Renaturalização de Linhas de Água dentro dos Perímetros Urbanos do concelho de Reguengos de Monsaraz”*. -----

----- Na Ação 81, referiu a *“Candidatura ao PRR do Projeto Bairros Digitais - Viver Monsar@z”*. -----

----- Na Ação 82, referiu a *“Candidatura ao Fundo Ambiental do Projeto Parque de Valorização de Resíduos do Álamo - Reguengos de Monsaraz”*, a qual, felizmente, já está aprovada. -----

----- Na Ação 83, referiu a *“Candidatura ao PRR do Projeto Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”*, informando que o mesmo está bem encaminhado. -----





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 84, referiu a “*Candidatura ao PRR do Projeto de Adaptação de Acessos ao Centro Escolar de Outeiro*”. -----

----- Na Ação 85, referiu a “*Candidatura ao PRR do Projeto de Adaptação de Acessos à EB1 de São Marcos do Campo*”. -----

----- Na Ação 86, referiu a “*Candidatura ao PRR do Projeto de Adaptação de Acessos ao Cemitério de Reguengos de Monsaraz*”. -----

----- Na Ação 87, referiu a “*Criação do Sistema PAYT de recolha seletiva de resíduos*”, a qual já se encontra em funcionamento junto à estação rodoviária. -----

----- Na Ação 88, referiu o “*Início dos Procedimentos Administrativos para classificação de Património no Concelho*”, situação esta que estava completamente a descoberto. -----

----- Na Ação 89, referiu o “*Aumento no número de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2022/2023*”. -----

----- Na Ação 90, referiu o “*Protocolo de Cooperação entre a EDIA e o Município de Reguengos de Monsaraz para cedência do Parque de Merendas e Ancoradouro de Campinho para usufruto da população*”. -----

----- Na Ação 91, referiu a “*Assunção da Transferência de Competências da Educação*”. -----

----- Na Ação 92, referiu o “*Processo de Criação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) em Reguengos de Monsaraz*”, que julga entrar em funcionamento no início ou meados do próximo ano de 2023, sendo essa a intenção da Vereação e dos Técnicos. -----

----- Na Ação 93, referiu a “*Aprovação de projeto conjunto «Recintos Cerimoniais de Terras do Guadiana ativar paisagens pré-históricas a partir dos Perdigões» entre o Esporão, o Município de Reguengos de Monsaraz e a ERA-Arqueologia, com fundos da Função La Caixa*”, projeto este que já está aprovado. -----

----- Na Ação 94, referiu a “*Aprovação da 1.ª Fase da Proposta Base do Novo Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz*”, o qual já se encontra aprovado e que seguirá, depois, para 2.ª fase e discussão pública. -----

----- Na Ação 95, referiu o “*Início do Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural para o concelho de Reguengos de Monsaraz*”. -----

----- Na Ação 96, referiu o “*Início do Estudo de Viabilidade Financeira para a Criação de Um Circuito Urbano de Transportes Públicos para a cidade de Reguengos de Monsaraz*”. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na Ação 97, referiu o *“Protocolo de Cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz para apoio ao Clube de Ciência Viva”*. -----

----- Na Ação 98, referiu a *“Assunção da extinção total da aplicação de Glifosato no concelho”*, dizendo total porque quando chegaram aplicava-se ainda, dito pelo coordenador dos Espaços Verdes, no Desporto 21. -----

----- Na Ação 99, referiu o *“Início da Recuperação da Frota Automóvel Municipal”*. -----

----- Na Ação 100, referiu a *“Mudança do Local do Jardim de Infância de São Marcos do Campo”* para um local muito melhor para as crianças e, obviamente, o compromisso de melhorar este espaço do Jardim de Infância de São Marcos do Campo para a eventualidade de ser preciso que as crianças voltem para o próximo ano, o que seria um bom indicador porque neste momento estão a ocupar uma sala de primeiro ciclo que não tem crianças. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu pela partilha das ações desenvolvidas, tendo sido um pouco extenso, mas bastante esclarecedor, ajudando todos a perceber qual a intenção do executivo municipal. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para cumprimentar todos os presentes e quem está a assistir online, começando por agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal a informação passada, da qual, felizmente, vão tendo conhecimento regular, pelo que não é novidade o que apresentou e que afasta aquele fantasma e receio que pairava sobre a inexperiência do novo executivo municipal ou a incapacidade da gestão do Município. Mais disse, que essa suposta inexperiência não fez parar o concelho, bem pelo contrário, todos os compromissos assumidos, quer pelo anterior executivo municipal quer pelo atual, foram honrados, e continuam a ser honrados, provando-se que era possível fazer diferente e melhor. Disse, ainda, que o que mudou foi o foco da ação política, foco esse que deixou de estar em quem governava e passou a estar na governação, nas pessoas e nos governados, afirmando que a verdade é que se fez realmente diferente, fez-se diferente com contas certas, com transparência nas decisões políticas, transparência perante os munícipes, onde apesar de todos os constrangimentos financeiros e de tesouraria que o novo executivo encontrou, teve-se mais cultura, um Museu Aberto como não tinham há muito tempo e uma Feira do Livro. Prosseguiu, referindo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

que se teve o cuidado com a classificação do património cultural, onde o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho está a fazer um excelente trabalho. Tiveram umas Festas de Santo António como muitos não se recordam. Mais disse, que houve ainda tempo para trabalhar a democracia participativa, para criar novos órgãos consultivos e a frequente audição dos agentes económicos. Tiveram a preocupação com a saúde, com a questão das farmácias e com a situação dos médicos de família, assunto este que continua em cima da mesa, sendo esta a prova de que uma gestão autárquica com rigor, com responsabilidade, com critério, não condiciona de todo a atividade do concelho, muito pelo contrário. Tiveram um dos melhores anos ao nível do Turismo e tiveram uma grande dinâmica ao nível do urbanismo e isto sem necessidade de eventos extravagantes, muitas vezes elitistas e de mais valias muitas vezes duvidosas. Mais disse, não ter dúvidas que foi para este tipo de gestão que o atual executivo municipal foi eleito, e os Reguenguenses sabiam o que queriam quando os escolheram para governar os destinos do concelho e assim sairá valorizado após o primeiro mandato, não apenas o executivo, mas principalmente os reguenguenses. -----

---- Solicitou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva agradecendo, em primeiro lugar, a informação prestada. Revelou, ainda, que na parte da forma, apesar de não ser o mais importante, desta vez ao contrário do que é normal, para além da gralha que a Senhora Presidente disse já estar retificada, a ordenação cronológica está um pouco baralhada, pois refere-se a outubro, depois novembro e depois, novamente, a outubro, ou seja, os eventos estão um pouco descoordenados, mas é coisa que se pode retificar facilmente. Relativamente ao que foi dito, referiu ficar claro que, como disse e bem o seu companheiro de bancada Nuno Lavaredas, o mais importante é a mudança do foco, sendo o apelo que continuemos com esse foco, porque não podem de forma alguma achar que o foco é este e baixar os braços, pois há muito trabalho para fazer, afirmando ser muito bom ver que ao fim de um ano e pouco de mandato se conseguiu fazer tanta coisa com os constrangimentos que se sabem existir. Referiu, ainda, que há muita coisa que se faz apenas porque se quer fazer, não precisam de ninguém, felizmente pequenas coisas que resolvem a vida das pessoas, achando ser mais importante destacar porque quando há circunstâncias que não são e não dependem diretamente da autarquia. De seguida, recordou uma frase que era dita muitas vezes pela Senhora Presidente da Câmara Municipal “*tudo é competência da Câmara*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Municipal* e, de facto, isto vê-se quando por exemplo se deslocam à Rodoviária e querem abrir aquele espaço e quando querem vender os bilhetes apesar de não ser da competência do Município, mesmo assim não baixam os braços, pois é inacreditável que numa terra destas as pessoas não pudessem comprar um bilhete quando, por exemplo, querem viajar de expresso. Mais disse, que estas pequenas coisas, que não são pequenas, mas sim muito grandes, o foco nestes problemas da vida do dia a dia das pessoas é muito importante, sendo este apenas um exemplo, podendo dar outros, querendo apenas reforçar que há questões que não se conseguem fazer mais depressa ou não se conseguem mesmo fazer porque existem constrangimentos financeiros e todos sabem quais são, sendo importante não perder o foco, sendo as pessoas que têm de continuar a ser o foco. Em relação à informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e porque na sessão extraordinária do dia 6 de outubro de 2022, em que colocou uma questão sobre o número de bolsas de estudo a atribuir e, eventualmente, o valor, como ainda não tinha ido à reunião da Câmara Municipal, compreendeu não lhe ter sido facultada essa informação, no entanto, pretendeu voltar ao assunto e deste modo saudar o executivo municipal porque os constrangimentos são aqueles que todos sabem, mas ainda assim têm capacidade, fazem as escolhas e estabelecem as prioridades, sendo que do ano passado para este ano foram atribuídas mais bolsas e faz-se isso não é porque o Município esteja mais rico ou porque a situação esteja boa, mas sim porque têm o foco nas pessoas, pelo que agradeceu, uma vez mais, ao executivo municipal este tipo de preocupação, referindo ser muito bom ver o aumento das bolsas de estudo. Referiu, ainda, que poderia ser aumentado mais o valor e o número de bolsas, no entanto é o que se pode fazer, sendo muito importante olhar-se para estas ações e estas tomadas de decisão. -----

----- De seguida, a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva referiu que há muita coisa que poderiam tratar relativamente à informação, destacando a política de proteção, neste caso, do património, e a preocupação com a classificação dos imóveis enquanto imóveis de interesse municipal, sendo muito importante este tipo de foco, sendo esta a diferença que se quer mostrar às pessoas e por isso quer, também, saudar o executivo municipal por essa preocupação. -----

----- Por último, a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva abordou uma proposta que esteve presente na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 9 de





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

novembro de 2022, que tinha a ver com as zonas de estacionamento de duração limitada , na qual ouviu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referir que iria realizar-se uma reunião da Comissão Municipal de Trânsito no dia 11 de novembro de 2022, tendo o mesmo referido da boa novidade do aumento do estacionamento no centro da cidade de Reguengos de Monsaraz, e sendo que o assunto não voltou a nenhuma reunião da Câmara Municipal, solicitou esclarecimentos em relação a esse assunto. Solicitou, também, o ponto da situação em relação ao projeto “Melhoria das Condições de Circulação, Estacionamento e Segurança Rodoviária”, pois são situações importantíssimas e todos sabem o problema que é o estacionamento em Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, que o Partido Social Democrata, enquanto oposição, também o referiu muitas vezes. Referiu, ainda, ter ouvido na referida reunião da Câmara Municipal que a partir do início do próximo ano de 2023 irá entrar em vigor o estacionamento pago nas quatro zonas de Reguengos de Monsaraz, mais precisamente, no Largo da República, na Rua Alberto de Monsaraz, na Praça da Liberdade e no Largo Almeida Garrett, referindo que a questão é que se trata da zona envolvente do centro da cidade e uma grande parte vai ficar abrangida por esta limitação, referindo que a própria reconhece a pertinência da medida e o facto da mesma fazer falta, com todas as preocupações que a motivaram, mas existe uma outra preocupação que é relativamente aos moradores do centro da cidade, pois todos sabem que não há lugares e que, obviamente, as pessoas vão procurar os lugares onde não têm que pagar e sendo esta zona toda abrangida por estacionamento pago, quem mora no centro e não tenha garagem não tem onde deixar o carro, podendo ser observadas ruas completamente caóticas, tendo ela própria alguns exemplos de colocar as mãos na cabeça, porque as pessoas não têm onde deixar o carro e vão coloca-los em sítios inacreditáveis que quase impedem a passagem, naturalmente porque não têm onde deixar os mesmos, pelo que, a questão é a preocupação com as questões que motivaram tudo isto. Mais disse, que certo dia foi abordada por uma munícipe que mora no centro da cidade e não tinha onde estacionar e depois de dar imensas voltas e já estando de “cabeça perdida” desabafou consigo e lhe contou que chegou ao ponto de deixar de poder ir almoçar a casa porque não tinha onde colocar o carro, passando a hora de almoço à procura de estacionamento. De seguida, questionou o que foi pensado, se é que está alguma coisa pensada, relativamente a esta



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

questão, porque, naturalmente, colocam-se lugares de estacionamento pagos e depois será ainda mais difícil, afirmando que a sua questão é muito concreta, questionando o que foi pensado para tal em coordenação com esta medida ou se esta medida está apenas pensada para entrar em funcionamento, faltando, ainda, ser pensadas as medidas complementares. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, em relação à Comissão Municipal de Trânsito, saber que já reuniu e que irão existir novos lugares de estacionamento como alternativa ao estacionamento pago. Mais disse, que a questão do estacionamento pago é uma questão sempre polémica pois há quem seja contra e há quem seja a favor, sendo da opinião que o estacionamento pago, sobretudo na zona do centro da cidade, e somente nesta zona, conforme referiu a deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, criará uma dinâmica diferente, porque as pessoas precisam de vir aos serviços e, de facto, é aí que não conseguem, bem como os comerciantes que se queixam que não têm clientes porque as pessoas andam às voltas e não conseguem estacionar o carro, acabando por ir embora, mas depois existe a outra questão dos moradores e dos que trabalham no centro, sendo uma questão que não é fácil de conciliar, mas, ainda assim, entenderam que faria sentido ter um estacionamento pago no centro. Mais disse, que se continua com o estacionamento não pago na Praça de Santo António, junto ao Tribunal e em muitas outras ruas, no entanto, irão surgir novos lugares de estacionamento, referindo não faltar pensar nada conforme questionou a Senhora deputada Sandra Silva, acrescentando que vão surgir novos lugares de estacionamento na Rua Conde de Monsaraz no início do próximo mês de janeiro de 2023. Mais disse, que estão em avaliação outras possibilidades no centro da Cidade de Reguengos de Monsaraz que podem, eventualmente, efetivar-se e que seriam uma grande mais valia, acrescentando saber-se que o trânsito, a mobilidade e o estacionamento são um problema na cidade de Reguengos de Monsaraz, estado o executivo atento e a procurar que todas as medidas tenham a contrapartida, sendo que neste caso a contrapartida não será igual, ou seja, o número de lugares a serem pagos não será igual ao número de lugares que vão ser disponibilizados, mas precisamente por isso é que têm alguém a trabalhar nesse projeto no sentido de naquilo que é o perímetro urbano encontrarem-se as melhores soluções. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Sandra Silva para referir que, na realidade, o que entendeu é que relativamente às medidas concretas vão ter que esperar. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para afirmar que de concreto já têm o assunto do estacionamento na Rua Conde de Monsaraz, onde atualmente muita gente deixa o carro, mas sujeito a ser multado e isso irá deixar de acontecer até porque na Comissão Municipal de Trânsito está também a GNR - Guarda Nacional Republicana e, obviamente, que isso foi articulado na Comissão, estando, ainda, a ser estudadas outras possibilidades no centro da cidade. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente às questões das bolsas de estudo referiu que mais à frente haverá uma boa notícia porque no Orçamento do próximo ano de 2023 terão ainda mais bolsas de estudo. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para, em primeiro lugar, desejar a todos um excelente ano de 2023, com saúde e em família. Prosseguiu, referindo que há cerca de um ano atrás também tiveram uma apresentação de um PowerPoint, não com este teor, mas um pouco diferente, afirmando ser uma apresentação que considera legítima porque é a visão da realidade do atual executivo municipal, em que aos olhos deste aparentemente está tudo bem, folgando em saber que a colega deputada da bancada do Partido Social Democrata, Sandra Silva, partilha da sua opinião de que afinal não está tudo bem. Relativamente a questões relacionadas com o trânsito, pensa que o Partido Socialista tem algum trabalho feito nessa matéria, pelo que, se não houver conhecimento do mesmo poderá fazer chegar. Mais disse, que se já falaram em muitos dos assuntos que foram elencados nestas ações, afirmou que irão ainda falar mais no futuro porque são apresentados como problemas resolvidos e nem de perto nem de longe estão resolvidos, pelo que, certamente, voltarão a falar em muitos deles no futuro. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que quando refere "*alguém tem uma visão*", não se trata de uma coisa concreta, afirmando que tudo o quanto apresentou é tudo concreto e que aconteceu tudo, inclusivamente houve coisas que aconteceram em que o Senhor deputado José Merca até fez parte, portanto, em sua opinião acha que não é uma visão que não seja concreta. Mais referiu, não estar tudo bem, até porque



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

encontraram tudo tão mau que é impossível colocar tudo bem num ano, afirmando que o Partido Socialista deixou o concelho de Reguengos de Monsaraz tão mau que é humanamente impossível, politicamente impossível, corrigir tudo aquilo que o Partido Socialista deixou de herança ao Partido Social Democrata, portanto, naturalmente que não está tudo bem, tal como não estará tudo bem no final do mandato e, naturalmente, em todos os mandatos vindouros. Referiu, de seguida, haver uma coisa de que poderão ter a certeza absoluta, é que enquanto estiver o atual executivo municipal e durante este mandado, tudo farão para que o máximo de coisas fiquem bem, sobretudo, e com muita pena, têm que gastar muito tempo a corrigir muitas coisas que o Partido Socialista deixou muito mal neste concelho. Mais disse, que o Partido Socialista tem muito trabalho feito na área do trânsito e estacionamento, mas afirmou que é uma pena que não tenham visto esse trabalho executado, acrescentando que esteve quatro anos no anterior mandato como vereadora da oposição e passou o tempo a perguntar o que é que o Partido Socialista tinha feito e o que ia fazer e nunca ninguém foi capaz de lhe responder à questão do que iria fazer, pelo que afirmou que este trabalho que o Senhor deputado José Luís Merca refere, se calhar estará na sua gaveta ou na gaveta do Partido Socialista. Referiu, de seguida, não ter conhecimento desse mesmo trabalho, mas que agradece e solicita que o mesmo lhe seja enviado, conforme sugerido. Por fim, referiu ter pena de não ter visto o trabalho executado pois seria menos um problema que lhes tinham deixado e o atual executivo municipal agradecerá imenso. -----

---- Usou, de novo, a palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que esta visão já não é sequer a visão do deputado A, B ou C da bancada do Partido Socialista, nem sequer a visão do Partido Socialista, pelo que referiu que esta visão de não estar tudo assim tão bem já é uma visão um pouco mais generalizada do que isso. Relativamente ao segundo ponto, solicitou que o papel do Técnico e do Deputado Municipal não seja misturado, achando não ser de bom tom este tipo de mistura. Relativamente ao papel que o Partido Socialista possa ter desenvolvido, nomeadamente nesta questão do estacionamento, recordou que até o Orçamento que será hoje apresentado inclui propostas que são, também, do Partido Socialista, o que é de saudar, sendo que o Partido Socialista tem trabalho feito e, pelos vistos, o atual executivo municipal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

recebeu esse trabalho e faz parte do atual Orçamento, pelo que, se calhar, tem aí alguma resposta desse trabalho. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir ser a primeira vez que um Orçamento tem propostas da oposição porque enquanto o Partido Socialista teve no poder nunca deu à oposição, a possibilidade de apresentar propostas, acrescentando que, de facto, o atual executivo municipal acolheu algumas das propostas apresentadas pela bancada do Partido Socialista e acolheram-nas com muito gosto e com muito sentido democrático, porque é isso que estão a fazer sentados neste local. Afirmou, de novo, que nunca tiveram hipótese de o fazer porque o Partido Socialista não foi um partido democrático enquanto esteve no poder, e, por outro lado, quando o Senhor deputado José Merca refere que a visão de que as coisas não estão bem não é só da bancada do Partido Socialista mas sim uma visão mais generalizada, referiu que as pessoas com quem o Senhor deputado fala não serão as mesmas com quem a Presidente da Câmara fala e, por isso, essa visão generalista caótica que tem de que as coisas não estão bem, chega-lhe exatamente a ao contrário, de que as coisas estão cada vez melhor, porque o foco do atual executivo municipal é cada vez mais as pessoas e cada vez mais procura-se resolver os problemas das pessoas. Mais disse, que a bancada do Partido Social Democrata referiu uma coisa muito importante, que é a mudança de foco, sendo esta é óbvia, só não vendo quem não quer, sendo óbvio que se forem sérios, conseguem perfeitamente perceber que o foco mudou e que uma governação Social Democrata é com foco nas pessoas, deixando de ter o foco naquilo que todos sabem, e que se escusou de, mais uma vez, elencar, porque é um fantasma que nunca mais daqui sai. Relativamente à questão da mistura dos papéis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que o Senhor deputado José Luís Merca tem toda a razão, pedindo desculpa, afirmando que não voltará a acontecer e se acontecer pede para lhe chamarem a atenção uma vez que por vezes é mais forte do que ela. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, ter-lhe dado razão num dos pontos, acrescentando que não esperaria outra coisa. Referiu, ainda, que cá estarão para discutir estas e muitas outras coisas e, talvez, de outras formas e cá estarão para





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

discutir o futuro de Reguengos de Monsaraz, com visões diferentes, com ideias certamente diferentes, que depois serão as pessoas a avaliar no final dos quatro anos. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para começar por dizer que era a sua vez de falar antes do uso da palavra pelo Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, uma vez que a palavra deverá ser dada segundo a ordem de inscrição, a não ser que alguém vá fazer uma interpelação à mesa, uma defesa da honra, um protesto, um esclarecimento, caso contrário estava na sua vez pois já tinha pedido para falar, sendo neste caso por ordem. Acrescentou, que é a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que dá a palavra, no entanto, tinha pedido para intervir antes do Senhor deputado José Merca. -----

---- A Senhora deputada Sandra Silva referiu, ainda, que iria dizer uma coisa que acha extraordinária, isto é, pensa que não é só o Senhor deputado José Merca, a bancada do Partido Socialista e ela própria que acham que não está tudo bem, uma vez que qualquer pessoa de bom senso sabe que não está tudo bem, até porque não vivemos no “Município das maravilhas”, nem muito menos no “País das maravilhas”, acrescentando que quem achava que estava tudo bem e pintava o cenário mais cor de rosa, no duplo sentido da palavra, era o anterior Presidente da Câmara Municipal, porque ele sim, cada vez que traçava os cenários, e por várias vezes nos últimos quatro anos, e algumas intervenções do anterior Presidente da Câmara Municipal eram bem longas e algumas despropositadas e que não podiam ter acontecido, lembrando por exemplo na última prestação de contas, em que em vez de apresentar o ponto que era a prestação de contas, o Senhor ex-Presidente da Câmara Municipal fez um balanço de ciclo autárquico, completamente descabido e fora do ponto, pois não seria o momento certo, pelo que procedeu à entrega de uma declaração de voto contra as contas apresentadas e então aí o referido Senhor respondeu com uma Declaração de Voto, outra coisa inédita, isto era a democracia antes a funcionar, não se podendo responder a uma declaração de voto. Referiu, ainda, que o ponto do Presidente era aquele e não outro e assim andavam sempre no País das maravilhas e esse Município das maravilhas era tão bom que todos sabemos o estado em que o mesmo está, mas para o referido Senhor a dívida era investimento, no entanto, vemos os equipamentos deteriorados, vemos as ruas com as calçadas no estado em que estão, não temos carro do lixo em condições, os edifícios municipais encontram-se degradados,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

sendo que somente agora estão a ser classificados e, ainda, a condenação que existiu por estarmos fora daquilo que deveríamos estar. Referiu, ainda, que se fosse preciso mais alguma prova ela aí está e é por isso que os autarcas foram condenados, pela grande, brilhante e correta gestão autárquica que foi feita, pelo respeito pelo dinheiro dos munícipes reguenguenses e é isso que temos, mas para o bem e para o mal o Partido Socialista governou esta terra mais de 40 anos, sendo certo que, naturalmente, não fez tudo errado, mas foram 40 anos e o Partido Social Democrata chegou há pouco mais de um ano e, ainda, assim nestas circunstâncias, acha que aquilo que fez é justamente porque mudou o foco, porque senão não se faria e foi difícil como todos sabem, mas maniqueísmo da sua parte não irão ter, ou seja, nem tudo o que o Partido Socialista fez é mau, nem tudo o que o Partido Social Democrata faz é bom, sendo que o Partido Social Democrata também comete erros e o Partido Socialista também fez coisas boas, mas isto é bom senso, como é óbvio durante quarenta anos houve muita obra feita, mas também houve muita asneira e houve a herança que todos sabem, sendo por isso que não vem para este local, nem nunca veio, dizer que o Partido Socialista só fez coisas mal feitas, nem nunca irá dizer isto porque não faz sentido algum, e o Partido Social Democrata, naturalmente, também cometerá erros e também tomará decisões erradas, mas isto é o normal da vida é “La Palice”. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Voto de Pesar pelo falecimento de António Manuel Gonçalves Marcão**

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para proceder à leitura do Voto de Pesar pelo falecimento de António Manuel Gonçalves Marcão, sendo que vem expresso neste Voto uma recomendação à Assembleia Municipal para aprovar um Voto de Pesar: -----

----- ***“Voto de Pesar pelo falecimento de António Manuel Gonçalves Marcão*** -----

----- *No dia 15 de outubro faleceu, aos 70 anos de idade, António Manuel Gonçalves Marcão, natural de Reguengos de Monsaraz.* -----

----- *Como cidadão e como homem foi exemplarmente dedicado às suas causas, destacando-se na defesa dos seus ideais e tendo constituído um profundo exemplo de perseverança.* -----

----- *Foi, desde jovem, militante do Partido Comunista Português, tendo desempenhado cargos diretivos no*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Centro de Trabalho local do mesmo partido e sido um ativista na defesa do poder local democrático. -----*

*---- A sua vasta participação cívica e política passou pelo exercício do cargo de vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz entre 1982 e 1996, eleito, inicialmente, nas listas da APU – Aliança Povo Unido, mais tarde CDU – Coligação Democrática Unitária. -----*

*---- Foi vereador a tempo inteiro entre fevereiro de 1990 a dezembro de 1993. -----*

*---- Neste período, sendo responsável, entre outros, pelo pelouro de Mercados e Feiras, foi um dos principais impulsionadores da construção do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. -----*

*---- O seu legado autárquico fica na comunidade reguenguense como um marco que não podemos deixar de agradecer e de enaltecer. -----*

*---- A sua morte empobrece Reguengos de Monsaraz e a vida pública do distrito de Évora. -----*

*---- Pelo seu percurso de vida e pela sua dedicação à causa pública no nosso concelho, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprova: -----*

*---- Um VOTO DE PESAR pelo seu falecimento; -----*

*---- Manifestar à família enlutada as mais sentidas condolências; -----*

*---- Dar conhecimento deste Voto de Pesar às estruturas diretivas, local e distrital, do Partido Comunista Português; -----*

*---- Recomendar à Assembleia Municipal que aprove um VOTO DE PESAR em nome de todo o povo de Reguengos de Monsaraz. -----*

*---- A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2022, deliberou, por unanimidade, em nome de todo o povo de Reguengos de Monsaraz, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de António Manuel Margalha Marcão. -----*

*---- Reguengos de Monsaraz, 28 de dezembro de 2022". -----*

*---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para informar que este Voto de Pesar foi apresentado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2022 e foi aprovado por unanimidade. -----*

*---- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu, de seguida, que vem esta recomendação expressa à Assembleia Municipal para que aprove um Voto de Pesar, propondo, uma vez que já existe um Voto de Pesar, que a Assembleia Municipal, se o entender aprovar, o concerte com o Voto já expresso pelo Município, não se formulando um novo texto. -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar acima transcrito, em nome de todo o povo de Reguengos de Monsaraz pelo falecimento de António Manuel Gonçalves Marcão. -----

#### **Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da Informação apresentada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de dezembro do ano de 2022, referente à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 21 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 06/GP/2022, firmada em 13 de dezembro de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“INFORMAÇÃO N.º 06/GP/2022**

#### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Considerando que:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*

*Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:*

*§ As despesas que deram lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico são as seguintes:*

*- Procedimento n.º 25-CPV-ACP-2022 - Prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, com o valor de €9.180,00 (nove mil cento e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;*

*- Procedimento n.º 27-CPV-ACP-2022 - Atividades de Enriquecimento Curricular, incluindo serviço de vigilância no espaço AEC e serviços de Componente de Apoio à Família – ano letivo 2022/2023, com o valor de €57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;*

*- Procedimento n.º 32-CPV-ACP-2022 - Aquisição de serviços de limpeza para a Escola Secundária Conde de Monsaraz e Escola Básica António Gião, para o ano letivo 2022/2023, com o valor de €59.567,96 (cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

*- Procedimento n.º 33-CPV-ACP-2022 – Aquisição de ração para cães e gatos, €9.000,00 (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

*- Procedimento n.º 34-CPV-ACP-2022 - Aquisição de serviços para apoio técnico à preparação e gestão de candidaturas no âmbito do 1.º Direito, com o valor de €19.080,00 (dezanove mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

*- Procedimento n.º 38-CPV-ACP-2022 – Contratação de técnicos especializados para a Escola Municipal de Natação, €31.010,90 (trinta e um mil e dez euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*

*- Procedimento n.º 27-AD-ACP-2022 – Aquisição de serviços de transporte de alunos MSAI não cadeirantes, para o ano letivo 2022/2023, €18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”*

*----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.” -----*

*----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----*

### **Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado**

#### **“Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz**

*----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 7 de dezembro do ano de 2022, referente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----*

**“CERTIDÃO**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 7 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 60/VP/2022, firmada em 2 de dezembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 60/VP/2022**

#### **RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA AO CAMINHO RURAL DENOMINADO “CAMINHO DAS CASAS DO ALTO”, SITUADO NA FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 9 de novembro de 2022, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho das Casas do Alto”, situado em Reguengos de Monsaraz;

§ Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição e reconhecimento de dominialidade pública do caminho rural em causa;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as características e localização seguintes:

CAMINHO DAS CASAS DO ALTO”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início na Rua das Casas do Alto e termina em espaço rural, numa extensão de 390 metros, na cor rosa na Figura 1.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Figura1

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 60/VP/2022; -----

----- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início na Rua das Casas do Alto e término em espaço rural, numa extensão de 390 metros; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, e em consonância a sua afetação ao uso público. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

**Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz**

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 7 de dezembro do ano de 2022, referente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

**“CERTIDÃO**

---- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

---- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 7 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 61/VP/2022, firmada em 2 de dezembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

**“PROPOSTA N.º 61/VP/2022**

**Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz**

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 9 de novembro de 2022, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado em Reguengos de Monsaraz;

§ Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição e reconhecimento de dominialidade pública do caminho rural em causa;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as características e localização seguintes:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*CAMINHO DO MONTE NOVO DO BARROCAL, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no caminho rural de acesso à Estrada Nacional 256 (localizado no concelho de Évora) e termina em espaço rural, numa extensão de 144 metros, na cor rosa na Figura 1.*

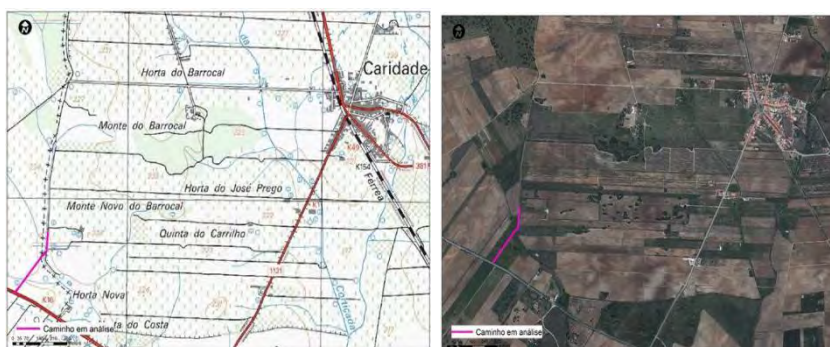


Figura1

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 61/VP/2022; -----

---- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no caminho rural de acesso à Estrada Nacional 256 (localizado no concelho de Évora) e término em espaço rural, numa extensão de 144 metro;-----

---- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público; -----

---- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

---- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o reconhecimento e atribuição de dominialidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte Novo do Barrocal”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, e em consonância a sua afetação ao uso público. -----

### **Proposta de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 7 de dezembro do ano de 2022, referente à proposta de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 7 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 97/GP/2022, firmada em 30 de novembro de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 97/GP/2022**

#### **EMISSÃO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO – ARTIGO 12.º DA LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO**

Considerando que:

§ A Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, alterada pela Declaração de Retificação n.º 20/2021, de 01 de julho, prevê no seu artigo 25.º, n.º 1, que a agregação de freguesias decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, pode ser transitoriamente corrigida, se fundamentada em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações e desde que cumpra os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da presente lei;

§ Atento o disposto no n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto no artigo 10.º, ambos da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, os nove membros da Assembleia da União de Freguesias de Campo e Campinho apresentaram uma proposta de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho, a qual teve parecer favorável da Junta de Freguesia, aprovado por unanimidade na reunião realizada em 17 de novembro de 2022 e a aprovação da Assembleia





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*de Freguesia, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em sessão extraordinária realizada em 24 de novembro de 2022;*

*§ A proposta de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho foi entregue em 28 de novembro de 2022 à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para apreciação da Assembleia Municipal e que, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, foi solicitado, em 30 de novembro de 2022, pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, à Câmara Municipal, a emissão de parecer sobre a proposta;*

*§ A Câmara Municipal deve emitir parecer no prazo de 15 dias úteis, considerando-se favorável se este órgão não emitir o parecer no prazo referido;*

*§ A Proposta de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho cumpre, de forma cabal e integral, todos os requisitos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 25.º e dos artigos 5.º a 6.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, (com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da citada Lei, conforme é de Lei), respeitando as condições em que as freguesias foram agregadas anteriormente;*

*§ Na Proposta, são apresentados como argumentos para a correção da agregação das duas freguesias, que fundamentam o erro manifesto e excecional que cause grave prejuízo às populações que a Lei exige, os seguintes:*

- 1) a grande área territorial da União das freguesias de Campo e Campinho, que é a maior freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- 2) a população maioritariamente envelhecida;*
- 3) a dispersão do povoamento acentuado com o distanciamento à sede de freguesia;*
- 4) a rede deficitária de transportes públicos que não assegura uma grande mobilidade entre as três localidades da União de Freguesias e sobretudo, das localidades de São Marcos do Campo e Cumeada à sede da União que é Campinho;*
- 5) a redução do número de autarcas de freguesia e a consequente perda de representatividade;*
- 6) a diminuição da proximidade entre os cidadãos e os decisores públicos;*
- 7) a redução da eficiência e eficácia dos serviços prestados à população pela autarquia, garantida pela proximidade entre fregueses e decisores da freguesia;*
- 8) o afastamento físico entre a população e os seus representantes;*
- 9) a diminuição de oportunidades de participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisões dos órgãos da freguesia;*
- 10) a perda da identidade histórica, cultural e social das comunidades em apreço, e;*
- 11) a perda de coesão territorial;*

*§ O Município de Reguengos de Monsaraz partilha destes argumentos, os quais, efetivamente, configuram prejuízos inoidáveis causados às populações das freguesias em apreço, que impõem a ripristinação das freguesias existentes até à produção de efeitos da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

§ A identidade de um povo e a sua autonomia são importantes para os cidadãos e que é, deveras importante, para a democracia, a vontade do povo e dos eleitos da União das Freguesias de Campo e Campinho, e, bem assim, dos eleitos dos órgãos do Município, em representação do povo que os elegeu, que sempre se pronunciaram favoravelmente à manutenção das cinco freguesias do concelho, desde o início do processo de agregação de freguesias que culminou com a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias;

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

a) *Que nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, seja emitido parecer favorável à Proposta de desagregação da União de freguesias de Campo e Campinho, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*

b) *Submeter a deliberação que recair sobre o presente parecer à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;*

c) *Que seja determinado à Subunidade orgânica Administrativa dos Órgãos Autárquicos e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

---- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----*

---- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 97/GP/2022; -----*

---- b) *Emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, à Proposta de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho, a qual se encontra em anexo à Proposta n.º 97/VP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----*

---- c) *Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;-----*

---- d) *Determinar à Subunidade Orgânica Administrativa dos Órgãos Autárquicos e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação." -----*

---- Usou a palavra o Senhor deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para referir que a bancada do Partido Socialista se congratula com o trabalho levado a cabo por todos os autarcas envolvidos no processo de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho, que desde 2013 lutaram e lutam, ainda, para devolver às respetivas populações um perfil administrativo adequado e que lhes garanta proximidade e identidade. Referiu, ainda, que mesmo antes desta agregação, em 2013, os então autarcas das duas localidades muito trabalharam e lutaram para evitar a agregação. Mais disse, que a bancada do Partido Socialista gostaria de reconhecer a ação pronta e próxima do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel, bem como



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

dos deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral de Évora, Dr. Capoulas Santos e Prof.º Norberto Patinho, os quais se disponibilizaram para todos os apoios e esclarecimentos que conduziram esta missão a bom porto e para que agora seja possível devolver a estas populações o que lhes é devido. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir ser, sem dúvida, um momento histórico que poderá vir a acontecer, importante para o concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo que esta proposta da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Campinho representa de forma legítima a vontade da sua população, tendo sido aprovada nesse órgão de forma unânime. Afirmou, ainda, que a bancada do Partido Social Democrata apoia, de forma inequívoca, a presente proposta, referindo que esta proposta e esta desagregação deveria ser focada exclusivamente no que está em causa e que é o respeito pela identidade histórica e cultural daquelas duas freguesias, pela sua autonomia, pelo seu poder de autodeterminação, não achando correto fazer-se desta proposta instrumentalização política com aquilo que é a vontade das pessoas, independentemente de qualquer partido político. Referiu, ainda, que todos poderemos ir ao passado e todos sabemos o porquê de ter havido a obrigatoriedade de unir freguesias. Referiu, ainda, que também se sabe quem as efetivou, afirmando, no entanto, não ser este o momento para tirar dividendos políticos de uma causa que é o poder de autodeterminação daquelas duas freguesias. De seguida, referiu que os Senhores deputados da bancada do Partido Social Democrata irão votar a favor da desagregação, pois é unânime essa vontade, não entrando em instrumentalizações políticas. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, cumprimentando todos os presentes e quem assiste à sessão via streaming, desejando a todos um feliz ano de 2023. Referiu, de seguida, que chega a esta Assembleia Municipal com um misto de sentimentos, uma vez que sente ansiedade e ao mesmo tempo a certeza de que honraram o compromisso que assumiram com as três comunidades, em especial para com a de São Marcos do Campo, que em 2013 viu ser-lhe retirada a sua identidade administrativa. Mais referiu, ter sido, ainda, nesse mesmo ano que se iniciou a luta pelo retrocesso e inviabilização da Lei que obrigou, sem consulta pública, comunidades com hábitos sociais e



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

culturais diferentes a agregarem-se pelo domínio único da identidade jurídica. Mais disse, que quando exercia as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Campinho e o seu saudoso e grande amigo Jorge Ramalho as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Campo, a quem, em homenagem a toda a sua entrega e luta pela comunidade, quer dedicar parte do sucesso que acredita virem a obter com a instrução deste processo. Mais disse, que nesse mesmo ano, no dia 22 de janeiro de 2013, pelas 15.00 horas, acompanhados pelos colegas presidentes das Juntas de Freguesia, pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz da altura e os congéneres do concelho de Portel, foram entregar no Supremo Tribunal Administrativo providências cautelares contra a extinção das Freguesias de Campo e Campinho e a sua agregação. Prosseguiu, referindo que passados 8 anos aceitou o convite que lhe foi feito pela concelhia do Partido Socialista para, como independente, encabeçar a lista do Partido Socialista para a União de Freguesia de Campo e Campinho nas eleições autárquicas porque havia sido o Partido Socialista a avançar com a Proposta de Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que define o regime jurídico da criação, modificação e extinção das freguesias, a qual revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, e com todas as candidaturas a nível nacional do Partido Socialista com freguesias agregadas, tal como as de Campo e Campinho tiveram, nesta altura, a ultimar os seus processos para que os mesmos sigam para a instância final, na esperança de um grande sucesso. Referiu, de seguida, que como independente na política não se sente condicionado por nada nem por ninguém, nem tão pouco permite que lhe imponham algo, daí que o seu compromisso para com a comunidade de São Marcos do Campo na luta pela devolução da sua identidade administrativa, a qual assumiu publicamente no Parque da Cidade, no dia da apresentação dos candidatos das listas do Partido Socialista. Referiu, ainda, que, como independente, e como já encabeçou a lista do Partido Social Democrata, se o tivesse feito nestas eleições o seu compromisso para com a comunidade seria exatamente o mesmo. Prosseguiu, referindo que como sempre tiveram consciência de que o resultado final que pretendem depende, essencialmente, da instrução bem feita do processo de desagregação, tiveram sempre em conta a opinião da ANAFRE - Associação Nacional das Freguesias nas respostas aos pedidos de esclarecimento, das opiniões dos Juristas consultados, nomeadamente o Senhor Dr. Nelson Galvão e a Senhora Dra. Marta Santos, e no momento em que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

sentiram confiança para poderem avançar com a instrução do processo foi, sem dúvida, depois da reunião do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, que lhes prestou os esclarecimentos necessários e lhes disponibilizou o seu contacto direto para que, se fosse necessário, lhe ligassem e sem campanha para recolha de louros, tendo, então, avançado com a instrução do processo. Referiu, ainda, que o agendamento da reunião com o Senhor Secretário de Estado tem de agradecer à concelhia do Partido Socialista, tendo a instrução do processo duas componentes, a financeira que foi preparada pela empresa Tecnimor, com a qual a União de Freguesias de Campo e Campinho tem contrato para o apoio da gestão da sua contabilidade e administração o que lhes ofereceu segurança nesta componente, à qual enviou os devidos agradecimentos. Na parte jurídica e argumentação final que deu origem ao documento que seguirá para a última instância foi executado pela Dra. Marta Santos a quem agradeceu imenso todo o seu empenho e dedicação. Referiu, ainda, que logo após a tomada de posse, na primeira reunião com o Senhor Vereador António Fialho, entre outros assuntos que apresentaram, um deles foi o pedido de apoio jurídico, ao qual o Senhor Vereador respondeu que poderiam contar com os recursos jurídicos da Câmara Municipal, tendo-lhe agradecido todo o apoio prestado. Mais disse, que passado quase um ano da tomada de posse, na primeira reunião com a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Marta Prates, e uma vez que a Senhora Dra. Marta Santos necessitava de mais tempo para dedicar à instrução do processo, voltou a contactar com a Senhora Presidente para solicitar que disponibilizasse a Dra. Marta Santos a tempo inteiro para que pudessem ser cumpridos os prazos que este processo exige, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondido afirmativamente, pelo que deixou o seu agradecimento. Mais disse, que após feitos todos os agradecimentos a quem, de alguma forma, participou direta ou indiretamente e deu o seu contributo a este processo, sem prestações a recolha de louros, restou-lhe reclamar que esta é a verdade de todo o desenrolar do processo da desagregação das Freguesias de Campo e Campinho e não o que foi publicado na página das redes sociais da concelhia do Partido Social Democrata em que atribuem os louros ao trabalho do Movimento “Nós Cidadãos”, sendo que estes o único contributo que deram a este processo foi na Assembleia de Freguesia de abril, na Sociedade Sanmarquense, em São Marcos do Campo, em que de uma forma arruaceira incitaram o ódio ao





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

público presente contra os eleitos, desestabilizando e quase inviabilizando a conclusão da sessão da Assembleia de Freguesia. Mais disse, que à semelhança de outras publicações, ao que se consta com temas tauromáquicos, custa-lhe acreditar que as pessoas com quem trabalhou há vinte anos atrás, dentro da concelhia do Partido Social Democrata, ou os eleitos neste mandato, se revejam nesta forma de estar na política. Mais disse, que as mudanças da sua perspetiva pessoal na política são necessárias e devem acontecer em ciclos mais curtos para que haja renovação nos partidos e o futuro político em que acredita e pensa que seja o que todos pretendem para o concelho de Reguengos de Monsaraz não é o “vale tudo” nem é saudável a mentira ou a falta de respeito. De seguida, deu como exemplo o CDS, um partido que deu um grande contributo à democracia portuguesa e por imaturidade de um líder simplesmente acabou. Afirmou ainda, que todo o executivo municipal, bem como todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho e toda a Assembleia Municipal poderão, sempre, em prol do futuro do concelho de Reguengos de Monsaraz contar consigo e com todo o executivo da União de Freguesias de Campo e Campinho.

---- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Sandra Silva para referir ter gostado muito de ouvir o início da intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, mas só até um certo ponto, porque a partir de certo momento, em sua opinião, a intervenção ficou “manchada” porque entrou, desde logo, em contradição quando começou por falar, e bem, do processo de desagregação das Freguesias de Campo e Campinho, da justiça, da importância de devolvermos a identidade às populações das Freguesias, do contributo que todos deram, referindo que é bom que não nos esqueçamos que foi preciso o contributo de todos porque, da mesma forma que teve de ser aprovada na Junta de Freguesia, na Assembleia de Freguesia, terá de ser aprovado na presente sessão da Assembleia Municipal, porque se não estivermos todos de acordo o processo não passa daqui, sendo bom que se perceba isso. Referiu, ainda, que é bom que a votação seja de braço no ar, esclarecendo, para quem não saiba ou possa ser induzido em erro, que há circunstâncias em que a votação tem mesmo de ser secreta, porque a lei assim obriga. Prosseguiu, referindo que quando a votação é secreta podem haver surpresas e depois, também, se fazem jogos com isso, pelo que afirmou, uma vez mais, que ainda bem que é de braço no ar, portanto fica claro para todos como é que cada um vota. Continuou referindo que a contradição



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

efetuada pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, caiu mal porque é o contributo de todos, mas depois já se está a acusar alguém, que nas redes sociais se viu isto ou algum partido que quis tirar dividendos. Em relação a essa dita Assembleia de Freguesia referiu ter uma questão a colocar, se houve arruaça, se houve perturbação, e quase que se inviabilizou a sessão, perguntou o que é que se fez, se foram chamadas as autoridades ou permitiu-se que isso continuasse e pessoas que não podiam fazer intervenções em determinados momentos o tivessem feito. Acrescentou que não esteve lá, mas ouviu os relatos de quem lá esteve e referiu que foi lamentável o que se passou na referida Assembleia de Freguesia, mas deveriam ter atuado porque a Assembleia de Freguesia, a Assembleia Municipal e as reuniões da Câmara Municipal têm regras que não se podem ultrapassar e se são ultrapassadas têm de chamar as autoridades, sendo que as pessoas só podem intervir quando é o seu período. Referiu, ainda, que em sua opinião, a sessão deveria mesmo ter sido suspensa porque as instituições democráticas têm regras e os eleitos têm obrigação de impor essas regras quando elas não estão a ser cumpridas, seja até pela força se for necessário. Acrescentou já ter acontecido numa Assembleia Municipal que, por pouco, não teve que ser chamada a autoridade, GNR - Guarda Nacional Republicana, porque havia alguém que estava a perturbar a sessão, mas felizmente que não foi necessário chegar a esse ponto, tendo apenas sido feita uma pausa durante a sessão. Mais disse, que deverá ficar essa nota para quem está a ouvir ficar a saber que existem regras e que as mesmas terão que ser cumpridas, porque quando não se cumprem terão que ser tomadas atitudes, não é depois vir lamentar-se que quase aconteceu, devendo agir-se no momento, sendo bom que as pessoas saibam disto. Em relação à questão das redes sociais, a Senhora deputada Sandra Silva referiu que toda a gente é livre de colocar o que quiser nas redes sociais, mas se viessem para as sessões fazer comentários ao que escrevem, seja um partido, seja um eleito local, mal seria porque infelizmente poderia ser bem desagradável, afirmando que as pessoas são livres nas redes sociais e no dia a dia, e graças a Deus que se vive em democracia, em que cada um pode dizer aquilo que pensa, havendo limites, naturalmente, mas o que se passa dentro das instituições é uma coisa e o que se passa nas redes sociais é outra, sendo da responsabilidade de quem o faz. Referiu, ainda, que o Partido Social Democrata irá votar a favor e a proposta irá ser aprovada, mas porque todos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

estão a remar para o mesmo lado e todos condenam este processo de agregação das freguesias, sendo que aquilo que os une são os princípios e as pessoas e assim sendo colocam os partidos de lado, devendo-se dizer que agradecemos a todos e depois dizemos que este ou aquele tiraram dividendos e fizeram comentários menos felizes, daí ter afirmado que a intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho começou muito bem, mas depois “fugiu” um pouco de mão, em sua opinião claro, pois tem toda a liberdade para dizer aquilo que pensa. Referiu, ainda, estarem todos do mesmo lado e a ajudar, pelo que, não se deveria apontar o dedo porque poderíamos ir buscar muitas situações, sobretudo no que respeita às redes sociais, aos partidos, a afirmações e considerações que os levaria muito longe. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, para afirmar que não puxaria este assunto na Assembleia Municipal se a publicação não tivesse vindo da página do Partido Social Democrata, porque se fosse a título pessoal não responderia pois não tem o hábito de responder, ignora e nem tampouco o está a fazer, mas se o fez foi precisamente porque todos aqueles que participaram estavam a ser deixados para trás em prol do “Nós Cidadãos”, afirmando que não está aqui a colher louros, nem ele nem ninguém do executivo, nem da Assembleia Municipal, sendo que a única coisa que foi publicada de uma forma errada, talvez pelo Presidente da Concelhia, é que tinha sido o “Nós Cidadãos” e não foi, por isso é que levantou aqui todo este processo, deixando a todos os que participaram os seus agradecimentos, à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, porque permitiu o apoio jurídico da Câmara Municipal, ao Senhor Vereador da Câmara Municipal António Fialho, com quem falaram primeiro, afirmando que em nome da comunidade tem que agradecer a todas as pessoas, não podendo é permitir que lhe seja retirado o trabalho em prol de quem não o fez. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para fazer uma referência ao que ouviu do Senhor deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, nomeadamente aos dividendos políticos, afirmando que nunca foi intenção do Partido Socialista tirar dividendos políticos desta matéria, até porque está na encadernação todo o processo que os conduziu até aqui e muito para além das votações dos órgãos está muito trabalho feito, de muita gente, que vem



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

desde 2013, parecendo-lhe um pouco injusto não se fazer alguma referência ao Partido Socialista, porque, na verdade, este teve um papel importante mas nunca sendo para tirar dividendos, sendo sim para pensar nas pessoas desde o primeiro momento, afirmando que o Partido Socialista irá votar a favor por todo o trabalho desenvolvido e, também, em memória do camarada Jorge Ramalho que foi dos primeiros a levantar a bandeira e a lutar pela sua Freguesia de Campo. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir, em primeiro lugar, que o que foi falado na publicação a que o Senhor Presidente da União das Freguesias se referiu foi que os partidos que tinham feito a proposta eleitoral da desagregação tinha sido o “Nós Cidadãos”, sendo que depois tiveram conhecimento que tinha sido também a CDU - Coligação Democrática Unitária, não tendo havido essa resposta nem por parte do Partido Social Democrata nem do Partido Socialista, tendo sido este o teor da mensagem da concelhia do Partido Social Democrata na referida publicação. Relativamente à intervenção da Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas referiu que seria muito mais fácil para um partido que tinha naquela altura no círculo eleitoral deputados fazer esse tipo de trabalho e estar próximo do Governo do que para um partido que naquele momento não tinha ninguém que representasse o círculo eleitoral na Assembleia da República, considerando esta uma das justificações para esse trabalho. Afirmou, ainda, não poder deixar de referir que esta desagregação a efetivar-se será mais pela vontade da população, do que pela vontade política que o partido A ou o partido B tivesse, se a população assim não o quisesse isto nunca aconteceria, por isso a população é quem tem o papel mais importante com o seu poder de autodeterminação e são eles que auscultados pelo executivo da Junta e pela Assembleia de Freguesia decidiram, de forma legítima, que querem esta desagregação, referindo, ainda, que todos são importantes, desde a Assembleia de Freguesia à Assembleia Municipal, não havendo uns mais importantes que outros. -----

----- Usou a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que em momento algum disse que existe alguém mais importante, começando por dizer que se o Partido Socialista lutou por esta causa foi porque acreditou desde o primeiro momento e porque percebeu que era isto que as pessoas queriam, tendo sido isto que disse. Mais referiu, que se havia deputados do Partido Socialista na Assembleia da República que puderam facilitar esta questão, não vê problema



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

em dizer que foram os deputados do Partido Socialista, pelo que reconheceriam na mesma se tivesse sido outro partido. Referiu, ainda, que muita gente trabalhou para que isto acontecesse desde 2013, nem sequer falando em partidos, e não sendo somente nas votações, mas também nos documentos produzidos técnicos e políticos, trabalho que não poderá ser desvalorizado. Prosseguiu, referindo que não é por se dizer isto que se está a tirar dividendos, mas a verdade é que aconteceu, o Partido Socialista lutou por isso, mas sempre com respeito pela vontade das pessoas daquela Freguesia a qual foi injustamente agregada. Desde primeiro momento que o Partido Socialista percebeu que as pessoas não queriam, independentemente de haver referendos ou não, a vontade da população foi desde o primeiro minuto muito clara e foi, também, esse o mote para a luta do Partido Socialista, pelo que falar disto não é querer tirar dividendos, é apenas falar do que aconteceu, sendo que estão todos com o mesmo objetivo, concordando que estão agora num momento histórico bastante importante para aquelas duas Freguesias de Campo e Campinho e para o concelho de Reguengos de Monsaraz, afirmando, por fim, orgulhar-se de estar presente nesta Assembleia Municipal e poder presenciar o que muitas pessoas lutaram para que acontecesse. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, dirigindo-se ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, para dizer que era o que mais faltava que o Município de Reguengos de Monsaraz não colocasse à disposição da União de Freguesias de Campo e Campinho tudo aquilo que esta precisasse e todo o apoio que necessitasse. Mais disse, que entende bem os agradecimentos feitos pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho e agradece os mesmos, mas não entende a parte em que faz um ataque veemente e duro ao Partido Social Democrata por uma publicação que apenas tem escrito que nos programas eleitorais apenas o programa dos “Nós Cidadãos” referia a desagregação das Freguesias de Campo e Campinho, publicação que até foi posteriormente corrigida por alguém da CDU - Coligação Democrática Unitária, que se chegou à frente a dizer que esta força política também tinha essa medida no seu programa eleitoral, afirmando que essa publicação deveu-se apenas a essa questão, não sendo publicação que ofenda alguém, pelo que não entende o ataque quase cerrado que acabou por fazer





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ao Partido Social Democrata e ao Presidente da Concelhia, referindo saber que não é isto que está em causa e não é isso que estão a votar. A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, que, gostaria de deixar mais uma nota que é a diferença óbvia entre a primeira intervenção do Senhor deputado do Partido Socialista, Mário Sérgio Mendes Ramalho, e a intervenção do Senhor deputado do Partido Social Democrata, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, mas que obviamente é suspeita e, também, se pudesse, mas não podendo, pediria para as relerem para se ter a noção desta diferença enorme entre intervenções, porque a intervenção do Partido Social Democrata fala em identidade histórica, em pessoas, em identidade cultural, em identidade social da comunidade, e a intervenção do Partido Socialista fala no Dr. Carlos Miguel, porque quem tem uma estima pessoal enorme e com quem tem falado todos os dias nos últimos tempos, pelo que não é por aí, fala também da intervenção dos deputados do Partido Socialista, considerando que esta não é uma questão política, mas sim uma questão de pessoas e, obviamente, entendeu quando a Senhora deputada Élia Quintas disse que o trabalho das pessoas tem de ser reconhecido, sem dúvida nenhuma, mas quando estão perante uma Assembleia Municipal em que estão a votar uma desagregação de freguesias, que é importante para a vida das pessoas, crê que o que tem de ficar como sendo o mais importante e que se deve salientar é, no fundo, o que as pessoas querem, que é a sua identidade histórica e cultural devolvida e reconhecida, parecendo-lhe, por isso, que esta não é uma questão política mas sim de pessoas e sendo uma questão de pessoas a intervenção do Partido Social Democrata vai nesse sentido. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos deputados Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques; Élia de Fátima Janes Quintas; Sandra Isabel Lopes da Silva; José Luís Janeiro de Oliveira Merca; Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; Mário Sérgio Mendes Ramalho; Matilde Parreira Lopes Capucho; Ana Rita Espenica Godinho Feijão; Rogério Paulo Carujo Carreteiro; Luís Fernando Valadas Viola; Adriana Filipa da Conceição Amador; João Carlos Borrego Alves da Silva; Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro; Maria Manuela Rodrigues Marques; António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval; Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz; Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz; Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, aprovar a desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho. ----

### **Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023**

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro do ano de 2022, referente ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

---- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

---- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 30 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 57/VP/2022, firmada em 25 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 57/VP/2022**

#### **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023**

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro; e, na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023 do Município de Reguengos de Monsaraz, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e duas abstenções das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro:-----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 57/VP/2022; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- b) *Aprovar, em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento para o ano de 2023 do Município de Reguengos de Monsaraz, documentos que se encontram anexos à Proposta n.º 57/VP/2022, e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os legais efeitos;* -----

---- c) *Remeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

---- d) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira deste Município a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.*" -----

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para proceder à apresentação do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começou por referir tratar-se de um assunto importante para a vida das pessoas e dos reguenguenses para o próximo ano, informando que iria proceder a uma breve apresentação do Orçamento Municipal para 2023, através de PowerPoint. Referiu, de seguida, que se vivem tempos difíceis e de uma incerteza absoluta perante os cenários macroeconómicos à escala global, que fruto, em grande parte, da guerra na Ucrânia a economia internacional vive uma volatilidade tal perante tantas incertezas na resposta às necessidades dos consumos globais que provoca uma escalada de preços nos produtos primários e, por consequência, secundários e terciários. Assim, o presente orçamento municipal tem obrigatoriamente de ter em conta e sofrer um enorme impacto face à escalada dos preços da energia, dos combustíveis e, também, da taxa de gestão de resíduos, provocando um aumento nos serviços superiores ao dobro nos primeiros dois e um aumento de 35% nos resíduos face ao ano passado, como aliás já foi aqui elencado. Referiu, ainda, que não só a conjuntura macroeconómica está explanada neste orçamento, sendo que para além dessa temos as imposições legais e os enormes compromissos já assumidos perante credores e fornecedores que, obviamente, serão cumpridos, mas que têm um impacto feroz na prossecução do orçamento para o próximo ano. De seguida, afirmou, com toda a convicção, que o orçamento que apresentam não é, de todo,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

o orçamento que queriam apresentar aos reguenguenses, mas antes o orçamento possível, porque, face a estarem dentro da triste seleção dos 20 municípios mais endividados de Portugal e não é uma visão, é uma verdade, encontrando-se o Município de Reguengos de Monsaraz ao abrigo de um Plano de Saneamento Financeiro, com obrigações que impede a contratação de pessoal, despesas de manutenção, mas também os obriga a reduzir 10% face ao limite da dívida autorizado e não permite ao Município: -----

----- 1) Fazer qualquer investimento, nomeadamente no Plano Plurianual de Investimentos, estando-se sempre dependente da abertura de candidaturas e fundos comunitários; -----

----- 2) Efetuar o reforço que querem no Quadro de Pessoal para darem resposta às carências dos serviços municipais; -----

----- 3) Efetuar a renovação desejável da frota municipal e melhorar, de imediato, as condições de trabalho dos funcionários municipais, seja em equipamento seja nas infraestruturas edificadas; ---

----- 4) Aumentar a resposta social, apoiar mais a educação, aumentar os incentivos à fixação de médicos ou simplesmente no apoio à natalidade com os reforços que efetivamente desejariam. ---

----- Mais disse, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que ainda assim se apresenta um orçamento capaz de responder positivamente aos compromissos financeiros assumidos sem colocar em causa o equilíbrio nas ações para a melhoria das condições dos cidadãos. Face aos contextos anunciados, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o Orçamento Municipal para 2023 assenta em três rigorosos objetivos: -----

----- 1) Retirar, o mais breve possível, o Município de Reguengos de Monsaraz do excesso de endividamento e, desta forma, também da lista negra dos municípios mais endividados do País; -

----- 2) Preparar o Município de Reguengos de Monsaraz para uma possível crise social; -----

----- 3) Manter a capacidade de resposta do Município e o seu normal funcionamento. -----

----- Prosseguiu, referindo que o Orçamento Municipal para 2023 é de 17 milhões de euros, superior em 1,4 milhões de euros em relação ao ano transato, sendo que este aumento se deve à previsão de receita e despesa das novas competências assumidas e, também, às transferências do Orçamento de Estado. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Relativamente à receita, 87% corresponderá a receita corrente, ou seja, competências assumidas, impostos diretos, duodécimos do Orçamento de Estado e vendas de bens e serviços, sendo que os restantes 13% são receitas de capital, as quais abrangem as transferências do Orçamento de Estado e os projetos com financiamento comunitário. -----

----- No que diz respeito à despesa, 81% corresponde à despesa corrente, que abrange as obrigações com o pessoal, impostos diretos, transferências correntes e bens e serviços, sendo que os 19% respeitam à despesa de capital, ou seja, os passivos financeiros com os EQ BEI e os projetos com financiamento comunitário. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, para que todos tenham noção da grandeza do que refere, que dos 17 milhões de euros que apresentam, 16 milhões e 100 mil euros estão, à partida, comprometidos com despesas com pessoal, empréstimos e ARD - Acordos de Regularização de Dívida, transferência de competências para a Educação, CIMAC, ERPI de Perolivas, eletricidade e combustíveis, transferências correntes e a normal atividade corrente do Município, sendo esta, infelizmente, a realidade do Município de Reguengos de Monsaraz. Mais disse, que apesar de todos os constrangimentos não se baixou os braços e o Orçamento Municipal de 2023 é isso mesmo, o marco de resiliência da atual gestão autárquica na procura de melhorar as condições de todos os reguenguenses. Referiu, ainda, que apesar de manterem um rigoroso equilíbrio nas ações a implementar face ao pesado impacto dos compromissos financeiros assumidos, não deixaram de efetuar um reforço nas áreas que consideram essenciais, como a educação, a saúde, a juventude, o desporto, a cultura e turismo, a ação social, os recursos humanos e outros setores municipais. -----

----- Na educação, efetuaram um grande esforço global de 78% face ao ano anterior o que lhes permite aumentar e melhorar a resposta à comunidade educativa. Referiu que se investiu nos transportes escolares, reforçaram-se os refeitórios, há um reforço de 112% nas atividades de enriquecimento curricular, um reforço de 28% com a criação da CAF - Componente de Apoio à Família (totalmente gratuita para os pais dos alunos em Reguengos de Monsaraz), reforçou-se as Bolsas de Estudo onde se aumentou em 38%; investiu-se na criação do projeto educativo local de aproximação das crianças às suas origens e irá apostar-se fortemente na reativação da





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Universidade Popular Túlio Espanca, transformando-a numa realidade intergeracional que passará a partir do próximo ano de 2023 por todas as localidades do concelho com uma periodicidade regular. -----

----- Relativamente à Juventude, criou-se no orçamento municipal para 2023 a possibilidade de atribuição de uma bolsa de mérito jovem, de criar medidas de apoio à fixação de jovens, famílias com um suporte nos custos aos recém-nascidos, irá realizar-se o Festival da Juventude e permitirão o normal funcionamento do recém criado Conselho Municipal da Juventude. -----

----- Na saúde, efetuou-se um investimento global do orçamento em 30 mil euros, sendo que este impulso irá permitir criar medidas aliciantes de apoio à saúde através de incentivos à fixação de médicos e da capacidade de iniciar a prestação de serviços de apoio ao cidadão mais vulnerável em ações de promoção da saúde. -----

----- No desporto, o reforço global do orçamento é de 34%, sendo que com este incremento querem, entre outras ações, requalificar o Pavilhão Gimnodesportivo com um encargo estimado de 300 mil euros, efetivar a construção de um campo de Basquetebol de 3x3 e aumentar o apoio às associações desportivas em 5,5%. -----

----- No investimento nos Recursos Humanos, ocorrerá um reforço global em relação a 2022, com um incremento do valor relativo ao reforço do quadro de pessoal, vencimentos e aumentos salariais que ocorrerão em 2023, um incremento no valor para formação e, também, existe um reforço para ações de apoio ao comércio local. -----

----- Relativamente à cultura que, juntamente com a educação são dos pilares identitários de um povo, é aposta a manutenção das ações culturais efetuadas no ano de 2022, mas também, ter a capacidade de melhorar, por isso terão em 2023 uma agenda cultural com teatro através de duas parcerias, uma de âmbito regional com o CENDREV e outra de âmbito nacional com o Teatro Nacional D. Maria II. Referiu, ainda, que o ano será marcado pelo regresso do cinema a Reguengos de Monsaraz. Mais disse, que o orçamento espelha, ainda, um aumento de 70% do valor do apoio às associações culturais e também nas atividades culturais no aumento de 43% no valor designado para a Biblioteca Municipal para incentivos à leitura e na melhoria da Feira do Livro. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Na ação social, e prevendo o aumento das carências sociais que possam advir do momento que se vive, efetuou-se um reforço de 73% no Orçamento Municipal no valor para a habitação social, um reforço de 93% na inserção profissional através do aumento de vagas nos contratos CEI e CEI+ e, também, no Cartão Social do Município, aumentou-se, também, as vagas na Ocupação Municipal Temporária de Jovens, sendo esta uma medida de ocupação de jovens nos serviços municipais, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, em que se aumentou mais duas vagas. Mais disse, que nos contratos CEI e CEI + previu-se o aumento de mais 10 vagas. No Cartão Social do Município está a prever-se o aumento de 5 vagas e, também, está orçamentado o pagamento de um valor superior àquele que é pago neste momento. -----

----- No ambiente, o orçamento global sofrerá também um reforço que fará frente ao enorme aumento da taxa de gestão de resíduos e capacitará a resposta de higiene urbana com um aumento de 135% em relação a 2022, prevê-se a substituição do glifosato por produtos biológicos, a renovação da frota de resíduos sólidos urbanos com a aquisição de um carro do lixo e a substituição progressiva de contentores, isto para além do normal funcionamento municipal. Referiu, ainda, que está inscrito no Orçamento Municipal para 2023 o investimento da construção da ERPI de Perolivas, do CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais e da reconstrução do telhado da Cartuxa.

----- Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referindo, ainda, que os demais pelouros também tiveram a atenção devida e estão perfeitamente englobados neste Orçamento Municipal que é feito a pensar nas pessoas e para as pessoas. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, agradeceu à Senhora Presidente da Câmara Municipal a apresentação sumária do Orçamento Municipal, colocando o mesmo em discussão. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Ana Rita Espenica Godinho Feijão para referir que, tal como já foi referido, o Partido Socialista também contribuiu com algumas propostas para o presente Orçamento Municipal 2023, as quais respeitam à requalificação urbana do Largo do Poço do Príncipe; à igualdade e cidadania na ação social; à criação do Balcão de Inclusão para atendimento dos cidadãos com deficiências ou incapacidades e respetivas famílias; no que respeita à saúde e bem estar animal, a construção do CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais; no



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

património, a criação de um Núcleo Interpretativo sobre o Megalitismo no concelho de Reguengos de Monsaraz; áreas de investimento prioritárias na sequência da atual crise; investimento na criação de medidas de apoio às famílias; investimento na criação de medidas de apoio ao comércio e às empresas locais; investimento na limpeza e higiene urbana. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para salientar que, para haver estas propostas teve que existir uma atitude democrática por parte do atual executivo municipal, sendo que este não é o orçamento do Partido Socialista, mas sim o orçamento possível, porque para além dos constrangimentos financeiros e de tesouraria, o ano de 2023 será instável política e economicamente, o que acarreta mais cuidados e uma especial atenção com o setor social conforme referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal. De seguida, realçou uma boa notícia, que é a saída do saneamento financeiro, sendo esta a boa notícia que têm, até porque não sabe se todos os que estão presentes e os que ouvem a presente sessão da Assembleia Municipal têm noção, mas no último anuário financeiro relativo a 2021, ao orçamento de 2021 e à sua execução, o Orçamento Municipal de 2021 do Município de Reguengos de Monsaraz foi considerado o mais desequilibrado de todos os municípios de Portugal. Relativamente à boa notícia da saída do saneamento básico, que com o Orçamento Municipal para 2023 será efetivada e que retirará o Município de Reguengos de Monsaraz da lista negra e que dará mais alguma autonomia na gestão autárquica, na contratação de pessoal, de empréstimos a médio e longo prazo e dará credibilidade ao Município de Reguengos de Monsaraz junto da banca, dos parceiros económicos e das entidades reguladoras, assim como junto dos órgãos a que pertencemos de âmbito regional, nacional e supra nacional, sendo esta a boa notícia que fica. O Senhor deputado Nuno Lavaredas colocou, de seguida, uma questão à Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Executivo Municipal, atualmente com mais experiência governativa, o que fariam com os 9,5 milhões de dívida à banca ou o que fariam com os 7 milhões de dívida à Águas do Vale do Tejo. -

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo ser importante que as propostas do Partido Socialista estejam explanadas porque, efetivamente, representa respeito por aquilo que todos devem entender que seja esta governação, acrescentando que têm gosto democrático em ter incluído algumas das suas propostas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

da oposição, embora, obviamente, que o esforço financeiro que têm que fazer quando estão a realizar um orçamento parta de quem o faz e seja muito fácil apresentar propostas, pois já esteve no outro lado e sabe bem disso, ou seja, apresentar propostas é fácil, mas realizá-las já não é tanto, afirmando que fizeram esse esforço para incluir essas propostas. Relativamente ao questionado pela bancada do Partido Social Democrata, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que, de facto, com a dívida que a autarquia tem à empresa Águas de Vale do Tejo e com o que entrega aos bancos todos os anos, contabilizam um milhão ou milhão e meio de euros, e, se calhar, a pergunta vai nesse sentido, ou seja, o que fariam com esse milhão e meio de euros. De seguida, referiu ter estado totalmente envolvida na elaboração deste orçamento municipal e durante o período em que o estavam a elaborar, foram convidados para ire à Câmara Municipal de Cascais passar um dia, onde foram muitíssimo bem recebidos, referindo que o que gostaria era de ter o *superavit* que eles têm, que são muitos milhões e, ainda, assim se tivesse um milhão e meio de euros provavelmente aquilo que faria seria um pouco daquilo que se faz em Cascais e noutros municípios que não estão endividados ou sobreendividados, que seria olhar para as necessidades das pessoas que é o que se faz nestes municípios, em vez de se reagir criam-se instrumentos e estruturas para estar à frente dos problemas, sendo que quando eles surgem, efetivamente, essas estruturas já estão criadas, os projetos já estão criados e, obviamente, que deve ser muito bom trabalhar assim (perspetivar aquilo que pode acontecer e ter dinheiro de sobra para o colocar ao serviço das pessoas). Referiu, ainda, que costuma dizer muitas vezes que o Orçamento Municipal é o que é feito com o dinheiro dos reguenguenses, estando-se aqui a decidir onde será gasto o dinheiro dos reguenguenses e, obviamente, que, para além deste orçamento se houvesse de sobra um milhão e meio de euros, muitas das coisas que estão aqui elencadas teriam sido mais fáceis de colocar. De seguida, apresentou como exemplo as Bolsas de Mérito, parecendo ridículo, mas tinham 5 Bolsas de Mérito no Orçamento, no entanto quando se chegou à parte em que têm que acertar o orçamento, não puderam deixar as 5, nem 3, e somente puderam deixar uma, afirmando que é uma Bolsa de Mérito e é um princípio, mas que, obviamente, não seria uma só que teriam para os jovens reguenguenses, mas sim muitas mais. Uma outra questão tem a ver, por exemplo, com a saúde, referindo ter estado numa reunião com o Senhor deputado Ricardo Batista Leite, na Assembleia da



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

República, onde estiveram a delinear uma estratégia que tem a ver com a saúde e que vai ser implementada no próximo ano de 2023, uma estratégia política que tem sempre por detrás aquilo que faz falta, que é a parte orçamental e a parte financeira, e com toda a honestidade fizeram contas e tiveram que reduzir bastante o que tinham pensado que seria o investimento na área da saúde, sendo que ainda assim têm um investimento de 30 mil euros, o que deixa bastante orgulhosos quem fez o orçamento, conseguindo-se manter este valor para a área da saúde, apesar de não chegar para o que queriam, mas é o possível neste Orçamento Municipal para 2023. -----

----- Relativamente à área da habitação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que é uma área gravíssima e têm consciência disso, pelo que gostariam de ter muito mais dinheiro para investir na habitação, na área da educação e da cultura, pelo que gostaria de deixar bem claro que este orçamento não é o orçamento que queriam mas que, ainda assim, tem muitos reforços em áreas muito importantes, incluindo, também, a área da ação social. Seriam áreas muito mais reforçadas se tivessem mais esse milhão e meio que têm de entregar todos os anos ao banco, garantindo o executivo municipal aos reguenguenses que este é um orçamento que olha para as pessoas e está atento às necessidades da população e que tende a melhorar bastante no próximo ano até porque têm a grande esperança de sair do excesso de endividamento, o que trará outras perspetivas. -----

----- Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal que gostaria de deixar bem claro que o Partido Socialista não só deixou uma dívida de 21 milhões de euros como deixa a impossibilidade de ir ao banco buscar dinheiro para fazer o que quer que seja. De seguida, que o Partido Socialista quando vem falar em planos plurianuais, em projetos e em grandes estratégias, esquece-se que este município ficou totalmente dependente daquilo que são os avisos de aberturas das candidaturas, ao contrário do Município de Cascais ou outros, referindo Cascais porque foi onde esteve há poucos dias a aprender algumas coisas, bem como outros municípios nossos vizinhos. -----

----- Mais disse, que tudo o que entendessem ser uma grande estratégia para o Município de Reguengos de Monsaraz está dependente, e assumem isso sem nenhum problema, porque esta foi a herança que o Partido Socialista deixou, sendo que o Partido Socialista só deixa esta herança depois de estar quase meio século no poder, e só deixa esta herança porque teve uma grande





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

estratégia, mas a grande estratégia que teve foi a estratégia que nos levou a este buraco enorme, que só não chama “buraco sem fundo” porque acredita que um dia, daqui a muitas gerações, não será certamente nos próximos mandatos, e com as gestões rigorosas como a que o Partido Social Democrata está a fazer neste momento, possam sair deste problema enorme. Referiu, ainda, que tudo isto impacta na vida das pessoas, afirmando que a gestão ruínosa do Partido Socialista nos últimos anos, deixou, de facto, um impacto grande na vida das pessoas, porque se neste momento não podem fazer um orçamento melhor e não podem gastar mais dinheiro neste orçamento para melhorar as condições de vida dos reguenguenses, é porque ficaram com uma dívida enorme e isso reflete-se naquilo que é o orçamento municipal agora apresentado. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para solicitar um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez que referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz está impossibilitado de recorrer à banca, pelo que questionou qual o tipo de recurso à banca, uma vez que faz parte da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal uma contratação de empréstimo a curto prazo. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para solicitar um outro esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente ao parecer do Revisor Oficial de Contas que não se encontra no documento, apesar de se encontrar a página prevista, sendo que percebeu, conforme ouviu na reunião da Câmara Municipal, que o mesmo não será obrigatório. De seguida, questionou se sendo uma entidade externa ao Município de Reguengos de Monsaraz esse parecer não garantiria uma maior legitimidade a este documento previsional, quer para quem o elabora quer para quem o irá votar. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a contratação de empréstimo a curto prazo que irão aprovar mais adiante, o mesmo é um empréstimo que normalmente se faz já há muitos anos e que é contratado no início do ano e é pago no final do mesmo ano, como tal, e pensou que a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas tivesse conhecimento, no empréstimo a curto prazo, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro do ano anterior, ou seja, o empréstimo a curto prazo que se pratica nesta casa já há muitos anos, e que tem como objetivo fazer face a algumas questões de tesouraria que possam causar algum desequilíbrio durante o ano, é um recurso financeiro a que podem recorrer porque não conta, de facto, para o excesso de endividamento. -----

----- Relativamente ao relatório do ROC - Revisor Oficial de Contas a Senhora Presidente questionou se os Senhores deputados da bancada do Partido Socialista entendem ser necessário este relatório para questões de análise do orçamento, o tal documento que não é obrigatório e que não consta, mas que acham que dá legitimidade. -----

----- Tomou a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que o que perceberam era que o mesmo estava previsto constar no documento uma vez que consta uma página que diz Parecer do ROC. Referiu, ainda, que mesmo não sendo obrigatório do ponto de vista legal, tratando-se de um parecer de uma entidade externa daria mais legitimidade ao documento previsional para quem o elaborou e para quem o está a votar. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que vai ao encontro do que estava a perguntar que é se na opinião do Partido Socialista esta entidade externa apresentando este relatório garantia também legitimidade para a própria análise do Orçamento Municipal por parte da bancada do Partido Socialista. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, que teve o cuidado de trazer os anteriores relatórios do ROC dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, referindo que no ano anterior ainda o pediram porque tinha acabado de chegar e uma semana depois alguém lhes enviou o documento. Mais disse, não reconhecer ao relatório legitimidade legal tanto que não é obrigatório e por isso não lhe reconhece qualquer legitimidade. Acrescentou, ainda, que todos os relatórios são um *copy paste* uns dos outros, perguntando como é que alguém, com o que está escrito, pode decidir sobre um orçamento ou sobre aprovar ou não o mesmo, citando, de seguida, o que se diz no documento: *“baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos instrumentos de gestão previsional da entidade acima indicados, além disso, é nossa*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*opinião que a projeção está preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com a Lei”, acrescentando que, depois ainda tem outro parágrafo que legitima ainda mais qualquer decisão relativamente à votação deste Orçamento: “devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes”. Por fim, referiu que é isto que, assumidamente, este ano não fazia falta nenhuma. -----*

---- Usou a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que relativamente ao recurso à banca, a sua questão tinha a ver com o tipo de recurso, não tendo dito que era ou não possível, porque sabe, tal como a Senhora Presidente deu a entender que ela sabia, que é possível pedir empréstimos a curto prazo porque servem para a gestão de tesouraria, os quais são pagos no mesmo ano, por isso pediu que se esclarecesse de que tipo de recurso se estava a falar, uma vez que foi dito não ser possível recorrer à banca, mas um empréstimo a curto prazo e nestas condições é possível, sendo apenas e somente isto que questionou, não colocando nada mais em causa. Referiu, de seguida, que, felizmente, ainda tem alguma informação fresca sobre estas matérias. -----

---- Relativamente ao Parecer do ROC – Revisor Oficial de Contas, a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas referiu que aquilo que questionou é se imprime maior legitimidade ou não, queria apenas uma resposta, mas já viu que para o Partido Socialista a resposta é sim, mas para o Partido Social Democrata, que executa o orçamento, já percebeu que a resposta é que não imprime legitimidade nenhuma e entende que não deve ser apresentado porque não tem qualquer valor acrescentado ao documento, tendo sido, apenas, apenas uma pergunta de sim ou não. -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal questionou se para o Partido Socialista imprime legitimidade, devolvendo a pergunta. -----

---- De seguida, a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que a questão que colocou tem a ver com a opinião concreta de quem atualmente governa e era isso que a bancada do Partido Socialista queria saber, fazendo apenas uma pergunta e não uma afirmação, ou seja, perguntou se o entendimento do Partido Social Democrata é de que este documento previsional legitima o orçamento, quer para quem o executa quer para quem o vota, tendo a Senhora



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Presidente da Câmara Municipal respondido que não. Referiu, de seguida, não ter a pergunta com a intenção de dizer que o Partido Socialista concorda com o mesmo, porque eles também conhecem o conteúdo do mesmo, somente queriam perceber, uma vez que o documento tem sempre vindo à Assembleia Municipal e tem sido o *modus operandi* até agora, se atualmente o entendimento é diferente, legítimo na mesma, e se partir de agora o documento não virá mais ao órgão. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar como é que um documento vem garantir legitimidade a outro de uma complexidade que é o Orçamento Municipal, quando no parecer se diz “*devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos*”, pelo que acha que esta frase não legitima nada, nem o Orçamento, nem nada do que estivessem a falar. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que só pediu explicação e a Senhora Presidente da Câmara Municipal já explicou, não estando a colocar nada em causa e, também, não disse que era este Parecer, unicamente, que iria legitimar o documento, somente perguntou se imprimia maior legitimidade, não estando a dizer pelo facto de não estar não haja uma legitimidade do Orçamento apresentado. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, a razão para que a bancada do Partido Social Democrata acha que não legitima o futuro, quando se deparam com a frase atrás citada, a qual diz que não irá acontecer nada assim. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para dizer ser natural que não aconteça, porque estamos a falar de um instrumento previsional. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, estar presente na sessão da Assembleia Municipal o ROC - Revisor Oficial de Contas do Município de Reguengos de Monsaraz, solicitando à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que lhe possa ser dada a palavra. -----

----- Tomou a palavra o Senhor ROC – Revisor Oficial de Contas, Dr. Carlos Grenha, que começou por dizer que as competências do ROC numa entidade municipal, em concreto num município, estão definidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais, mais concretamente no artigo 77.º,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

onde se elenca uma série de obrigações legais que o Revisor de Contas tem quando procede à análise das contas e da execução orçamental, não da proposta de orçamento, sendo, portanto, pela execução orçamental que têm que efetivamente opinar. Mais disse, que uma análise a uma proposta de orçamento, desde que não existam erros técnicos na sua elaboração e face aos pressupostos que lhe estão subjacentes, nunca pode ser diferente daquilo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de ler, ou seja, desde que os pressupostos técnicos estejam cumpridos entre o equilíbrio da despesa e da receita e face aos pressupostos políticos que estão colocados num qualquer orçamento, seja neste ou noutra, a opinião é sempre aquela que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de ler, sendo que a frase final que referiu é uma frase chapa que advém das normas técnicas de auditoria que estão obrigados a seguir internacionalmente e, portanto, outra frase não poderia ser que não essa que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de ler, sendo o orçamento um conjunto de intenções com base em determinados pressupostos, que elenca uma série de despesas e receitas, obviamente com algum investimento no meio e que apresenta um conjunto de números que visa materializar esse mesmo conjunto de pressupostos, pelo que um parecer sobre o Orçamento não pode dizer mais do que aquilo. Prosseguiu, referindo que caso o Executivo Municipal entendesse que seria de apresentar um parecer sobre essa mesma proposta de orçamento, de acordo com o normativo a que estão sujeitos, teriam que ser contratados especificamente para esse efeito, não pode ser ao abrigo do contrato que têm celebrado pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, teria que ser um contrato novo e teriam que emitir uma opinião independente e separada sobre esse mesmo orçamento e, por isso, em conversação com o Executivo Municipal decidimos que não era apropriado efetuar esse mesmo documento, explicaram o porquê, o Executivo compreendeu e, portanto, acha que é simples a sua resposta. Para finalizar, agradeceu e referiu estar à disposição da Assembleia Municipal para qualquer esclarecimento. ----

---- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Senhor Revisor Oficial de Contas, referindo ter sido um esclarecimento muito útil. -----

---- De seguida, usou a palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para agradecer a explicação proferida pelo Senhor Revisor Oficial de Contas, referindo que foi elucidativa, acrescentando que não tem formação técnica nem académica para analisar orçamentos,





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

no entanto, é um deputado eleito que de seguida vai votar, pelo que a questão de terem um documento deste género seria para salvaguardar a todos que, pelo menos, cumpre a tecnicidade exigida nestas propostas de orçamento. De seguida, referiu que com os seus fracos recursos para análise do orçamento, olhou para o documento e não sabe se acertou ou não, mas percebeu que haviam duas ou três questões chave neste orçamento, uma delas é a questão de normalizar o endividamento excessivo, pensando que isso é claro e tem sido dito profundamente. Pensa que o objetivo é também baixar o valor total da dívida ou pelo menos contribuir para tal durante o ano e depois ter um nível de investimento relativamente baixo, sendo que se pode dizer que é controlado, que é responsável e mais uma série de coisas, mas é baixo. Referiu, ainda, parecer-lhe ser, também, importante perceber qual é o papel das Câmaras Municipais e estas investem em todo um território e podem, através das suas iniciativas, alavancar setores, como aliás já aconteceu no passado, se que ao olhar para este documento fica-se à espera do orçamento do próximo ano porque, eventualmente, poderá ser no próximo ano que alguma ideia, ou já agora visão porque, visão não é uma palavra com uma conotação negativa, mas sim com uma conotação bastante positiva, pelo que irão aguardar pelo próximo exercício para tentar perceber, a um nível mais amplo e que não seja exclusivamente o de um orçamento de gestão corrente e de prestação de serviços, para que possamos ter aqui uma dimensão que também seja superior e que é importante as Câmaras Municipais terem, até porque já ouviu na presente sessão da Assembleia Municipal que ainda se tem o turismo e outras coisas, ainda se tem IMT, mas irão ver como correm as coisas nos próximos anos, porque tudo isso são balões de oxigénio que necessitam de ser alimentados e, muitas vezes, de forma direta ou indireta são alimentados através dos projetos e através dessas tais visões que se têm para os territórios. Mais disse, que tiveram, felizmente, um mês de dezembro rico nestas coisas, e têm o programa operacional para a região Alentejo aprovado, com mil e cem milhões para a Região, têm também Évora Capital Europeia da Cultura, referindo que não se pode achar que irá ser só Évora uma vez que se podem ter ramificações que podem perfeitamente chegar a Reguengos de Monsaraz com o orçamento que julga ser de perto dos 30 milhões de euros, o que não é todo de desprezar, Mais disse, que há o PRR e que as oportunidades andam por aí, sendo importante aproveitá-las mas é, também, importante ter uma visão para o território que se mantenha mais a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

médio prazo, porque depois conseguem-se retirar os tais dividendos que se vão retirando a médio e longo prazo e que, por vezes, até ajudam a cumprir melhor o serviço da dívida e a ter menos dificuldades. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para solicitar alguns esclarecimentos sobre o Orçamento Municipal, nomeadamente na página 83 em que vem lançado no classificador 3003, respeitante à Coordenação do Trabalho Autárquico com as Freguesias, aquilo que é a renda do serviço contratado à empresa que gere a manutenção da rede de televisões em Monsaraz, sendo que a sua pergunta é porque é que isto está lançado aqui neste classificador económico, pois acha que faria muito mais sentido, tecnicamente, estar lançado no classificador económico de 2003 - Economia e Comércio Local; 2005 - Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território; 2007 - Auditoria e Gestão do Edifício Municipal e Eficiência Energética, onde estão lançados os outros serviços e este é o único contrato de serviços que vem lançado no Trabalho Autárquico, quando é uma coisa que não diz respeito à Junta de Freguesia, pois é uma instalação do Município e a Junta de Freguesia de Monsaraz a única coisa que faz é apoiar este serviço. -----

----- Prosseguiu, colocando uma outra questão, em que no Plano Plurianual de Investimentos vem referido o cemitério de Reguengos de Monsaraz e pelo conhecimento que tem os cemitérios são todos do Município de Reguengos de Monsaraz e todos concessionados às Juntas de Freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz através dos contratos de transferência de competências, sendo que vem lançado no PPI a requalificação do cemitério de Reguengos de Monsaraz no valor de 5 mil euros e a adaptação ao cemitério de Reguengos de Monsaraz com mais 15 mil euros, pelo que, gostaria de mais alguns esclarecimentos sobre esta obra e se a mesma é da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, pois em seu entender são obras perfeitamente viáveis para a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz com o orçamento que tem. Relativamente aos acessos, referiu não perceber se são referentes ao exterior do cemitério, dizendo, uma vez mais, que lhe parecem ser competências da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo que gostaria, também, de saber se em outras Juntas de Freguesia se houver casos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

realmente importantes de obras estruturais a efetuar nos cemitérios, mesmo concessionados às Juntas de Freguesia, se o Município de Reguengos de Monsaraz terá a mesma abertura. -----

----- Usou, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para esclarecer que o Município tem a mesma abertura com todas as Juntas de Freguesia do concelho, afirmando que sempre a teve e sempre a terá. Mais disse, que relativamente à questão da classificação no Orçamento, iria solicitar autorização à Senhora Presidente da Assembleia para que a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, Dra. Rute Murteira, prestasse os mesmos, referindo, no entanto, que deverá ter a ver com o novo esquema que deram ao orçamento, sendo que o que está em questão é o porquê da manutenção das televisões em Monsaraz estar nesta rubrica e não noutra. Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz para referir que respeita sim ao classificador e não à rubrica pois esta está bem lançada, mais precisamente na 02 02 que respeita aos serviços. -----

----- Concedida a autorização, a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dra. Rute Murteira, referiu que, tal como disse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, a rubrica da classificação económica de aquisição de serviços está correta e relativamente à rubrica ou ao classificador que é a classificação orgânica que atualmente têm subdividida em pelouros foi afeta ao pelouro 10 06 - Coordenação do Trabalho Autárquico, afirmando que muitas vezes é entendido este pelouro como de âmbito geral, sendo que esta situação foi entendida como devendo ficar contemplada neste pelouro, portanto não há aqui qualquer impedimento legal, havendo um entendimento de que esta matéria ficou no âmbito do pelouro Coordenação do Trabalho Autárquico e, por isso, no classificador do orçamento deste pelouro. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Senhor Presidente da Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, se tinha ficado esclarecido, tendo o mesmo respondido não entender, uma vez que pela mesma lógica teriam muitos mais serviços nestes classificador, não faltando serviços contratados pelo Município de Reguengos de Monsaraz em todos os locais na Freguesia de Reguengos de Monsaraz e se calhar na Freguesia de Corval, e em todo o lado, pelo que pela mesma lógica teriam também que abrir um classificador económico no lado da receita onde incluíssem o Museu do Fresco, que funciona no edifício da Junta de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Freguesia de Monsaraz, o projeto Wi-fi Turismo ou a renda das antenas de telecomunicações na Torre do Relógio, que também se passam em Monsaraz, pelo que referiu não perceber, uma vez que, não havendo impedimento legal, não lhe parece que tecnicamente esteja bem classificado. ---

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir lamentar imenso que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz não concorde com a estrutura do orçamento. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Rute Murteira, para referir crer que a interpretação não se pode dizer propriamente de cariz técnico, tem que se dizer de cariz de entendimento de inclusão em que pelouro no orçamento, tendo sido entendido inserir no pelouro de Coordenação do Trabalho Autárquico e, conforme referiu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, comparando com o orçamento da receita, afirmou que orçamento da receita não tem qualquer subdivisão por pelouros nem por áreas, senão as que resultam do próprio classificador orçamental da receita, de acordo com a Lei, afirmando que nesta questão não existe mais nenhuma razão de concreto a apontar. Mais disse, que quando iniciou a questão referiu que poderia estar em dois ou mais orçamentos de pelouros diferentes, portanto vê que também teria a dúvida em qual deveria incluir esta matéria, não lhe parecendo que haja aqui mais nenhuma questão que possa justificar, sendo exatamente uma questão de opção. -----

----- Tomou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz para referir, ainda, que em sua opinião, em qualquer deles ficaria melhor do que neste, porque, se calhar, teriam que meter também nestes trabalhos de Coordenação Autárquica o caso da construção dos sanitários públicos na Barrada, a renovação do Parque Infantil do Outeiro, no que respeita ao piso, e a pintura dos edifícios públicos que ocorreu no corrente ano em coordenação com a Junta de Freguesia de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, em que a Junta de Freguesia deu a tinta e a Câmara Municipal deu a mão de obra e pintou-se edifícios na Barrada e no Outeiro, ou os serviços do Natal aos Reis que são feitos em trabalho de coordenação do trabalho autárquico, um serviço que não é da responsabilidade da Junta de Freguesia. Por fim, pediu desculpa, não lhe parecendo que possa estar classificado como Coordenação de Trabalho Autárquico somente por estar em freguesia diferente da sede de concelho. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que não sendo ilegal, é uma opção do Executivo Municipal, sendo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Pinto, na Freguesia de Monsaraz faz o orçamento como entende e no Município fazem como entendem, sendo somente isto que queria acrescentar. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Pinto, para referir, ainda, que gostaria de ver respondida a questão relativa aos investimentos do cemitério de Reguengos de Monsaraz, a qual consta no Plano Plurianual de Investimentos, uma vez que a manutenção dos cemitérios está concessionada e, por conseguinte, protocoladas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou ajuda do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, se a Senhora Presidente da Assembleia Municipal assim não se opusesse, sendo que a questão da mobilidade crê que tem a ver com um projeto e o outro investimento tem a ver com uma parede. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que relativamente ao projeto de investimento no cemitério de Reguengos de Monsaraz o mesmo tem um projeto associado o qual passou na apresentação das medidas. Disse, ainda, tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, que todas as manutenções e investimentos pretendidos pelos Senhores Presidentes das Juntas nos seus cemitérios é uma questão de se falar, porque a Câmara Municipal apoiará, certamente, a manutenção dos mesmos, desde que lhe seja solicitado farão o possível para que as obras se façam. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir concordar com o que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, estando até previsto o início de uma intervenção no cemitério em São Marcos do Campo em janeiro de 2023. Por fim, referiu que nada têm contra o cemitério de Monsaraz nem de São Pedro do Corval. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corval, António José Fialho Cartaxo, aproveitando a deixa dos cemitérios, para relembrar uma reunião com a Senhora Presidente da Câmara Municipal para que, assim que haja hipótese, procedendo-se ao alargamento do cemitério de São Pedro do Corval, aproveitando para relembrar este pedido. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para questionar a Mesa desta Assembleia Municipal se a Declaração de Voto, é feita no início ou no final da votação, tendo a Senhora Presidente da Assembleia Municipal respondido que será no final da votação. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos deputados do Partido Social Democrata (Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Matilde Parreira Lopes Capucho, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Adriana Filipa da Conceição Amador, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz), do deputado da Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Valadas Viola, e do deputado do Partido Socialista, Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, e com oito votos de abstenção dos restantes deputados do Partido Socialista (Élia de Fátima Janes Quintas, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, João Carlos Borrego Alves da Silva, Maria Manuela Rodrigues Marques, António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval, e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz), aprovar o Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e o Orçamento de 2023. -----

----- O Senhor Presidente da Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, apresentou uma Declaração de Voto referente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, por escrito, entregando a mesma junto da Mesa desta Assembleia Municipal, a qual a Senhora Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura, em voz alta, e a mesma fará parte integrante dos anexos da presente ata, transcrevendo-se na íntegra: -----

#### ----- ***Declaração de Voto*** -----

----- *Passado um ano da eleição do novo Executivo Camarário Social Democrata, seria esperado e lógico a negociação de novos protocolos entre os dois executivos eleitos, com uma nova visão e uma área de ação mais abrangente de competências delegadas, que espelhasse os custos reais das competências e as necessidades e exigência sempre crescente da freguesia de Monsaraz, pela sua importância turística.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*É pretensão do atual Executivo da Junta de Freguesia continuar a reforçar a equipa operacional da Junta de Freguesia assim como continuar a modernizar os serviços e equipamentos de modo a prestar um melhor serviço às populações e de quem nos visita. No entanto tal não será possível sem uma negociação dos protocolos de competências com o Município de Reguengos, partindo da base zero, em que sejam considerados todos os custos a preços atuais, salários, subsídios e regalias salariais da função pública atuais, assim como medidas financeiras de compensação pelo elevado impacto do turismo na população e nos serviços da Freguesia.*

*É nosso desígnio continuar a assumir o papel preponderante da Freguesia de Monsaraz no desenvolvimento económico, turístico, cultural e desportivo do Concelho, mas exigir do Município as justas contrapartidas financeiras pelo impacto destas atividades na população e no orçamento da freguesia. Existem medidas que podem ser tomadas e que não representam encargos adicionais para o orçamento municipal, mas que podem ter efeitos positivos para a Freguesia de Monsaraz, como por exemplo, a concessão à Junta de Freguesia de parques de estacionamento pago em Monsaraz.*

*Esperava-se mais do Orçamento Municipal para a valorização do nosso território e das nossas aldeias em particular, pelo que é com algum desacreditar que vimos alguns investimentos adiados e nenhuma das seguintes medidas incluídas no PPI Municipal:*

- *Construção de uma casa mortuária na Freguesia*
- *Melhoria de arruamentos em Barrada, Motrinos, Telheiro e Outeiro*
- *Criação de área de recolha de RSU em Monsaraz*
- *ERPI da Freguesia de Monsaraz*
- *Requalificação do Largo de São Sebastião no Telheiro*
- *Requalificação dos espaços verdes na Rua da Escola junto ao Centro de Convívio de Outeiro*

*Num ano em que as Juntas mais pequenas e com orçamentos menores lutam financeiramente para fazer face à inflação provocada pelos efeitos da guerra e num ano em que o município apresentava já em junho um acréscimo de receita de 472.814 € em impostos e taxas. Teria sido uma boa medida e para a coesão do nosso território e um sinal de solidariedade e de reconhecimento do trabalho realizado junto das populações mais distantes e dispersas da sede de Concelho, a atualização das transferências correntes para estas freguesias de acordo com a taxa de inflação.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Porque continuamos a não nos rever neste planeamento, no entanto não desejamos criar “entropias” na gestão da Câmara Municipal com um possível chumbo do orçamento, uma vez que a força Partidária do executivo municipal não está em maioria nesta assembleia, o sentido de voto no que se refere a este orçamento e PPI é de abstenção.*

*O Membro da Assembleia,*

*Nuno Isidro de Ambrósio Pinto”*

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que sendo zero horas e quarenta e cinco minutos, têm duas alternativas, ou continuam a sessão até terminar a Ordem do Dia ou suspendem a reunião e continua-se em data a reagendar, uma vez que a sessão é única, podendo acontecer várias reuniões, colocando, de seguida, a questão à consideração dos Senhores deputados da Assembleia Municipal. -----

----- Usou a palavra a Senhora deputada Élia de Fátima Janes Quintas para referir que da parte da bancada do Partido Socialista estão disponíveis para continuar a sessão. -----

----- Usou a palavra o Senhor deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que da parte da bancada do Partido Social Democrata, também, estão disponíveis para continuar a sessão.

----- Usou a palavra o Senhor deputado Luís Fernando Valadas Viola para informar que, como representante da bancada da Coligação Democrática Unitária, também concorda com a continuação da sessão. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, assim, por unanimidade, a continuidade, sem interrupção, dos trabalhos da presente sessão. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a todos a disponibilidade em continuar a sessão, referindo estar-se perante uma Assembleia Municipal forte e coesa. -----

### **Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

extraordinária realizada no dia 30 de novembro do ano de 2022, referente ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, cujo teor ora se transcreve: -----

#### “CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 30 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 58/VP/2022, firmada em 25 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### “PROPOSTA N.º 58/VP/2022

#### **MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2023**

Considerando:

Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, atualmente em vigor, foi aprovada por deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas suas sessões ordinárias de 20 de dezembro de 2012, de 28 de dezembro de 2017, de 28 de fevereiro de 2019 e de 26 de fevereiro de 2021, por deliberações da Câmara Municipal tomadas nas suas reuniões ordinárias de 26 de dezembro de 2012, de 12 de junho de 2019 e de 7 de abril de 2021 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18/GP/2012, de 28 de dezembro, alterado pelos Despachos do Senhor Presidente da Câmara com os n.ºs 10/GP/2014, de 16 de dezembro, 38/GP/RHU/2018, de 3 de abril, 11/GP/2019, de 23 de julho e 29/GP/2021, de 5 de maio;

Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, n.º 9, de 14 de janeiro de 2015, n.º 62, de 28 de março de 2018, n.º 79, de 23 de abril de 2018, n.º 74, de 15 de abril de 2019, n.º 139, de 23 de julho de 2019, n.º 162, de 26 de agosto de 2019, n.º 66, de 6 de abril de 2021, n.º 91 de 11 de maio de 2021 e n.º 101, de 25 de maio de 2021;

Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caracterizados nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);

Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;

Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;*

*Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua execução rigor, por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S),*

*Nestes termos, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023, que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal;”*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:---*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 58/VP/2022; -----*

*----- b) Aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 58/VP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----*

*----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*----- d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.” -----*

*----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano 2023. -----*

### **Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022 (cobrança em 2023)**

*----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro do ano de 2022, referente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022 (cobrança em 2023), cujo teor ora se transcreve: -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **“CERTIDÃO**

---- Nelson Fernando Nunes Galvão, *Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:* -----

---- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 53/VP/2022, firmada em 18 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 53/VP/2022**

#### **FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2022 (COBRANÇA EM 2023)**

Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, procedeu à reforma da tributação do património, aprovando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT) e procedendo a alterações de diversa legislação tributária conexas com a mesma reforma;
- Nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo diploma legal acima citado, na sua redação mais atualizada, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, (...)”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos entre um mínimo de 0,3% e um máximo de 0,45%;
- Com a redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o n.º 18 do artigo 112.º do CIMI, estipula que os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º 1, seja de 0,5%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas;
- As medidas preconizadas no plano de saneamento financeiro, de maximização de proveitos, visam o equilíbrio económico e financeiro e o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;
- Se prevê o cumprimento de todas as regras orçamentais e financeiras no encerramento das contas de 2022, bem como, a maximização de proveitos durante o exercício de 2023, resultante da revisão da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Atenta a salvaguarda do equilíbrio orçamental e financeiro, foi aprovada na proposta de IMI do ano passado a manutenção da redução da taxa de IMI para 0,350% com o objetivo de reduzir a carga fiscal de todos os proprietários de imóveis urbanos no concelho;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- Temos consciência das grandes dificuldades económicas e perda de poder de compra das famílias do nosso país, em especial das famílias do concelho de Reguengos de Monsaraz, devido ao aumento galopante da taxa de inflação e das taxas de juro, estas últimas que muito penalizam as famílias no crédito à habitação;
- Apoiar as famílias através da manutenção da redução da taxa de IMI é mais uma medida de apoio a todos aqueles que anualmente suportam o pagamento deste imposto, que entendemos como um encorajamento para ultrapassar a fase difícil que atravessamos;
- Também acreditamos que durante o exercício de 2023 será possível uma gestão financeira muito rigorosa que permita assegurar a manutenção da redução da taxa IMI, alcançar o cumprimento das regras orçamentais e financeiras e ultrapassar no mais curto espaço de tempo a sujeição do Município de Reguengos de Monsaraz ao Plano de Saneamento Financeiro atual, proporcionando assim a melhor qualidade de vida para todos os munícipes;
- Desde 1 de janeiro de 2010 até 16 de novembro de 2022 que o Município de Reguengos de Monsaraz aprova uma taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos inferior à taxa máxima permitida por lei, o que permitiu aos proprietários dos imóveis urbanos do concelho uma redução acumulada da carga fiscal de aproximadamente 4,6 milhões de euros.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2022 (cobrança em 2023), em 0,350% para os prédios urbanos, correspondendo a uma redução de 30% da taxa máxima prevista na lei para os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local;

A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação da taxa do IMI para o ano 2022 (cobrança em 2023), incidente sobre os referidos prédios, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 53/VP/2022; -----

----- b) Aprovar, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2022 (cobrança em 2023), em 0,350% para os prédios urbanos, correspondendo a uma redução de 30% da taxa máxima prevista na lei para os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local; -----*

*---- c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*

*---- d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação da taxa do IMI para o ano 2022 (cobrança em 2023), incidente sobre os referidos prédios, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; -----*

*---- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da presente deliberação." -----*

---- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2022 (cobrança em 2023), em 0,350% para os prédios urbanos, correspondendo a uma redução de 30% da taxa máxima prevista na lei para os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local, bem como, comunicar à Direção-Geral dos Impostos, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

### **Redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente para o ano de 2022 (cobrança em 2023)**

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro do ano de 2022, referente à redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente para o ano de 2022 (cobrança em 2023), cujo teor ora se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **“CERTIDÃO**

---- Nelson Fernando Nunes Galvão, *Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----*

---- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 54/VP/2022, firmada em 18 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 54/VP/2022**

#### **REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA FAMÍLIAS COM DEPENDENTES E COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE PARA O ANO 2022 (COBRANÇA EM 2023)**

Considerando que:

– Com a Lei n.º 7-A/2016, de 20 de março, o n.º 13 do artigo 112.º do CIMI foi revogado, tendo sido aditado ao CIMI o artigo 112.º-A, sob a epígrafe “Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo”, que no seu n.º 1, estipula o seguinte:

“ 1 - Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 . . . . .	20
2 . . . . .	40
3 ou mais . . . . .	70

– O Município de Reguengos de Monsaraz reconhece mais uma vez as grandes dificuldades económicas e os sacrifícios das famílias do nosso país, em especial das famílias do concelho de Reguengos de Monsaraz, sobretudo aquelas que têm dois ou mais filhos e que, por esse motivo, têm despesas acrescidas;

– As famílias são o pilar da nossa sociedade, devendo, por isso, ser adotadas medidas que favoreçam a sua valorização, bem como o aumento da natalidade;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- A redução da taxa de IMI para as famílias com dependentes a cargo, a par da taxa de IMI fixada pelo Município para os prédios urbanos que se propõe que se mantenha em 0,350%, constitui um fator de diferenciação positiva do Município de Reguengos de Monsaraz que tem na sua política, as pessoas e as famílias, como a sua grande prioridade;
- A fixação da redução referida é, para o Município de Reguengos de Monsaraz uma medida justa e com um impacto financeiro suportável pelo orçamento municipal, na medida em que facilmente é acautelada pela adoção de outras medidas de controlo da despesa municipal;
- De acordo com informação da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, com referência aos anos anteriores, a estimativa do impacto financeiro é de aproximadamente 25.000,00€/ano, ou seja 2% de uma receita anual prevista de 1.300.000,00€;
- Desde o ano 2017 que o Município de Reguengos de Monsaraz aprova a redução da taxa de IMI para as famílias com dependentes a cargo, o que permitiu aos agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, uma redução acumulada da carga fiscal de aproximadamente 150 mil euros no horizonte temporal de 6 anos;
- A deliberação sobre a redução da taxa de IMI produzirá efeitos na liquidação do imposto em 2023, que é referente ao ano de 2022, devendo ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao próximo dia 31 de dezembro do corrente ano.

*Propõe-se ao Executivo Municipal:*

- a) Aprovar a redução da taxa de IMI para o ano de 2022 (cobrança em 2023), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:
  - i. 20,00€, para os agregados familiares com um dependente a cargo;
  - ii. 40,00€, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;
  - iii. 70,00€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo;
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- c) Que a deliberação da Assembleia Municipal sobre a redução das taxas do IMI, em função do número de dependentes, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 112.º-A, em conjugação com o n.º 14 do artigo 112.º, ambos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; e,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

d) A notificação do teor da deliberação da Assembleia Municipal que recair sobre a presente proposta à APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, com sede na Rua José Calheiros, n.º 15, 1400-229 Lisboa; e,  
e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 54/VP/2022;-----

---- b) Aprovar a redução da taxa de IMI para o ano de 2022 (cobrança em 2023), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:-----

---- i. 20,00€, para os agregados familiares com um dependente a cargo;-----

---- ii. 40,00€, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;-----

---- iii. 70,00€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo;-----

---- c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;-----

---- d) Que a deliberação da Assembleia Municipal sobre a redução das taxas do IMI, em função do número de dependentes, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 112.º-A, em conjugação com o n.º 14 do artigo 112.º, ambos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

---- e) Determinar que o teor da deliberação da Assembleia Municipal que recair sobre a presente proposta seja notificado à APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, com sede na Rua José Calheiros, n.º 15, 1400-229 Lisboa;-----

---- f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da presente deliberação.”-----

---- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em ordem ao preceituado no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aprovar a redução da taxa de IMI para o ano de 2022 (cobrança em 2023), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:-----

---- i) € 20,00, para os agregados familiares com um dependente a cargo;-----

---- ii) € 40,00, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- iii) € 70,00, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo. -----

**Lançamento da Derrama (cobrança em 2023)**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro do ano de 2022, referente ao lançamento da derrama (cobrança em 2023), cujo teor ora se transcreve: -----

**“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 55/VP/2022, firmada em 18 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

**“PROPOSTA N.º 55/VP/2022**

**LANÇAMENTO DA DERRAMA (COBRANÇA EM 2023)**

*Considerando o esforço financeiro, existente na gestão dos recursos do Município de Reguengos de Monsaraz para criar as infraestruturas necessárias ao acolhimento e mobilidade de novos investimentos e fluxos económicos e financeiros, no intuito de promover de forma sustentada a visibilidade e o posicionamento estratégico do concelho, panorama das indústrias e dos serviços da Região Alentejo e de todo o país;*

*Considerando que o conjunto de vetores de desenvolvimento acionados, obrigam a uma elevada capacidade financeira para solver os compromissos assumidos e manter a estratégia preconizada, sendo que, essa capacidade financeira em muito é assegurada, após a primazia das receitas oriundas dos fundos determinados pelo Orçamento do Estado, pelas receitas resultantes dos impostos municipais, onde se inclui a derrama;*

*Considerando o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;*

*Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, que estabelece: “Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*(IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;*

*Considerando que há necessidade de reforçar a capacidade financeira da Autarquia Local, para que possa exercer de forma mais eficiente e eficaz as suas atribuições legais;*

*Considerando que a receita municipal adveniente do lançamento da derrama constitui um fator de apoio ao equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, de modo a, também, permitir desenvolver o trabalho de promoção e articulação da economia e dos agentes económicos locais, nomeadamente as ações desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento;*

*Considerando o teor do n.º 24 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, que determina: “Até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150.000.”;*

*Considerando que uma das linhas estratégicas fundamentais da gestão municipal é o desenvolvimento económico sustentável. O qual, se pretende promover através de várias medidas de promoção da atividade económica;*

*Considerando que a informação mais atual disponibilizada no portal das finanças revela que os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, os quais são um elemento fundamental de base económica e social do concelho de Reguengos de Monsaraz, representam aproximadamente metade do total dos sujeitos passivos que contribuem para a formação do lucro tributável, para efeitos de aplicação da derrama;*

*Considerando a introdução do n.º 22 e do n.º 23 no artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que obriga a que a isenção da taxa de derrama resulte expressa e inequivocamente de um regulamento municipal, mostra-se necessário, o respeito pelo procedimento regulamentar previsto no Código do Procedimento Administrativo para aplicação dos incentivos concedidos no ano anterior;*

*Considerando que só após aprovação do competente regulamento é possível a isenção da taxa de derrama de acordo com os critérios a definir no mesmo;*

*Considerando as graves consequências na atividade económica, provocadas pelo aumento galopante da taxa de inflação e das taxas de juro, com acentuadas perdas de rendimento dos agentes económicos locais, em especial das micro e pequenas empresas;*

*Considerando o grande objetivo do Município em apoiar o comércio local e consequentemente os postos de trabalho associados ao mesmo;*

*Considerando que manter a taxa de derrama reduzida num percentual mínimo é mais uma medida de apoio aos agentes económicos locais com um volume de negócios inferior, nesta fase tão difícil para as micro e pequenas empresas, com o efeito mais imediato possível;*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Considerando que desde 1 de janeiro de 2010 até 16 de novembro de 2022, o Município de Reguengos de Monsaraz aprova uma taxa geral de derrama e uma taxa reduzida de derrama, inferiores à taxa máxima permitida por lei, o que permitiu aos sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável concelho de Reguengos de Monsaraz, uma redução acumulada da carga fiscal de aproximadamente 1,3 milhões de euros.*

*Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:*

*Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, se proceda ao lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a 150.000€, para cobrança no ano de 2023, a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei;*

*Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 24 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, se proceda ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a 150.000€, para cobrança no ano de 2023, como estímulo ao desenvolvimento à atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 93% face à taxa máxima prevista na lei;*

*A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022, em ordem ao preceituado no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que republicou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;*

*Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 55/VP/2022; -----*

*----- b) Em consonância, e para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*na sua redação mais atual, determinar o lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a 150.000€, para cobrança no ano de 2023, a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei; -----*

*---- c) Em consonância, e para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 24 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, proceder ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a 150.000€, para cobrança no ano de 2023, como estímulo ao desenvolvimento à atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 93% face à taxa máxima prevista na lei; -----*

*---- d) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*

*---- e) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022, em ordem ao preceituado no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que republicou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; -----*

*---- f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da presente deliberação." -----*

*---- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----*

*---- a) Determinar o lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00, para cobrança no ano de 2023, a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei; -----*

*---- b) Proceder ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a € 150.000, para cobrança no ano de 2022, como estímulo ao desenvolvimento da atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 93% face à taxa máxima prevista na lei. -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Participação variável no IRS para 2023 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro do ano de 2022, referente à participação variável no IRS para 2023 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, *Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:* -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 56/VP/2022, firmada em 18 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 56/VP/2022**

#### **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2023**

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, que estabelece: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 /prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Para cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2023;
- b) Mais propomos que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município, do Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município e a Associação Dignidade em 12 de dezembro de 2019, e a despesas com todos os apoios de natureza social, a famílias, associações e instituições, no âmbito dos regulamentos em vigor;
- c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

d) *Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual;*

e) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----*

----- *a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 56/VP/2022;-----*

----- *b) Aprovar, para cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2023;-----*

----- *c) Determinar, que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município, do Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município e a Associação Dignidade em 12 de dezembro de 2019, e a despesas com todos os apoios de natureza social, a famílias, associações e instituições, no âmbito dos regulamentos em vigor;-----*

----- *d) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;-----*

----- *e) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual;-----*

----- *f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da presente deliberação.”-----*

----- *Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022, bem como, aprovar que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município e do Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município e a Associação Dignidade em 12 de dezembro de 2019 e a despesas com todos os apoios de natureza social, a famílias, a associações e instituições, no âmbito do regulamento em vigor. ---*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro do ano de 2022, referente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, *Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:* -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 51/VP/2022, firmada em 10 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 51/VP/2022**

#### **ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS**

Considerando:

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação;
- Que o n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;
- Que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;
- Que os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente (Câmara Municipal), até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que a presente proposta não lhes é aplicável;
- Que se encontra em curso o procedimento tendente à elaboração de um novo regulamento e tabela de taxas, tarifas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;*

- *Que o novo regulamento irá trazer uma reorganização profunda das taxas e preços atualmente previstos no regulamento e tabela em vigor, nomeadamente pela inclusão de taxas e preços para pedidos e serviços prestados pela autarquia e que atualmente não têm acolhimento, pelo desaparecimento de outras em face da sua desadequação e pela elaboração de uma nova fundamentação económico-financeira para as taxas e preços municipais (a atual remonta a 2009);*
- *Que a atual situação de crise económica e social vivida a nível mundial, provocada pelo conflito na Ucrânia, que surge logo após uma crise pandémica, irá ter graves repercussões na vida das famílias e das empresas,*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

- *Que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2023, mantendo-se os valores praticados em 2022;*
- *Que a deliberação agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;*
- *Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;*
- *Determinar a comunicação das deliberações dos órgãos municipais que recaírem sobre a presente proposta às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas.*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 51/VP/2022;-----*

*----- b) Aprovar que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2023, mantendo-se os valores praticados em 2022;-----*

*----- c) Aprovar que a presente deliberação não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;-----*

*----- d) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----*

*----- e) Determinar a comunicação da presente deliberação às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços responsáveis pela cobrança de taxas."-----*

*----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2023, mantendo-se os valores praticados em 2022, bem como, determinar que a presente deliberação não recaia*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos os quais serão tratados de forma autónoma e em tarifário específico. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para proceder à apresentação de uma Declaração de Voto referente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, procedendo à sua leitura em voz alta, sendo que a mesma fará parte integrante dos anexos da presente ata e se transcreve na íntegra: -----

#### ----- “*Declaração de Voto*” -----

----- *O aumento do turismo nos últimos anos no nosso concelho e o conseqüente aumento do número de estabelecimentos de alojamento local, de restauração e bebidas tem provocado uma pressão enorme sobre a vila de Monsaraz no que respeita aos recursos humanos, materiais e logísticos, pelo que entendo que os custos acrescidos provocados pelo impacto massivo do turismo devem ser imputados à atividade turística e não aos municípios do concelho de Reguengos em geral e aos Fregueses da Freguesia de Monsaraz em particular.*

*Julgo assim que foi uma oportunidade perdida, tal como já aqui tinha sugerido nesta assembleia a criação de uma taxa Turística Municipal a reverter em 50% para a Junta de freguesia para Limpeza da Vila de Monsaraz e os restantes 50% para o Município de Reguengos de Monsaraz para a Manutenção da Vila de Monsaraz e financiamento da Divisão de Turismo.*

*O sentido de voto no que se refere a este ponto será favorável, apesar do descrito acima considero importante o não aumento das taxas, tarifas e preços municipais para o próximo ano, para suavizar a subida de preços resultante da Guerra e o impacto negativo no orçamento dos municípios e das empresas.*

*O Membro da Assembleia,*

*Nuno Isidro de Ambrósio Pinto”*

### **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2023**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, *Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----*

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 50/VP/2022, firmada em 10 de novembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 50/VP/2022**

#### **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE 2023**

Considerando:

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- Que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- Que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem obedece aos seguintes princípios:
  - a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
  - b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.;
- Que com a alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, introduzida pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, foi estabelecido, ao contrário do acontecia anteriormente, que nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento, não podendo estas fazer repercutir no consumidor final a respetiva taxa;
- Que compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor,

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da proposta a submeter à Assembleia Municipal de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023 em 0,25/prct., nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- b) A submissão ao órgão deliberativo, enquanto órgão competente para aprovar e fixar as taxas do município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de fixação do percentual da TMDP para o ano de 2023 em 0,25/prct.;
- c) Que após a deliberação da Assembleia Municipal, seja determinado à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 50/VP/2022;-----

----- b) Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023 em 0,25/prct., nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;-----

----- c) Submeter ao órgão deliberativo, enquanto órgão competente para aprovar e fixar as taxas do município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de fixação do percentual da TMDP para o ano de 2023 em 0,25/prct.;-----

----- d) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ”-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2022 em 0,25/prct., nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

**Designação de júri para procedimento concursal para o cargo de direção intermédia do 2º grau  
- Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro do ano de 2022, referente à designação de júri para procedimento concursal para o cargo de direção intermédia do 2º grau - Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, cujo teor ora se transcreve: -----

**“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 21 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 68/VP/2022, firmada em 16 de dezembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

**“PROPOSTA N.º 68/VP/2022**

**DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE**

Considerando:

- Que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 25 de maio de 2022 foi determinada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia do 2º grau - Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente;
- Que as operações de recrutamento e seleção serão desenvolvidas e coordenadas por um júri de recrutamento;
- Que nos termos do n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “o júri do recrutamento dos procedimentos concursais para cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais”;
- Que nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”;
- Que nos termos do n.º 3 da mesma Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- *Que os dirigentes infra propostos para integrarem o júri do procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, reúnem os requisitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme se infere pelas suas notas curriculares,*

*Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:*

*A) A aprovação do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, nos seguintes termos:*

*i) Presidente do Júri: Vítor Manuel Casa Branca Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município Vila Viçosa;*

*ii) Primeiro Vogal Efetivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;*

*iii) Segundo Vogal Efetivo: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Redondo;*

*iv) Primeiro Vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz;*

*v) Segundo Vogal Suplente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Estremoz;*

*B) A submissão, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, da presente proposta de composição do júri do procedimento à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo;*

*C) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 68/VP/2022; -----*

*----- b) Em consonância, aprovar a composição do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, nos seguintes termos: -----*

*----- i) Presidente do Júri: Vítor Manuel Casa Branca Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município Vila Viçosa; -----*

*----- ii) Primeiro Vogal Efetivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----*

*----- iii) Segundo Vogal Efetivo: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Redondo; -----*

*----- iv) Primeiro Vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz; -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- v) Segundo Vogal Suplente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Estremoz; -----

---- c) Submeter, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, da presente proposta de composição do júri do procedimento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo; -----

---- d) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” ---

---- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar a composição do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, nos seguintes termos: -----

---- i) Presidente do Júri: Vítor Manuel Casa Branca Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município Vila Viçosa; -----

---- ii) Primeiro Vogal Efetivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

---- iii) Segundo Vogal Efetivo: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Redondo; -----

---- iv) Primeiro Vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

---- v) Segundo Vogal Suplente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Estremoz. -----

### **Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento de 2022**

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro do ano de 2022, referente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento de 2022, cujo teor ora se transcreve: -----

**“CERTIDÃO**





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, *Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:* -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 21 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 63/VP/2022, firmada em 15 de dezembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 63/VP/2022**

#### **REVISÃO N.º 3 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026 E ORÇAMENTO 2022**

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão N.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e ao Orçamento de 2022, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento de 2022;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 63/VP/2022; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento de 2022; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.” -----

----- Uso a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para solicitar esclarecimentos relativamente à ERPI de Monsaraz na eventualidade de abrirem financiamentos do PRR em que o mesmo equipamento possa ser elegível, se há abertura do Município e se há preparação para poder ser feita a candidatura. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir haver abertura total, pois querem muito que a ERPI de Monsaraz seja uma realidade. Referiu, ainda, voltando um pouco atrás, para repetir que se está dependente das candidaturas e se elas vierem este equipamento será uma prioridade. Prosseguiu, referindo, e voltando de novo atrás, quando lhe perguntaram o que faria com um milhão e quinhentos mil euros, se tivesse este valor a mais, sendo que têm um orçamento de 800 mil euros para a ERPI de Monsaraz, se calhar seria a primeira coisa a fazer, mas infelizmente não tem esse milhão e quinhentos mil euros por má gestão do Partido Socialista. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e ao Orçamento de 2022. -----

### **Contratação de Empréstimo a Curto Prazo em 2023**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro do ano de 2022, referente à contratação de Empréstimo a Curto Prazo em 2023, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 21 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 65/VP/2022, firmada em 15 de dezembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 65/VP/2022**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2023**

Considerando que:

1. O cenário macroeconómico prospetado para 2023 aponta para a continuação dos fatores que tenderão a manter



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*a sazonalidade da cobrança da receita estrutural do Município, os quais causam desequilíbrios temporários na tesouraria que importam prevenir;*

*2. O n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) determina o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria e reforça o caráter de antecipação de receitas destes financiamentos, consagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que é contratado;*

*3. O empréstimo de curto prazo será contratado a partir de 01.01.2023 e terá prazo global até 31.12.2023;*

*4. O mesmo diploma legal não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;*

*5. Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando assim melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando sempre a necessidade de garantir ao longo do exercício os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar;*

*6. Neste contexto, foi feita a aferição dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria no ano económico de 2023, concluindo-se por verificação dos recebimentos e pagamentos esperados e flutuações de saldo mensal, que o montante adequado a este objetivo se fixa nos 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros);*

*7. A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”;*

*8. Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme Anexo I - Relatório final de análise das propostas de empréstimo de curto prazo para 2023, que se junta e é parte integrante desta Proposta, sumariando-se neste as condições fundamentais de contratação que se perspetivam necessárias;*

*9. Conforme exposto no Considerando 5, os financiamentos de curto prazo não são relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, pelo que não se enquadram no mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;*

*10. Da análise feita resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., como se pode confirmar no Anexo I acima citado.*

*Somos a propor ao Executivo Municipal,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico:*

*a) Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2023, no montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I);*

*b) Autorize a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2023 (Anexo I);*

*Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 65/VP/2022; -----*

*----- b) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, a contratação de um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2023, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., em conformidade com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2023, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 65/VP/202, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;*

*----- c) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2023, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2023; -----*

*----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.” -----*

*----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2023, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2023. -----

### **Plano de Saneamento Financeiro - 10.º Relatório Semestral**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro do ano de 2022, referente ao 10.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 21 de dezembro de 2022, em que se encontravam presentes o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 64/VP/2022, firmada em 15 de dezembro de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 64/VP/2022**

#### **PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - 10.º RELATÓRIO SEMESTRAL**

Considerando que:

1. O Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;
2. O n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), determina que “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”;
3. O 1.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2017 e março de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 1 de agosto e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018;
4. O 2.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- de Câmara Municipal de 14 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018;*
5. *O 3.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2018 e março de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 26 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019;*
  6. *O 4.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019;*
  7. *O 5.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2019 e março de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 17 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020;*
  8. *O 6.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2020;*
  9. *O 7.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2020 e março de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de setembro e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2021;*
  10. *O 8.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de dezembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021;*
  11. *Os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, na redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, estabeleceram um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;*
  12. *O 9.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2021 e março de 2022, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022;*
  13. *O décimo semestre de execução do Plano de Saneamento Financeiro decorreu entre 1 de abril e 30 de setembro de 2022, sendo este o período de relato agora em apreciação;*
  14. *Se verifica a evolução do cumprimento das medidas e metas apresentadas para o período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro; e*
  15. *O Município de Reguengos de Monsaraz continuará a desenvolver todos os esforços para cumprir todos os objetivos a que se propôs no Plano de Saneamento Financeiro;*

*Somos a propor ao executivo municipal:*

*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:*

- a) *Aprove o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 10.º Relatório Semestral”, anexo à presente proposta; Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 64/VP/2022; -----*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- b) Aprovar o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 10.º Relatório Semestral”, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 64/VP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----

----- c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o 10.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre 1 de abril de 2022 e 30 de setembro de 2022; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve apresentação, em PowerPoint, sobre o 10.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro, o qual entrou em vigor em outubro de 2017, fruto de uma gestão irresponsável e que originou um endividamento excessivo. Referiu, de seguida, que o Município de Reguengos de Monsaraz foi obrigado a recorrer a um mecanismo financeiro severamente restritivo para conseguir regularizar as suas dívidas. Mais afirmou, que o Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado pela Assembleia Municipal em setembro de 2017, tendo o Município de Reguengos de Monsaraz fechado esse mesmo ano de 2017 com uma dívida total de 20 milhões 838 mil e 155 euros. Referiu que a implementação de um Plano Financeiro tem como único objetivo retirar os municípios do endividamento excessivo para que estes voltem a ter capacidade financeira para cumprir atempadamente perante as suas responsabilidades e os seus compromissos. Mais referiu, que para atingir o objetivo o Plano impõe uma série de medidas restritivas à atividade normal do Município, sendo que no caso do Município de Reguengos de Monsaraz estão em vigor treze medidas das quais destaca: Proibição da contratação de pessoal para os quadros do Município; redução anual do montante das horas extraordinárias pagas aos funcionários; redução dos custos da fatura energética; redução dos custos da fatura das comunicações; redução dos custos de combustível e das despesas de manutenção através da melhoria da gestão da frota municipal e redução de 10% de dívida face ao limite autorizado. Apesar do Plano obrigar a um conjunto de medidas no sentido de se reduzir a dívida para que o Município volte o mais rápido possível a depender só de si e, assim, poder dar melhores condições de trabalho aos seus funcionários e, também, melhores condições de vida aos reguenguenses, a gestão do Partido Socialista não foi capaz de o conseguir, degradando ano após ano as condições de trabalho dos funcionários e o serviço prestado aos reguenguenses. Referiu, de seguida, que o quadro que apresenta aos Senhores



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

deputados é elucidativo e os números não mentem e provam isso mesmo, uma vez que o Município fecha as suas contas em 2017, ano da assinatura do Plano de Saneamento Financeiro com uma dívida total de 20 milhões 838 mil e 155 euros; em 2018, fecha as contas com o montante em dívida de 20 milhões 827 mil e 76 euros; em 2019, com uma dívida de 20 milhões 203 mil e 803 euros e em 2020 com um montante de 20 milhões 348 mil 695 euros, aumentando já com um Plano de Saneamento Financeiro em vigor a dívida face ao ano anterior. De seguida, referiu que quando o atual Executivo Municipal entrou em funções, em outubro de 2021, as contas do último trimestre, em setembro de 2021, registavam um montante total de dívida de 21 milhões 103 mil e 544 euros. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu permissão para dizer que a incapacidade do Partido Socialista em Reguengos de Monsaraz de gerir fundos públicos é uma evidência e, infelizmente, para os reguenguenses foi uma realidade. Pediu, também, permissão para dizer que desde que o Partido Social Democrata assumiu a liderança do Município de Reguengos de Monsaraz, a situação é totalmente inversa e totalmente diferente, lembrando que os números não mentem e que com um enorme esforço por parte de todos conseguiram reduzir a dívida, fechando-se o ano de 2021 com 19 milhões 375 mil e 654 euros, sendo que as contas apresentadas referentes a setembro de 2022 apresentam um montante em dívida total do Município de 18 milhões 704 mil e 587 euros, conseguindo-se uma redução efetiva da dívida do Município fruto de uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos, ou melhor, fruto de uma gestão rigorosa do dinheiro dos reguenguenses, aplicando-se medidas de gestão rigorosas, quer financeiras quer operativas. A implementação destas medidas só foi possível com o contributo de todas as equipas do Município, deixando um agradecimento a todos. De seguida, salientou que para além de se ter conseguido uma evidente redução da dívida, conseguiu-se, em simultâneo, entre outras medidas, reforçar serviços prestados pelo Município aos reguenguenses, conseguindo-se a disponibilização noturna de farmácias e o reforço médico no Centro de Saúde, a recuperação do património edificado municipal, o reforço da frota municipal, a dinamização do comércio local, melhores condições de trabalho e o quadro de pessoal, intervenções em caminhos rurais. -----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu, ainda, conhecimento de uma comunicação que surge na sequência do relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro, referindo que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

durante o último ano e, após a tomada de posse, a 18 de outubro de 2021, a atual gestão autárquica foi tomando pulso a todas as pastas da gestão do Município de Reguengos de Monsaraz, afirmando não ser segredo para ninguém, até porque sempre prometeram transparência, que as condições que encontraram, resultado de uma herança pesada de quase meio século de governação socialista não eram favoráveis, assim sendo foi um ano de intenso trabalho não só para se produzir o normal trabalho da Câmara e implementar a sua própria agenda política no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas, mas também, e em paralelo, conhecer as estruturas sociais, operacionais, jurídicas, fiscais, contabilísticas e financeiras da Câmara Municipal e respetivas pastas. Mais disse, que tinham conhecimento de que a situação era precária, mas logo que chegaram verificaram que as condições existentes eram muito piores do que alguma vez poderiam esperar. Verificaram que não existia uma frota municipal capaz, nem tão pouco equipamentos para execução de muitos dos trabalhos. O edificado municipal entregue estava ou está degradado, alguns sem o mínimo de condições para albergar serviços e outros em risco de queda (como acabou por acontecer com a cobertura da Cartuxa), alguns abandonados (como o Picadeiro Municipal), entretanto já recuperado, e dezenas de equipamentos sem manutenção há muitos anos. Mais disse que o incumprimento com os fornecedores era enorme, com grandes atrasos dos pagamentos dos serviços já executados ou, simplesmente, trabalhos já realizados sem uma requisição externa sequer. Mais de 100 mil euros de trabalho já executados sem qualquer processo administrativo iniciado. Os apoios às associações culturais e desportivas, assim como às Juntas de Freguesia, estavam atrasados, colocando em risco a sobrevivência de algumas associações, empresas prestadoras de serviços a solicitarem o pagamento de trabalhos a mais já executados, não oficializados através de relatórios técnicos, autos de medição ou outros documentos legais, sendo somente alguns exemplos. Mais disse, que houve incumprimento sucessivo no pagamento a fornecedores ou a prestadores de serviço como a Águas do Vale do Tejo, a CIMAC, a ATLA, referindo apenas alguns. Referiu, também, o desconhecimento dos protocolos de adesão a associações ou grupos de pressão europeus por parte dos serviços administrativos municipais ou sem qualquer documento a comprovar os mesmos. Referiu, ainda, a constatação com o passar dos meses, da exigência de devolução de fundos comunitários pelas autoridades de gestão de fundos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

européus por despesas não elegíveis e que à partida, mesmo apesar das elevadas probabilidades de não elegibilidade, foram integradas durante os processos. Referiu, ainda, a estupefação ao verificar que viaturas e/ou equipamentos municipais se encontravam fora do concelho, junto de anteriores prestadores de serviço, a perceção da não imposição no passado de limites de ação no tecido social do concelho e com isso a perda total de noção de onde começava e acabava a Câmara Municipal. Prosseguiu, referindo, que a cada mês que passava havia a apresentação de mais uma conta por pagar, um incumprimento por regularizar, um equipamento por substituir ou reparar ou sistemas mecânicos vitais de equipamentos municipais à beira do colapso pelo desgaste de mais de 20 anos de uso sem a manutenção devida, como é o sistema de aquecimento e de água das Piscinas Municipais, conforme todos sentiram nestas semanas que passaram. Disse, ainda, que todo este conhecimento adquirido pelo Executivo Municipal e pelos munícipes reguenguenses no último ano deve-se a um trabalho interno robusto dos serviços municipais, nomeadamente da Divisão de Gestão Financeira, da Divisão de Desenvolvimento Económico, da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e da Divisão de Administração Geral, tendo sido eles os verdadeiros auditores internos, ainda assim, quer que todos se sintam mais confortáveis com todas as análises efetuadas. Mais disse que, querem, acima de tudo, que todas as informações fiquem ainda mais consubstanciadas e protegidas através da comprovação dos registos contábeis e com isso reforçar a confiança dos cidadãos numa Câmara Municipal que prometeu totalmente transparente e, assim, será enquanto este Executivo Municipal estiver ao leme do Município de Reguengos de Monsaraz. Mais disse, que com todos os elementos elencados anteriormente, sentiram a necessidade de ir mais além, que os reguenguenses merecem que se vá mais além no escrutínio às contas desta Câmara Municipal que são as contas de todos. Referiu, ainda, que se sentiu que se passaram no passado situações graves nas anteriores gestões autárquicas pelo que há necessidade de examinar mais aprofundadamente a integridade total dos dados em cada fase dos processos para que perante os reguenguenses se apresente toda a verdade. Assim, e como salvaguarda, primeiro dos funcionários municipais e depois de todos os reguenguenses, irá mandar-se proceder a uma auditoria forense externa, a começar no início do ano de 2023, aos atos financeiros e contabilísticos do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo que esta auditoria externa fará uma análise



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

minuciosa e sistemática dos processos, atividades, operações e procedimentos do Município de Reguengos de Monsaraz, validando ou aumentando ainda mais o conhecimento já existente, dando uma maior solidez aos dados obtidos até agora. Disse, ainda, que este ato de gestão, neste momento de conhecimento das pastas é o mais correto e a procura da verdade é e será sempre a obrigação perante os reguenguenses, reforçando, uma vez mais, que se comprometem a falar sempre a verdade, pois somente a verdade os reguenguenses merecem. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que já por diversas vezes foi solicitado que há certos termos que continuam a ouvir e que acham que são completamente desnecessários, havendo termos que são escritos em documentos e que ficarão para o futuro e que são completamente desnecessários. Referiu, ainda, pensar que será das últimas vezes que vai pedir que os termos utilizados sejam outros, até porque as coisas carecem de várias explicações, afirmando que nunca ouviu dizer que os últimos dois anos do mandato do anterior Executivo Municipal foram dois anos de pandemia, sendo que isso tem, obviamente, uma influência prática sobre tudo, pedindo elegância nalguns comentários que possam ser feitos, já o tendo pedido anteriormente. Afirmou, ainda, que irão ter sempre da parte do Partido Socialista o que têm tido até ao momento, por exemplo, na presente sessão diversas questões importantes para esta Câmara Municipal a serem aprovadas por unanimidade, uma vez que nunca irão fazer oposição por oposição. Referiu, ainda, estarem muito confortáveis no atual papel, apesar de não quererem estar no mesmo muito tempo, afirmando que a utilização de certos termos não poderá ser tão gratuita como têm observado aqui, uma vez que isto não se compadece com uma Câmara Municipal. De seguida, afirmou que da parte da bancada do Partido Socialista irão ter sempre a aprovação em todos os documentos uma vez que não estão para criar qualquer tipo de entropia, seja ao funcionamento da Câmara Municipal, seja ao funcionamento do concelho, irão permitir que sejam as pessoas a avaliar o trabalho e a proposta que cada um dos partidos faz, sendo que isto pode parecer uma nota de rodapé, mas não o é, porque tem observado em todo o Alentejo, situações como Vendas Novas e Estremoz, em que não é nada assim e, portanto, afirmou que irão continuar de forma elegante a fazer oposição mesmo ouvindo algumas coisas que se calhar não merecem ouvir. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que tem muitos termos para a troca, pelo que a intervenção que o Senhor deputado José Merca faz, e que não é a primeira vez que a faz, sendo que o poupou noutras ocasiões, mas que na presente sessão não o irá fazer, referindo que lhe irá enviar por email o discurso do anterior Senhor Presidente da Câmara Municipal nas comemorações do 25 de Abril, para perceber o que é no dia da democracia um discurso que não se faz e com termos que não se usam com a oposição. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para relembrar a Senhora Presidente da Câmara Municipal que o anterior Presidente desta Câmara Municipal não se encontra na sala, pelo que não lhe cabe a ele ouvir essas palavras, sendo apenas mais um momento em que a bancada do Partido Socialista ouviu conteúdos que não tem que ouvir, mas, como já referiu anteriormente, irão contar com o trabalho construtivo, pois o Partido Socialista está cá para construir e para melhorar o concelho de Reguengos de Monsaraz, referindo que podem contar com os deputados da bancada do Partido Socialista, apesar de todos os “apesares”. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que a sua estupefação é que nunca ouviu o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca a contestar os termos que eram dirigidos antes à bancada do Partido Social Democrata, achando que para o Senhor deputado antes estes termos eram normais e agora passaram a ser anormais. Afirmou, ainda, que a pessoa, o anterior Presidente da Câmara Municipal, não está presente na sala, mas o que estava a tentar explicar é que pode haver algum termo que seja menos correto e menos bonito até e, também, não tem problema nenhum em assumi-lo de todo, no entanto, não é a primeira vez que acontece, referindo que nunca o ouviu a contestar quando era do outro lado e agora até quando está a dizer que aconteceu, a atitude do Senhor deputado não é condenar mas sim dizer que “*não está cá e nós não merecemos ouvir isto*”, sugerindo que condene, também, esse período. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para colocar uma questão e um pedido de esclarecimento ao Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, nomeadamente que termos inaceitáveis são os que refere, perguntando o que é que foi dito que foi tão ofensivo. Questionou, ainda, quais as palavras e termos que não se aceitam para que todos percebamos e depois julgemos. -----





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- O Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referiu que poderá fazer um levantamento e depois enviar. -----

----- A Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva solicitou, de seguida, que o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca desse um, dois ou três exemplos, desses termos que diz e, depois, se quiser enviar o levantamento terá todo o gosto em lê-lo. -----

----- De seguida, o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referiu que quando chamamos irresponsáveis têm que ter substrato e fundamentação para tal, sendo este um dos termos que acha que é completamente inadmissível utilizar em documentos que são documentos públicos, bem como em apresentações públicas. Referiu, ainda, ser natural que nunca tenha ouvido, pois é primeira vez que está na bancada do Partido Socialista daí não perceber nem a questão nem a pergunta da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora deputada Sandra Silva para dizer que colocou uma pergunta, mas o deputado não respondeu, não referindo qualquer termo que prove o que está a dizer, sendo que irá aguardar o levantamento e, depois, na sessão da próxima Assembleia Municipal, se o mesmo chegar, fará uma apreciação sobre o mesmo, afirmando que pediu apenas um exemplo, não tendo o mesmo sido dado, para se perceber o que é, pelo que, contra factos não há argumentos. Referiu, ainda, que as condenações de autarcas, dívidas gigantes, edifícios degradados, e não dirá mais pois *“não vale a pena chover no molhado”*, não se pode dizer que é irresponsável quem deixa uma dívida ou usar algum termo para qualificar a dívida, o estado das coisas, as circunstâncias em que estão, os constrangimentos, então questionou o que estão aqui a fazer nesta Assembleia. Referiu, de seguida, que foi deputada desta casa durante quatro anos na oposição e sentiu-se confortável graças à sua personalidade, porque se fosse em função da forma como esta Assembleia Municipal funcionava, iria sentir-se, de facto, muito desconfortável, do princípio ao fim, porque vezes em que a palavra não lhe foi dada, e que já não tinha oportunidade de responder, porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal anterior respondia as vezes que queria e que entendia, demorando o tempo que queria e nunca ninguém lhe disse para avançar ou ter que parar ou que não poderia responder, ao contrário do que aconteceu consigo, tendo sido obrigada a protestar e a *“pregar um murro, literalmente, na mesa”*, tendo a partir daí as coisas mudado



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

um pouco. Referiu, ainda, as declarações de voto que tiveram depois resposta, sendo que isso não existe em lado nenhum e não ouviu nunca nenhum eleito do Partido Socialista escandalizar-se com isso, sendo que o que acabou de referir serve para dar apenas dois exemplos práticos que viveu em sessões da Assembleia Municipal. Relativamente às gravações das sessões da Assembleia Municipal, aquelas que existem, e na sequência de uma ata que contestou, pediu uma gravação da referida sessão e a resposta foi *“De memória não me lembro disso que está a dizer”* e a mesma não lhe chegou a ser enviada, tendo sido feitos *“ouvidos mocos”*, pelo que afirmou que o respeito pela democracia era este. Prosseguiu, perguntando se agora não se podem adjetivar questões destas, então o que estão aqui a fazer. Referiu, ainda, que irá continuar à espera que o Senhor deputado José Merca faça o favor de lhe enviar esses exemplos, já que não o conseguiu fazer agora, pois gostaria de saber para que possa avaliar se são inqualificáveis ou não. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que tem a ver com termos que são utilizados neste contextos e têm que perceber um pouco a urbanidade que estas instituições e que estes documentos merecem e apenas isso, tudo o resto é relativo e, se calhar, a Senhora deputada Sandra Isabel Lopes da Silva não se choca quando vê a palavra *“irresponsável”* dita de forma tão gratuita e repetida ao longo deste ano, acrescentando que são palavras que até aceita em contexto eleitoral ou de redes sociais, não lhe causando tanta estranheza como acontece ao vê-las em apresentações de documentos oficiais de uma Câmara Municipal. Referiu, ainda, que como disse no início, foi a última vez que pediu este tipo de elegância porque há coisas que não vale a pena continuar a pedir. -----

----- Usou, novamente, a palavra a Senhora deputada Sandra Silva para dizer que o que a escandaliza e choca não é a palavra *“irresponsabilidade”*, mas sim o ser irresponsável, corroborando e dando o apoio à Senhora Presidente da Câmara Municipal quando esta usa essa palavra. Referiu, ainda, ser importante dar o nome às coisas e não ter medo de falar porque nesta terra já se teve muito medo de falar, referindo que isto é um recorde e agradece a todos os membros presentes pela participação, porque isto é uma Assembleia e agora funciona, as pessoas falam, o Partido Socialista fala, enquanto nos quatro anos anteriores as intervenções quase não existiam. Disse, ainda, que se falava antes e irá continuar a falar-se agora, sendo que nunca tiveram



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Assembleias Municipais com esta duração, sendo a democracia a funcionar e não vamos ter medo de dizer as coisas porque ninguém ofendeu ninguém. Por fim, referiu que se passaram aqui coisas muito graves e não viu ninguém tomar posições noutras circunstâncias e essas sim é que a chocam, ou seja, são os atos e não as palavras e, também, não é nada de extraordinário dizer-se “irresponsáveis”. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para acrescentar que o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca não gosta de ver estas palavras, nem ditas nem escritas, porque obviamente têm a ver com a gestão do seu partido e qualificam aquilo que é a gestão do seu partido, assegurando que também não gostaria. De seguida, referiu um exemplo, perguntando se há maior irresponsabilidade do que aumentar uma dívida quando já se está com um Plano de Saneamento Financeiro, acrescentando que compreende que não se goste de ouvir, pois ela própria também não gostaria. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor deputado José Merca para esclarecer que somente uma coisa o espanta, que eram questões que deveriam ter sido feitas na altura e não agora, porque a Senhora Presidente da Câmara Municipal enquanto Vereadora esteve em oposição, portanto era nessa altura que deveria ter questionado, sendo que houve tempo para fazer oposição e questionar todas estas coisas, não fazendo sentido virem falar sobre todas estas coisas muitos anos depois uma vez que não estavam de fora portanto tiveram todas as condições para fazer oposição. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir respondeu que têm que falar sobre isto e não é muitos anos depois, uma vez que estão a viver o problema, uma vez que estão com uma dívida que o Partido Socialista lhes deixou de 20 milhões e estão a viver o problema de não poder fazer um orçamento como deve ser para as pessoas, para os reguenguenses, porque se desbaratou dinheiro desta casa que nunca mais acabou e irá ver-se como é que o mesmo foi desbaratado, por isso é que se irá fazer uma auditoria forense externa e irá ver-se quais são os resultados. Mais disse, não perceber porque é que o Senhor deputado José Merca refere “porque é que continuam a falar nisso”, porque isto é o dia a dia, convidando-o, de seguida, a vir a ser Presidente da Câmara Municipal por um dia, tal como existe esta iniciativa para os miúdos, que venha para o Gabinete da Presidente ver o que é um dia de contas desta Câmara



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Municipal, num concelho que nem sequer chega a 10 mil habitantes e tem uma dívida de 20 milhões de euros, sendo isto vergonhoso e irresponsável. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora deputada Sandra Silva para dizer que estão a falar destas questões agora, mas na altura elas foram colocadas, que fique claro, aquelas que deixavam colocar, porque conforme já referiu era-lhes cortada a palavra. Mais disse, que se não há conhecimento disto é exatamente porque as Assembleias Municipais não tinham a dimensão e visibilidade que têm agora, não eram transmitidas, sendo que, por acaso, agora em Évora o Partido Socialista já apresentou a sugestão de serem transmitidas as reuniões, mas enquanto cá esteve durante 16 anos nunca quis transmitir nada, algumas coisas nem gravadas estavam, mas agora já é bom. Afirmou, ainda, que na altura colocaram o que foi possível e se falam nelas agora têm de voltar à carga, porque, de facto, condicionam o presente, mas o passado não ficou lá atrás e, infelizmente, o passado influencia o presente e o futuro. -----

----- Tomou a palavra o Senhor deputado José Merca para referir ficar bastante desagradado porque a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de tratar um membro eleito desta Assembleia Municipal por miúdo, ou qualquer coisa que se pareça, referindo que pode garantir muito longe disso e se quiser está disponível para poder dar alguma ajuda e apoio, dentro do que lhe é possível, nas funções da Senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo que colocou-se à disposição. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que o que disse estava contextualizado, pelo que nada mais ter a dizer. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o 10.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, que se encontra em anexo, referente ao período que decorreu entre 1 de abril de 2022 e 30 de setembro de 2022. -----

### **Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2022 do Município de Reguengos de Monsaraz**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

realizada no dia 21 de dezembro do ano de 2022, referente ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2022 do Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

**“INFORMAÇÃO N.º 01/VP/2022**

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA SOBRE A SITUAÇÃO  
ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2022**

*De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira.*

*No sentido de cumprir o anteriormente referido, o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2022, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. (inscrita na OROC sob o n.º 23 e inscrita na CMVM sob o n.º 20161381) representada pelo Dr. Carlos Grenha.*

*Assim, ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o referido documento (em anexo) para apreciação na próxima reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal.”*

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para falar sobre o presente ponto da ordem de trabalhos, a qual, por sua vez, solicitou autorização para passar a palavra ao Senhor Revisor Oficial de Contas, Dr. Carlos Grenha, tendo o documento sido elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. (inscrita na OROC sob o n.º 23 e inscrita na CMVM sob o n.º 20161381).

----- Usou a palavra o Senhor Revisor Oficial de Contas, Dr. Carlos Grenha, agradecendo em primeiro lugar, ao executivo municipal a confiança que demonstrou ao escolher a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. para proceder à revisão legal das contas do Município de Reguengos de Monsaraz, o que faz com muita honra e com muito orgulho, desejando os maiores sucessos a esta Assembleia Municipal bem como ao Executivo Municipal. -----

----- Referiu, ainda, tratar-se do relatório para o 1.º semestre do ano de 2022, sendo o primeiro trabalho que efetuaram sobre o Município de Reguengos de Monsaraz, deixando uma palavra de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

apreço pela resposta que os serviços deram ao desenvolvimento de todo o trabalho, de modo especial à Dra. Rute Murteira, referido que foi um gosto trabalhar com a mesma e será um gosto, igualmente, continuar a trabalhar, manifestando, de seguida, a excelência do trabalho dos serviços e a prontidão com que responderam sempre às questões apresentadas e a amabilidade. -----

----- Mais disse, que o Relatório está na posse de todos os Senhores deputados e Executivo Municipal para análise, encontrando-se disponível para responder a qualquer questão que entendam colocar e, portanto, está à disposição da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do Senhor Dr. Carlos Grenha em estar presente nesta sessão e pela disponibilidade em esclarecer os Senhores deputados se houver necessidade. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, informou ter uma inscrição do munícipe ██████████, a quem deu a palavra. -----

----- O munícipe ██████████ informou ter três simples questões a colocar, sendo a primeira a questão de saber se a desagregação das freguesias de Campo e Campinho fazia parte do programa eleitoral do Partido Socialista. A segunda questão, se a Lei da desagregação das freguesias é de 24 de junho de 2021 e, se desde esta data até 16 de outubro de 2021, o que é que foi feito para que esta desagregação se concretizasse visto que era um assunto tão importante para a União das Freguesias de Campo e Campinho. A terceira questão, relativamente ao assunto aqui debatido referente aos “termos estranhos”, que não fazem parte do vocabulário normal, gostaria de perguntar se conhecem o acórdão do Tribunal de Contas referente ao mandato do Executivo Municipal do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz de 22 de setembro de 2022 que, ao lerem irão ver os





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

termos que são aplicados quando classificam o Executivo do Município de Reguengos de Monsaraz, referindo que existem no mesmo termos muitos feios. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o munícipe ██████ colocou questões muito concretas perguntando a algum dos Senhores deputados da bancada do Partido Socialista queriam responder. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, para referir que o que disse na sua exposição foi que na altura em que exercia as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Campinho, já nessa altura trabalhavam para a inviabilização da Lei, acrescentando que durante 8 anos que interrompeu as funções de autarca, claro que nada fez pois não fazia parte dos órgãos, no entanto, quando assumiu a candidatura assumiu perante toda a comunidade de Campo e Campinho, nomeadamente, mais em defesa da comunidade de São Marcos do Campo, que em sua opinião acha ter sido a mais lesada. Mais disse, que em relação ao que escreveu o munícipe ██████, claro que não ficou contente, uma vez que atribuiu o trabalho ou como se fosse este processo todo despoletado pelo Movimento “Nós Cidadãos”, mas que todos sabem que naquela Assembleia de Freguesia estavam presentes pessoas que estão na presente data nesta Assembleia Municipal, nomeadamente a Senhora deputada Matilde Parreira Lopes Capucho, que assistiram a uma Assembleia de Freguesia que em nada dignificou e em nada contribuiu para o processo da desagregação da União das Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, disse, ainda, que como independente assumiu, pessoalmente, toda a elaboração do processo e a mesma foi a cargo do Partido Socialista. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referindo que existem várias questões que têm que ser vistas para que não se descontextualize esta questão, acrescentando que vai ser muito sincero para com o munícipe ██████, afirmando não conhecer o processo em pormenor, mas lembrar-se que este processo está elencado na documentação que foi enviada para a presente Assembleia Municipal e lembra-se que em 2013 houve uma providência cautelar, acreditando que mais coisas tenham sido feitas, mas também têm que perceber, para



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

terem uma conversa que seja intelectualmente honesta, que as coisas não funcionam assim. Prosseguiu, referindo que durante alguns anos pode não ter existido condições políticas e abertura do Governo para fazer avançar os processos e, portanto, foi feito aquilo que certamente poderia ser feito, mas têm que ser honestos em que muitas vezes neste tipo de assuntos não há condições para se poder fazer mais durante alguns períodos porque são assuntos que estão bloqueados pelos governos que estão em funções, podendo ter sido isso que aconteceu, havendo algum período com menos atividade sobre esta questão. Referiu, ainda, lembrar-se que desde o primeiro dia que houve imediatamente essa ideia e essa intenção de que, assim que possível, assim que as conjunturas ligadas com o Poder Central o permitissem, de trabalhar para a desagregação, sendo que na presente Assembleia Municipal deram um passo fundamental que esperam tenha continuidade a nível central, mas o trabalho a nível local termina com esta deliberação na presente Assembleia Municipal, portanto, espera que essa vontade dos Sanmarquenses seja correspondida. -----

----- Relativamente à questão do programa eleitoral, o Senhor deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referiu que simplesmente, por vezes, há coisas que não é para constarem em programas eleitorais porque aqui estamos a falar de uma vontade muito genuína das pessoas e, portanto, nem sequer era questão para se incluir no programa eleitoral. -----

----- Usou, de novo, a palavra o munícipe ██████████ para dizer ter ficado esclarecido de que não estava, que este assunto não fazia parte do programa eleitoral do Partido Socialista. -----

### **Aprovação em Minuta**

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Rogério Paulo Carujo Carreiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **Encerramento**

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, era uma hora e cinquenta e dois minutos do dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, quando a Senhora Presidente da Mesa da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. -----

----- E eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente será assinada pelos deputados da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

----- A Segundo Secretário: \_\_\_\_\_